Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

893090/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

746

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**
Registro: **7056D MA MA** RNP: **1103342690**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20220582964** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2022 Baixada em: 06/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J A C SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**
Endereço do contratante: RUA SERROS DA MOTA Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARãO DE GRAJAú UF: MA CEP: 65660000
Contrato: 235/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 2.303.653,52 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PAULO RAMOS Nº: 897
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARãO DE GRAJAú UF: MA CEP: 65660000
Coordenadas Geográficas: -6.477748, -44.193011
Data de início: 14/10/2022 Conclusão efetiva: 14/10/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 2.00 unidade;

Observações

REFORMA E AMPLICAÇAO DA U.I.DOMINGOS MACHADO (CENTRO-SEDE) E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I.ALBERTO DA SILVA NOLETO LOCALIZADO (POVOADO MANGA) NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU-MA.CONFORME CONTRATO Nº 235/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 893090/2023
11/09/2023, 14:46
1wZ8Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1wZ8Y

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Fls. nº 747
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada, com **Registro no CREA/MA nº 0000011610-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	**235/2022**
Local de realização: Rua Serros da Mota, N°: 314 – Centro, Município de Barão de Grajau - MA CEP: 65660-000	
Nº da ART; **MA20220582964**	
Valor da Obra: R$ 2.303.653,52 (Dois milhões trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).	
Período da Obra/Serviços: 14/10/2022 a 06/09/2023	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICÍPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
CPF / CNPJ:	06.477.822/0001-44
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J A C SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA E AMPLICAÇAO DA U.I. DOMINGOS MACHADO (CENTRO-SEDE) E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I.ALBERTO DA SILVA NOLETO LOCALIZADO (POVOADO MANGA) NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU-MA.CONFORME CONTRATO Nº 235/2022 , Quantidade: 2,00 und	
Barão de Grajaú- MA, 06 de Setembro de 2023	

Contratante da Obra/Serviços:

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação
Contratante
CPF: 257.447.633-68

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Serra da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Folha 748

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**42.250,02**	**2,53 %**
1.1		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	306,39	394,69	2.368,14	
1.2	770	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Mês	3,00	9.500,05	12237,96	36.713,88	
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1200,00	2,05	2,64	3.168,00	
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**23.334,90**	**1,40 %**
2.1	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS	m²	63,15	12,51	16,11	1.017,34	
2.2	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	130,00	8,29	10,67	1.387,10	
[illegible]	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	507,28	5,53	7,12	3.611,83	
[illegible]	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	8,00	14,40	18,55	148,40	
2.5		SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	59,40	100,64	129,64	7.700,61	
2.6	73816	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	35,10	184,44	237,59	8.339,40	
2.7	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	117,00	7,50	9,66	1.130,22	
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**12.344,55**	**0,74 %**
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	102,76	49,48	63,74	6.549,92	
3.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	102,76	43,78	56,39	5.794,63	
4			**INFRA-ESTRUTURA**					**126.796,07**	**7,59 %**
4.1			**SAPATAS**						
4.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	42,24	13,08	16,84	711,32	
4.1.2	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE SAPATA CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	m³	42,24	1.615,40	2080,95	87.899,32	
4.2			**BALDRAME**						
4.2.1	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	18,35	1.615,40	2080,95	38.185,43	
5			**SUPERESTRUTURA**					**81.448,38**	**4,88 %**
5.1	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	20,79	1.615,40	2080,95	43.262,95	
5.2	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	18,35	1.615,40	2080,95	38.185,43	
6			**ALVENARIAS E PAINÉIS**					**76.865,76**	**4,60 %**
6.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	716,80	63,64	81,98	58.763,26	
6.2	191	ORSE	Divisria em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	24,00	510,32	657,39	15.777,36	
6.3	93182	SINAPI	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	M	45,60	39,59	50,99	2.325,14	
7			**COBERTURAS**					**180.464,60**	**10,80 %**
7.1			**COBERTURAS PÁTIO CENTRAL, PASSARELAS E DEMAIS BLOCOS**					**136.398,20**	
7.1.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	815,90	59,68	76,87	62.716,23	
[illegible].2	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	22,00	900,75	1160,34	25.527,48	
7.1.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	815,90	36,35	46,82	38.200,43	
7.1.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00	18,12	23,34	1.260,36	
7.1.5	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar	m²	759,10	8,89	11,45	8.691,70	
7.2			**COBERTURAS DO AUDITORIO ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DA QUADRA**					**44.066,40**	
7.2.1	100777	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1064,00	13,15	16,93	18.013,52	
7.2.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	190,00	80,71	103,97	19.754,30	
7.2.3	8625	ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro,0.50 x 0,19m	m²	51,90	94,21	121,36	6.298,58	
8			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**77.692,05**	**4,65 %**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Fls. nº 749

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos **B.D.I.** **Encargos Sociais**
SINAPI - 11/2021 - Maranhão **28,82%** **Desonerado:**
ORSE - 09/2021 - Sergipe **Horista: 86,61%**
SEINFRA - 027 - Ceará **Mensalista: 49,67%**

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	730,32	940,79	6.585,53	
8.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	731,89	942,82	18.856,40	
8.3	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	9,45	364,51	495,32	4.680,77	
8.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS. ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	61,20	593,41	764,43	46.783,11	
8.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	95,30	122,76	368,28	
8.6	74047/002	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	18,00	18,03	23,22	417,96	
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**156.766,35**	**9,39 %**
9.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUADRA DE ESPORTES**					**15.762,61**	
9.1.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**						
9.1.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	340,42	438,52	438,52	
9.1.1.2	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	1.608,24	2071,73	2.071,73	
9.1.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	9,47	12,19	12,19	
9.1.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	5,00	10,59	13,64	68,20	
9.1.1.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	16,64	21,43	42,86	
9.1.1.6	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	75,31	97,01	97,01	
9.1.1.7	9042	ORSE	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V, fornecimento e instalação	un	1,00	79,95	102,99	102,99	
9.1.1.8	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 100kA/350V, fornecimento e instalação	un	1,00	100,15	129,01	129,01	
9.1.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
9.1.2.1	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	70,00	20,86	26,87	1.880,90	
9.1.2.2	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	10,00	37,73	48,60	486,00	
9.1.2.3	95777	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	un	5,00	20,27	26,11	130,55	
9.1.2.4	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	un	4,00	20,85	26,85	107,40	
9.1.2.5	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	un	1,00	24,96	32,15	32,15	
9.1.2.6	10209	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	40,00	2,89	3,72	148,80	
9.1.2.7	12140	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	4,00	4,58	5,89	23,56	
9.1.2.8	101863	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	2,00	14,86	19,14	38,28	
9.1.2.9	93051	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	cj	50,00	8,68	11,18	559,00	
9.1.2.10	93057	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	cj	4,00	12,18	15,69	62,76	
9.1.2.11	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	un	10,00	15,50	19,96	199,60	
9.1.2.12	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	28,95	37,29	74,58	
9.1.3			**CABOS E FIOS CONDUTORES**						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Senoa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

750

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,00	3,75	4,83	14,49	
9.1.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	280,00	6,30	8,11	2.270,80	
9.1.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
9.1.4.1	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	21,61	27,83	27,83	
9.1.4.2	101866	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	20,00	261,74	337,17	6.743,40	
[redacted]			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS DEMAIS BLOCOS**					**141.003,74**	
[redacted]			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
9.2.1.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	980,00	5,80	7,47	7.320,60	
9.2.1.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	410,00	7,50	9,66	3.960,60	
9.2.1.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	12,00	6,35	8,18	98,16	
9.2.1.4	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	21,00	9,59	12,35	259,35	
9.2.1.5	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	17,00	14,89	19,18	326,06	
9.2.1.6	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	43,00	9,95	12,81	550,83	
9.2.1.7	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,00	6,50	8,37	25,11	
9.2.1.8	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00	12,31	15,85	570,60	
9.2.1.9	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,60	13,65	409,50	
9.2.1.10	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	15,73	20,26	486,24	
9.2.1.11	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	21,95	28,27	395,78	
9.2.1.12	12615	SINAPI	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	41,00	4,01	5,16	211,56	
9.2.2			**FIOS E CABOS**						
9.2.2.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,00	14,52	18,70	3.010,70	
9.2.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1453,00	20,08	25,86	37.574,58	
9.2.2.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1610,00	3,75	4,83	7.776,30	
9.2.2.4	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	37,63	48,47	8.239,90	
[redacted]	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1256,00	6,30	8,11	10.186,16	
9.2.2.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	475,00	8,71	11,22	5.329,50	
9.2.2.7	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	247,00	76,33	98,32	24.285,04	
9.2.3			**INTERRUPTOR E TOMADAS**						
9.2.3.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	35,00	32,71	42,13	1.474,55	
9.2.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	52,00	19,71	25,39	1.320,28	
9.2.4			**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC E ACESSÓRIOS**						
9.2.4.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	87,00	8,01	10,31	896,97	
9.2.4.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	120,00	10,11	13,02	1.562,40	
9.2.5			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**						
9.2.5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	340,42	438,52	1.754,08	
9.2.5.2	2374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UND	2,00	339,57	437,43	874,86	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, em 11/09/2023 emitida

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Fls. nº 751
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceara

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.2.5.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	18,00	9,47	12,19	219,42	
9.2.5.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	9,84	12,67	38,01	
9.2.5.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	10,59	13,64	13,64	
9.2.5.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	10,59	13,64	13,64	
9.2.5.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	11,48	14,78	88,68	
9.2.5.8	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	18,43	23,74	23,74	
9.2.5.9	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	348,74	449,24	1.347,72	
9.2.6			**CAIXA DE MEDIÇÃO**						
9.2.6.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	5.694,66	7335,88	7.335,86	
9.2.7			**LUMINÁRIAS**						
9.2.7.1	11954	ORSE	Luminária tipo spot de embutir ER05-E Abalux ou similar, alumínio branco, 1x50/100w, com lâmpada halógena AR111 24° 100w	UND	79,00	82,60	106,40	8.405,60	
9.2.7.2	C1875	SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UND	4,00	45,20	58,22	232,88	
9.2.7.3	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	74,00	40,06	51,60	3.818,40	
9.2.7.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	7,00	62,82	80,92	566,44	
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**36.727,96**	**2,20 %**
10.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	6,25	8,05	185,15	
10.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	4,87	6,27	50,16	
10.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	10,49	13,51	40,53	
10.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00	15,15	19,51	214,61	
10.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00	17,39	22,40	89,60	
10.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	69,00	28,91	37,24	2.569,56	
10.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	3,47	4,47	62,58	
10.8	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	3,35	4,31	64,65	
10.9	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00	5,62	7,23	303,66	
10.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	9,79	12,61	100,88	
10.11	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	33,95	43,73	87,46	
10.12	89619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,21	9,28	18,56	
10.13	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,38	14,65	14,65	
10.14	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	27,42	35,32	70,64	
10.15	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	17,38	22,38	111,90	
10.16	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	69,26	89,22	178,44	
10.17	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	5,01	6,45	38,70	
10.18	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,94	6,36	25,44	
10.19	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	15,69	20,21	20,21	
10.20	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	43,06	55,46	443,68	
10.21	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	58,69	75,60	302,40	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.832/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Fls. nº 752
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos — **B.D.I.**
SINAPI - 11/2021 - Maranhão — **28,82%**
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
10.22	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	72,47	93,35	186,70	
10.23	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	85,53	110,17	110,17	
10.24	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	111,26	143,32	143,32	
10.25	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	205,23	264,37	528,74	
10.26	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	61,06	78,65	78,65	
[illegible]	C3648	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00	23.821,55	30.686,92	30.686,92	
11			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**					42.713,76	
11.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	14,38	18,52	518,58	
11.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	22,15	28,53	713,25	
11.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	77,00	25,51	32,86	2.530,22	
11.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	53,43	68,82	137,64	
11.5	89725	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,29	6,81	27,24	
11.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	7,97	10,26	205,20	
11.7	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	16,11	20,75	166,00	
11.8	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	9,43	12,14	109,26	
11.9	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	35,09	45,20	226,00	
11.10	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	35,09	45,20	135,60	
11.11	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	23,91	30,80	123,20	
11.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	9,09	11,70	46,80	
[illegible]	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4,00	52,74	67,93	271,72	
11.14	74168/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	274,15	353,16	3.531,60	
11.15	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	421,43	542,88	542,88	
11.16	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00	3.752,82	4834,38	19.337,52	
11.17	98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.390,01	12096,21	12.096,21	
11.18	C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	8,42	183,92	236,92	1.994,86	
12			**LOUCAS E METAIS**					20.088,31	
12.1	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	69,55	89,59	179,18	
12.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	182,38	234,94	1.174,70	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Fls. nº 753
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	249,05	320,82	1.604,10	
12.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	406,59	523,76	3.666,32	
12.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	535,36	689,65	1.379,30	
12.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	113,54	146,26	731,30	
12.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	119,22	153,57	921,42	
12.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	49,62	63,92	703,12	
12.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	52,03	67,02	536,16	
12.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,20	300,99	387,73	1.240,73	
12.11	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,20	613,14	789,84	2.527,48	
12.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	54,09	69,67	627,03	
12.13	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	444,22	572,24	2.288,96	
12.14	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	99,46	128,12	640,60	
12.15	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	444,22	572,24	1.144,48	
12.16	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	70,99	91,44	182,88	
12.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	83,93	108,11	540,55	
13			**DRENAGEM PLUVIAL**					**35.928,21**	**2,15 %**
13.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	165,00	73,03	94,07	15.521,55	
13.2	91791	SINAPI	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN-150 MM	M	88,00	89,41	115,17	10.134,96	
13.4	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	25,00	125,77	162,01	4.050,25	
13.5	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	25,00	8,08	10,40	260,00	
13.6	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	165,00	28,05	36,13	5.961,45	
14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**14.725,21**	**0,88 %**
14.1	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	176,16	64,89	83,59	14.725,21	
15			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO**					**281.727,36**	**16,87 %**
15.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4092,67	3,26	4,19	17.148,28	
15.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	650,00	26,32	33,90	22.035,00	
15.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	3852,53	31,62	40,73	156.913,54	
15.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	650,00	58,50	75,35	48.977,50	
15.5	73966/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	942,48	30,19	38,89	36.653,04	
16			**PAVIMENTAÇÕES**					**370.074,18**	**22,16 %**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.960-000

Fls n° 754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Domingos Machado Localizada no Centro do município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1	87892	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM, AF_06/2014	m²	1423,71	39,20	50,49	71.883,11	
16.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	m²	1423,71	147,99	190,64	271.416,07	
16.3	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	210,00	98,98	127,50	26.775,00	
17			PINTURAS					85.426,16	5,11 %
17.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	1926,27	10,20	13,13	25.291,92	
17.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	3862,53	11,47	14,77	56.901,86	
17.3	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	102,06	18,63	23,99	2.448,41	
17.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	18,90	32,20	41,48	783,97	
18			SERVIÇOS FINAIS					4.859,34	0,29 %
18.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UND	6,00	243,67	313,89	1.883,34	
18.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1200,00	1,93	2,48	2.976,00	

Total sem BDI	**1.296.563,54**
Total do BDI	**373.669,61**
Total Geral	**1.670.233,16**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO AMERICO CASTRO SA
Data: 25/08/2023 11:20:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J A C SA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44

ANTONIO RIBEIRO BARBOSA NETO:04570194338
Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO BARBOSA NETO:04570194338
Dados: 2023.09.04 11:22:48 -03'00'

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 257.447.633-68

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Alberto da Silva Noleto Localizada no Povoado Manga, município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 10/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**42.958,74**	**6,78 %**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	317,30	408,74	2.452,44	
1.2	770	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Mês	3,00	9.413,99	12.127,10	36.381,30	
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1500,00	2,14	2,75	4.125,00	
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**33.490,44**	**5,29 %**
2.1	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS	m²	79,14	13,14	16,92	1.338,04	
2.2	86497	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2004,89	10,26	13,21	26.484,59	
[illegible]	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	4,00	14,98	19,29	77,16	
[illegible]	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	9,45	193,49	249,25	2.355,41	
2.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	96,00	20,33	26,18	2.513,28	
2.6	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	96,00	5,83	7,51	720,96	
3			**INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**					**5.306,50**	**0,84 %**
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	6,18	169,70	218,60	1.350,94	
3.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	6,18	358,55	461,88	2.854,41	
3.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	6,18	138,32	178,18	1.101,15	
4			**ALVENARIAS E PAINÉIS**					**621,18**	**0,10 %**
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	7,00	68,89	88,74	621,18	
5			**COBERTURAS**					**40.518,25**	**6,40 %**
5.1	94201	SINAPI	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	666,81	39,46	50,83	33.893,95	
5.2	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	2,00	1.094,30	1.409,67	2.819,34	
5.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,90	70,58	90,92	2.354,82	
5.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,90	43,47	55,99	1.450,14	
6			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**82.135,79**	**12,97 %**
[illegible]	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	757,16	975,37	19.507,40	
6.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	25,20	384,51	495,32	12.482,06	
6.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,40	756,08	973,98	49.088,59	
6.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	124,69	160,62	642,48	
6.5	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	18,00	17,91	23,07	415,26	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Alberto da Silva Noleto Localizada no Povoado Manga, município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 10/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**36.323,91**	**5,73 %**
7.1			**ELETRODUTO**					**6.398,86**	**1,01 %**
7.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	M	600,00	7,19	9,26	5.556,00	
7.1.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO PVC 3/4	M	60,00	9,17	11,81	708,60	
7.1.3	91890	SINAPI	CURVA 90° ELETRODUTO ROSC 3/4	UN	14,00	7,45	9,59	134,26	
7.2			**CABOS**					**21.152,00**	**3,34 %**
7.2.1	91926	SINAPI	CABO FLEXIVEL 2.5MM (PRETO)	M	800,00	3,79	4,88	3.904,00	
7.2.2	91926	SINAPI	CABO FLEXIVEL 2.5MM (AZUL)	M	800,00	3,79	4,88	3.904,00	
7.2.3	91927	SINAPI	CABO FLEXIVEL 2.5MM (VERDE)	M	800,00	5,17	6,65	5.320,00	
[illegible]	91928	SINAPI	CABO FLEXIVEL 4MM(PRETO)	M	200,00	6,34	8,16	1.632,00	
[illegible]	91928	SINAPI	CABO FLEXIVEL 4MM(AZUL)	M	200,00	6,34	8,16	1.632,00	
7.2.6	91929	SINAPI	CABO FLEXIVEL 4MM(VERDE)	M	200,00	7,30	9,40	1.880,00	
7.2.7	91932	SINAPI	CABO FLEXIVEL 10MM(PRETO)	M	50,00	14,54	18,73	936,50	
7.2.8	91932	SINAPI	CABO FLEXIVEL 10MM(AZUL)	M	50,00	14,54	18,73	936,50	
7.2.9	91933	SINAPI	CABO FLEXIVEL 10MM(VERDE)	M	50,00	15,64	20,14	1.007,00	
7.3			**ATERRAMENTO**					**1.267,94**	**0,20 %**
7.3.1	96985	SINAPI	HASTE DE COBRE 2400	UN	4,00	82,78	106,63	426,52	
7.3.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	277,02	356,85	713,70	
7.3.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM	M	2,00	15,64	20,14	40,28	
7.3.4	92966	SINAPI	CONECTOR PARA HASTE 2400	CHP	4,00	16,97	21,86	87,44	
7.4			**DISJUNTORES**					**259,34**	**0,04 %**
7.4.1	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	4,00	11,47	14,77	59,08	
7.4.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	4,00	10,49	13,51	54,04	
7.4.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	6,00	9,65	12,43	74,58	
7.4.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	6,00	9,27	11,94	71,64	
7.5			**QUADROS**					**1.650,68**	**0,26 %**
7.5.1	83483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	597,71	769,97	769,97	
7.5.2	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	683,68	880,71	880,71	
7.6			**INTERRUPTORES E TOMADAS**					**859,71**	**0,14 %**
7.6.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UN	10,00	13,60	17,51	175,10	
7.6.2	91969	SINAPI	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	UN	1,00	57,24	73,73	73,73	
7.6.3	91998	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL , 2P+T 220V	UN	32,00	14,82	19,09	610,88	
7.7			**LAMPADAS**					**4.735,38**	**0,75 %**
7.7.1	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	90,62	116,73	4.669,20	
[illegible]	93042	SINAPI	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	8,57	11,03	66,18	
8			**INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS**					**13.336,79**	**2,11 %**
8.1	89714	SINAPI	Tubo PVC 100 mm com conexões	M	100,00	44,28	57,04	5.704,00	
8.2	89712	SINAPI	Tubo PVC 50 mm com conexões	M	28,00	23,10	29,75	833,00	
8.3	89711	SINAPI	Tubo PVC 40 mm com conexões	M	24,00	14,94	19,24	461,76	
8.4	89356	SINAPI	Tubo PVC 25 mm com conexões	M	40,00	15,86	20,43	817,20	
8.5	89357	SINAPI	Tubo PVC 32 mm com conexões	M	14,00	23,92	30,81	431,34	
8.6	89709	SINAPI	Ralo sifonado	UND	5,00	14,57	18,76	93,80	
8.7	86906	SINAPI	Torneira tipo boia de 20mm (1/2")	UND	1,00	48,84	62,91	62,91	
8.8	86909	SINAPI	Torneira movel bico de pato de 20mm	UND	2,00	84,79	109,22	218,44	
8.9	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	UND	4,00	127,22	163,88	655,52	
8.10	95472	SINAPI	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	4,00	542,99	699,47	2.797,88	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000

Fls. nº 157
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP - CPL
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Obra
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma e Ampliação da U.I Alberto da Silva Noleto Localizada no Povoado Manga, município de Barão de Grajaú – MA

Bancos
SINAPI - 10/2021 - Maranhão
ORSE - 09/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.11	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	UND	4,00	50,18	64,64	258,56	
8.12	89959	SINAPI	Pontos de água	UND	2,00	177,49	228,64	457,28	
8.13	1682	ORSE	Reviso de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	UND	2,00	120,08	154,68	309,36	
8.14	86958	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	3,00	30,50	39,29	117,87	
8.15	86958	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 104cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	3,00	30,50	39,29	117,87	
9			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**587,03**	**0,09 %**
[redacted]	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	6,18	73,74	94,99	587,03	
10			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**					**151.744,66**	**23,96 %**
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2004,89	3,32	4,27	8.560,88	
10.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1002,45	27,32	35,19	35.276,03	
10.3	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M	1002,45	63,92	82,34	82.541,32	
10.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	687,81	28,63	36,88	25.366,43	
11			**PAVIMENTAÇÕES**					**206.423,26**	**32,59 %**
11.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	687,81	37,30	48,04	33.042,39	
11.2	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	687,81	145,24	187,09	128.682,37	
11.3	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	275,00	126,18	162,54	44.698,50	
12			**PINTURAS**					**16.985,81**	**2,68 %**
12.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1002,45	11,82	15,22	15.257,21	
[redacted]	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	36,00	21,05	27,11	975,96	
[redacted]	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	16,80	34,78	44,80	752,64	
13			**LIMPEZA**					**2.988,00**	**0,47 %**
13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1200,00	1,94	2,49	2.988,00	

Total sem BDI	**491.709,64**
Total do BDI	**141.710,72**
Total Geral	**633.420,36**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO AMERICO CASTRO SA
Data: 25/08/2023 11:20:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J A C SA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44

ANTONIO RIBEIRO BARBOSA NETO:04570194338
Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO BARBOSA NETO:04570194338
Dados: 2023.09.04 11:23:38 -03'00'

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 257.447.633-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893090/2023, emitida em 11/09/2023

Certidão nº 893090/2023
11/09/2023, 17:56
Chave de Impressão: 1wZ8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 11 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001338

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro: 7056D MA RNP: 1103342690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920250043985 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2025 Baixada em: 24/06/2025
Forma de Registro: Substituição à 1920240008053 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: J.A.C.SA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA,ZONA URBANA,BAIRRO DE FATIMA -MUN.BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.CONTRATO No 017/2024; CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA,ZONA URBANA,BAIRRO DE FATIMA -MUN.BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.CONTRATO No 017/2024;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000049123 a 0000049131, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001338
01 de Julho de 2025, 09:59:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

759

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada, com **Registro no CREA/MA nº 0000011610-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	**017/2024**
Local de realização: Praça da Bíblia, S/n – Bairro de Fatima, Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI CEP: 64868-000	
Nº da ART; **1920250043985**	
Valor da Obra: R$ 1.104.067,19 (Um milhão cento e quatro mil sessenta e sete reais e dezenove centavos).	
Período da Obra/Serviços: 26/01/2024 a 26/07/2024	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CPF / CNPJ:	41.522.178/0001-80
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J A C SA LTDA
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	7056D MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CONFORME CONTRATO Nº 017/2024.	
Baixa Grande do Ribeiro -PI, 24 de junho de 2025.	

Contratante da Obra/Serviços:

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2025.06.27 12:12:58 -03'00'

JOSÉ LUIS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL
CPF N°: 062.824.233-68

BARBARA HELLENA PEREIRA PERTILE:61031301313

BARBARA HELLENA PEREIRA PERFILE
ENGENHEIRA CIVIL/ FISCAL
CREA N°: 192.061.747-7

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Página do atestado 0/9. Selo de Segurança: 0000049123.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

Fls. n 762
Rubrica

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1
1.2	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	6
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	500
2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	C4919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	4360
2.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	1385
3			**URBANIZAÇÃO**		
3.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	1040
3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	450
3.3	12857	ORSE	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão: 1,80x0,60x0,10m confeccionado em forma metálica - Rev 01_2023	un	20
3.4	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	550
3.5	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	m²	2430
3.6	C4852	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50
3.7	8789	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	141.45
3.8	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	24
3.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	770
3.10	9580	ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un	45
3.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	200
3.12	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	122
3.13	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1040

Página do atestado 1/9. Selo de Segurança: 0000049124.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

Fls. 761

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4			**QUIOSQUE**		
4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
4.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	13
4.2			**INFRAESTRUTURA**		
4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2.08
4.2.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	4.62
4.2.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	9.24
4.2.4	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	12.6
4.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53.25
4.2.6	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0.83
4.2.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	11.55
4.3			**SUPERESTRUTURA**		
4.3.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75.21
4.3.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0.96
4.4			**PAREDES E PAINÉIS**		
4.4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	63.31
4.5			**PISOS**		
4.5.1	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	20
4.5.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	23
4.5.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2.4
4.6			**COBERTURA**		
4.6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	43.85

Página do atestado 2/9. Selo de Segurança: 0000049125.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.



OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4.6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	43.85
4.7			**INSTALAÇÕES**		
4.7.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
4.7.1.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7
4.7.1.2	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	3
4.7.1.3	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
4.7.1.4	1525	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	12
4.7.1.5	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10
4.7.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
4.7.2.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2
4.7.2.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4
4.7.2.3	C0631	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2
4.7.2.4	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1
4.7.2.5	C0275	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	20
4.7.3			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.7.3.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4
4.7.3.2	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1
4.7.3.3	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1
4.7.3.4	C1101	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1
4.7.3.5	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5
4.7.3.6	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5
4.8			**REVESTIMENTOS**		

Página do atestado 3/9. Selo de Segurança: 0000049126.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

Fls nº 163
Rubrica

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	126.45
4.8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	126.45
4.8.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	44.2
4.9			**FORRO**		
4.9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	20
4.10			**ESQUADRIAS**		
4.10.1	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	8.9
4.11			**PINTURA**		
4.11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	88.2
4.11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	88.2
4.11.3	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	16.4
4.12			**GRANITOS, LOUÇAS E METAIS**		
4.12.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
4.12.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
4.12.3	C4069	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	4.15
4.12.4	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	2
4.12.5	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2
4.12.6	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
4.13			**SERVIÇOS FINAIS**		
4.13.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	24

Página do atestado 4/9. Selo de Segurança: 0000049127.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

Fls n 764

Rubrica

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4.14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.14.1	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34
5			**JARDINEIRAS C/ BANCO**		
5.1			**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1.1	8789	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	11,20 x 5,00 = 56.0
5.2			**PISOS**		
5.2.1	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	6,76 x 5,00 = 33.8
5.2.2	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	4,00 x 5,00 = 20.0
5.3			**INSTALAÇÕES**		
5.3.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.3.1.1	104478	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.1.2	8400	ORSE	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.1.3	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.1.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00 x 5,00 = 250.0
5.3.1.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00 x 5,00 = 250.0
5.3.2			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
5.3.2.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.2.2	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.2.3	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00 x 5,00 = 250.0
5.3.2.4	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	1,00 x 5,00 = 5.0
5.3.2.5	8975	ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	1,00 x 5,00 = 5.0
5.4			**PINTURA**		
5.4.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	13,20 x 5,00 = 66.0

Página do atestado 5/9. Selo de Segurança: 0000049128.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mistério
GESTÃO 2025-2028

Fls. 165

Rubrica

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

5.5			**DIVERSOS**		
5.5.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	7,00 x 5,00 = 35.0
5.5.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00 x 5,00 = 5.0
6			**INSTALAÇÕES**		
6.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1.1	104478	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	50
6.1.2	8400	ORSE	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	30
6.1.3	C4412	SEINFRA	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	50
6.1.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400
6.1.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800
6.1.6	. I41181S	Próprio	I41181S Poste de concreto armado de secao circular, extensao de 13,00 m, resistencia de 1500 dan, tipo c-29 (un)	UN	6
6.1.7	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6
6.1.8	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20
6.1.9	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20
6.2			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
6.2.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17
6.2.2	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17
6.2.3	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	400
6.2.4	8400	ORSE	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	10
6.2.5	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	190
6.2.6	8975	ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	25
7			**PALCO**		
7.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	13

Página do atestado 6/9. Selo de Segurança: 0000049129.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

766

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.1.2	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	31.2
7.2			**PAREDES E PAINÉIS**		
7.2.1	8789	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	65.05
7.3			**PISOS**		
7.3.1	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	2.5
7.4			**COBERTURA**		
7.4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	26.85
7.4.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	26.85
7.4.3	C3084	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	13
7.5			**INSTALAÇÕES**		
7.5.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.5.1.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	4
7.5.1.2	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1
7.5.1.3	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1
7.5.1.4	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5
7.5.1.5	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5
7.6			**REVESTIMENTOS**		
7.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	117.32
7.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	117.32
7.7			**PINTURA**		
7.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	140.82

Página do atestado 7/9. Selo de Segurança: 0000049130.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

Fls. n 767

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, BAIRRO DE FATIMA, ZONA URABANA, MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.7.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	117.32
7.7.3	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	23.5
7.8			**SERVIÇOS FINAIS**		
7.8.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	24
8			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	15
8.2	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1
8.3	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1
8.4	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1
8.5	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	4360

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 24 de junho de 2025

JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2025.06.27 12:13:42 -03'00'

JOSÉ LUIS SOUSA- PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 062.824.233-68

BARBARA HELLENA PEREIRA PERTILE:61031301313
Assinado digitalmente por BARBARA HELLENA PEREIRA PERTILE:61031301313
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03085123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=BARBARA HELLENA PEREIRA PERTILE:61031301313
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 12:33:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

BARBARA HELLENA PEREIRA PERFILE
ENGENHEIRA CIVIL/ FISCAL
CREA Nº: 192.061.747-7

Página do atestado 8/9. Selo de Segurança: 00000049131.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001338, emitida em 01/07/2025.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001331

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada

Fls. nº 768

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro: 7056D MA RNP: 1103342690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920250042543 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 24/06/2025
Forma de Registro: Substituição à 1920230078742 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: J.A.C.SA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUADALUPE-PI.CONFORME CONTRATO Nº 528/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000048953 a 0000048958, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001331
30 de Junho de 2025, 15:01:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal *Brasileiro*, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada, com **Registro no CREA/MA nº 0000011610-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	**528/2023**
Local de realização: Praça Cesar Cals, nº 1300 – Centro, Município de Guadalupe - PI CEP: 64480-000	
Nº da ART; **1920250042543**	
Valor da Obra: R$ 320.913,12 (Trezentos e vinte mil novecentos e treze reais e doze centavos).	
Período da Obra/Serviços: 24/10/2023 a 31/12/2023	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI
CPF / CNPJ:	06.554.083/0001-47
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J A C SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	7056D MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI. CONFORME CONTRATO Nº 528/2023.	
Guadalupe -PI, 24 de junho de 2025.	

Contratante da Obra/Serviços:

JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320

Assinado de forma digital por JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
DN: c=BR, st=PI, l=Guadalupe, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=27134000000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
Dados: 2025.06.25 09:52:56 -03'00'

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Data: 25/06/2025 08:49:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL/ FISCAL
CREA RN Nº: 191.580.459-0

FOLHA 769

Página do atestado 0/6. Selo de Segurança: 0000048953.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMARES**		
1.1	INSUMO 1	Próprio	Placa de obra em chapa de aço 2,00 x 2,00 m.	UND	1
1.2	INSUMO 2	Próprio	Administração central de obra.	UND	3
1.3	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	15.18
1.4	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	210.39
1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	106.14
1.6	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	35.89
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8.8
1.8	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	204.02
1.9	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	35.7
1.10	INSUMO 3	Próprio	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO/ ALVENARIA.	UND	4
2			**PISOS**		
2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	22.46
2.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	417.7
2.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	417.7
2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	225.64
2.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	49.41
2.6	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	41.5
3			**ALVENARIA**		
3.1	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	m²	67.51
3.2	INSUMO 4	Próprio	Fechamento de vãos de cobogó. Com EPS (isopor) e reboco.	M²	1.56
4			**PINTURA**		
4.1	INSUMO 5	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	4172.48
4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2049.78
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2122.7

Fls. n 770

Página do atestado 1/6. Selo de Segurança: 0000048954.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Fls: 771
PUBLICA

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

4.4	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	203.68
4.5	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	203.68
4.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	676.76
4.7	INSUMO 6	Próprio	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE PINTURA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	338.38
4.8	INSUMO 7	Próprio	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL, EM ALTURA DE MASTRO DE BANDEIRA. TIPO ZEBRADA NAS CORES AZUL E BRANCO	UND	1
5			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
5.1	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
5.2	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
5.3	INSUMO 8	Próprio	BASE MADEIRA PARA CAIXA D´AGUA (1,70x2,00)m, COM VIGAS (6x12)Cm E TÁBUAS (e=5Cm).	UND	1
5.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6
6			**INSTLAÇÕES PARA AR-CONDICIONADO**		
6.1	INSUMO 9	Próprio	INSTALAÇÃO DE DRENO PARA PARA DESPACHO DE ÁGUA DE ARCONDICIONADO	UND	10
7			**INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS**		
7.1	6409	ORSE	"Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	4
7.2	INSUMO 10	Próprio	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA PLUVIAL, COM FUROS, D = (80x80)Cm, E = 0,05 M.	UND	4
7.3	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20
8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5
8.2	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
8.3	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6
8.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
9			**INSTALÇÕES SANITARIAS**		
9.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	6
9.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2

Página do atestado 2/6. Selo de Segurança: 0000048955.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

Fls. 772

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

9.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
10			**LOUÇAS E METAIS**		
10.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
10.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
10.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11			**REVESTIMENTOS**		
11.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	59.93
12			**PASSARELA COBERTA**		
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1.71
12.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1.13
12.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	4.41
12.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3.14
12.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0.88
12.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	20.94
12.7	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2.94
12.8	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.94
12.9	3130	ORSE	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelin, seção 10x18cm a 20x20cm m3	m³	0.405
12.10	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3
12.11	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	33.81

Página do atestado 3/6. Selo de Segurança: 0000048956.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Fls. 773

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

12.12	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	33.81
12.13	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7.35
12.14	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	9.33
12.15	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	9.33
12.16	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	3
12.17	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
13			**PÓRTICO EM ACM**		
13.1	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	2
13.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0.77
13.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.58
13.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	7.94
13.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8.42
13.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26.65
13.7	92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	4.08
13.8	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	2.28
13.9	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	m²	15.15
13.10	INSUMO 11	Próprio	LETRAS EM ALTO RELEVO CAIXA FECHADA, EM ACM, ESPESSURA DE 2,00 Cm, ALTURA 20,00 Cm, LARGURA 20,00 Cm. CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9
13.11	INSUMO 12	Próprio	LETRAS EM ALTO RELEVO CAIXA FECHADA, EM ACM, ESPESSURA DE 2,00 Cm, ALTURA 15,00 Cm, LARGURA 15,00 Cm. CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24
13.12	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	4.2

Página do atestado 4/6. Selo de Segurança: 000004895.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

Fls. nº 774

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

13.13	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.96
13.14	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.47
13.15	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.47
13.16	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	3
13.17	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	2
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	64.62
14.2	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	443.34
14.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	50
14.4	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	500

Guadalupe - PI, 24 de junho de 2025

JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Data: 25/06/2025 08:48:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL/ FISCAL
CREA RN Nº 191.580.459-0

Página do atestado 5/6. Selo de Segurança: 0000048958.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001331, emitida em 30/06/2025.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001285

Atividade concluída

Fls nº 775

Visto
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro: 7056D MA RNP: 1103342690
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920240034303 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2024 Baixada em: 13/06/2025
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: J.A.C.SA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMÓVEIS, 1638.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Escolar Olindina Silva, no município de Guadalupe – PI.; Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Escolar Olindina Silva, no município de Guadalupe – PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000048060 a 0000048077, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001285
24 de Junho de 2025, 11:17:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

Fls. nº 776

Rubrica

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada, com **Registro no CREA/MA nº 0000011610-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	**320/2024**
Local de realização: Rua Mariano Castro, S/n – Bairro: Centro, Município de Guadalupe - PI CEP: 64480-000	
Nº da ART; **1920240034303**	
Valor da Obra: R$ 1.532.735,36 (Um milhão quinhentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).	
Período da Obra/Serviços: 04/04/2024 a 04/09/2024	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	MUNICÍPIO DE GUADALUPE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PI
CPF / CNPJ:	01.796.883/0001-50
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J A C SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	7056D MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA, NO MUNICIPIO DE GUADALUPE - PI. CONFORME CONTRATO Nº 320/2024.	
Guadalupe -PI, 16 de junho de 2025.	

Contratante da Obra/Serviços:

JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320

Assinado de forma digital por JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
DN: c=BR, st=PI, l=Guadalupe, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=27134040001822, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
Dados: 2025.06.16 17:50:04 -03'00'

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Data: 17/06/2025 10:22:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL/ FISCAL
CREA RN Nº: 191.580.459-0

Página do atestado 0/18. Selo de Segurança: 0000048060.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	CP - 01	Próprio	Placa de obra em chapa de aço 2,50 x 2,50 m. Padrão prefeitura.	UND	1
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	65.22
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	707.25
1.4	CP - 02	Próprio	Administração central de obra.	MES	5
1.5	CP - 03	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS	UND	2
1.6	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	637.88
1.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	637.88
1.8	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	19.07
1.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	18.9
1.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19.5
1.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	469.8
1.12	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	27.94
2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	78.13
2.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	25.1
2.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	4.84
2.4	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	32.13
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**FUNDAÇÕES - SAPATA ISOLADA**		
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	33.74
3.1.2	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	367.24
3.1.3	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79.3
3.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12.5
3.1.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8.04

Página do atestado 1/18. Selo de Segurança: 0000048061.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Fls. n 778
Rubrica

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

3.2			**FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	437.61
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104.57
3.2.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5.08
3.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16.12
3.2.5	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	35.47
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60.04
4.1.2	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133.58
4.1.3	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1059.36
4.1.4	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45.95
4.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	327.82
4.1.6	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	13.08
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50.91
4.2.2	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	404.64
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	366.05
4.2.4	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21.23
4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	249.41
4.2.6	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	23.72
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20.2

Página do atestado 2/18. Selo de Segurança: 0000048062.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

FLS. 779

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

4.3.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	47.2
4.3.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	47.2
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	510.01
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6.1.2	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14
6.1.3	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6.1.4	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.2			**PORTAS DE VIDRO**		
6.2.1	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2
6.3			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	CP - 04	Próprio	PORTÃO DE ALUMUMÍNIO LAMBRIL, DE CORRER. COMPLETO, COM TRANCA, PINTURA COR BRANCO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UND	1
6.3.2	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8.64
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO**		
6.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1.6
6.4.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0.8
6.4.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26
6.4.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.
Página do atestado 3/18. Selo de Segurança: 0000048063.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

FLS Nº 780

Guadalupe
Comprometidos com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	961.35
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	67.29
7.3	92602	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3
7.4	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2
7.5	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2
7.6	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4
7.7	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3
7.8	92618	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2
7.9	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1
7.10	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5.15
7.11	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1028.64
7.12	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	148.74
8			**REVESTIMENTOS DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**		
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1107.02
8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	621.01
8.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	102.4

Página do atestado 4/18. Selo de Segurança: 0000048064.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Comprometidos com o Progresso

Fls. n 781

Rubrica

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

8.4	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado. COR BRANCO	m²	760.76
8.5	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado. COR AZUL COBALTO/ AZUL ESCURO.	m²	178.83
9			**SISTEMAS DE PISOS**		
9.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	42.13
9.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	875.64
9.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	732.09
9.4	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	55.02
10			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
10.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1817.7
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	511.3
10.3	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	34.56
10.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1510.4
11			**FORRO**		
11.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	890.35
12			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	123.16
12.2	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13.49
12.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12.07
12.4	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33.31
12.5	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13
12.6	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26

Página do atestado 5/18. Selo de Segurança: 00000480965.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

12.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
12.8	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
12.9	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
12.10	94698	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
12.11	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6
12.12	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
12.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
12.14	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
12.15	94695	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
12.16	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
12.17	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.18	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13			**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4
13.2	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2
13.3	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3
13.4	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	97.49
13.5	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4
13.6	8268	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	97.85
14			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Página do atestado 6/18. Selo de Segurança: 0000048066.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

FOLHA 783

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

14.1			**Esgoto Predial**		
14.1.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49.55
14.1.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26.5
14.1.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	92.55
14.1.5	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
14.1.6	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
14.1.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	7
14.1.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
14.1.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.1.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.1.11	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
14.1.12	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3
14.1.13	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3
14.1.14	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1
14.1.15	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9
14.1.16	104124	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1
14.2			**Ventilação**		

Página do atestado 7/18. Selo de Segurança: 0000048067.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

784

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

14.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28.8
14.2.2	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9
14.2.3	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
15.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8
15.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
15.4	228	ORSE	Assento para vaso sanitário plástico slow close, DECA, ref. AP 165 ou similar	un	2
15.5	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
15.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
15.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
15.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
15.9	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
15.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
15.11	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10
15.12	1889	ORSE	Espelho plano 4mm	m²	4.48
15.13	CP - 06	Próprio	LAVATÓRIO EM GRANITO CINZA (200x50)Cm, COM 3 CUBAS DE LOUÇA BRANCA, 3 TORNEIRAS METÁLICAS DE MESA E ACESSORIOS.	UND	2
15.14	CP - 07	Próprio	PIA DE COZINHA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSÕES: (320 x 60)CM, COMPOSTA POR: 2 CUBAS, 2 TORNEIRAS, E ACESSORIOS - VIDE PROJETO E COMPOSIÇÃO EM ANEXO.	UND	1
15.15	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	28.72
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Página do atestado 8/18. Selo de Segurança: 0000048068.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.



Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

16.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
16.1.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
16.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
16.1.3	8454	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1
16.1.4	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1
16.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3
16.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
16.2			**DISJUNTORES**		
16.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
16.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
16.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
16.2.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
16.2.5	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25
16.2.6	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
16.2.7	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
16.2.8	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1
16.2.9	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1
16.2.10	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	6
16.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
16.3.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	151.2
16.3.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266.3
16.3.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	115.23
16.3.4	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25.5

Página do atestado 9/18. Selo de Segurança: 0000048069.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.



Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Fls. n. 786

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

16.3.5	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7
16.3.6	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11
16.3.7	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5
16.3.8	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13
16.3.9	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9
16.3.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	82
16.3.11	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	57
16.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
16.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1271.76
16.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	736.13
16.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	466.39
16.4.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	49.44
16.4.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58.5
16.4.6	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	45.1
16.5			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
16.5.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35
16.5.2	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38
16.5.3	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5
16.5.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3

Página do atestado 10/18. Selo de Segurança: 00000048070.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

787

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

16.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7
16.5.6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
16.5.7	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4
16.5.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
16.5.9	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	47
16.5.10	7328	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	52
16.5.11	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
16.5.12	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6
16.5.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
16.6			**INSTALAÇÕES PARA AR CONDICIONADO**		
16.6.1	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14
17			**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
17.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	5
17.2	9221	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1
17.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	6
17.4	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6
17.5	1512	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	6
17.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21
17.7	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	17
17.8	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com indicação de choque elétrico.	un	4
18			**SISTEMA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR**		

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Página do atestado 11/18. Selo de Segurança: 00000480071.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

788

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

18.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
18.1.1			**PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR**		
18.1.1.1	COMP - 1	Próprio	Locação de poço tubular profundo - com estudo geofísico	UN	1
18.1.1.2	13957	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	150
18.1.1.3	13957	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	150
18.1.1.4	COMP - 2	Próprio	Perfuração em Rocha Friável (Regolito ou Sedimentar) pelo "Sistema Percurssivo" diâmetro 10" - FONTE: CAESB- 8010008011033 (ADAPTADO) - COMPOSIÇÃO 02	M	40
18.1.1.5	COMP - 3	Próprio	Perfuração em Rocha Friável (Regolito ou Sedimentar) pelo "Sistema Percurssivo" diâmetro 6" - FONTE: CAESB- 8010008011031 (ADAPTADO) - COMPOSIÇÃO 03	M	60
18.1.1.6	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1.25
18.1.1.7	COMP - 4	Próprio	Concreto FCK=20MPA, vibrado em betoneira para execução de Laje de Proteção Sanitária, para poço tubular profundo, em concreto simples, inclusive limpeza do terreno, acerto e compactação, lastro de brita e acabamento rústico (1,0mx1,0mx0,15m) -SINAPI 94964 ADP	M³	0.29
18.1.1.8	COMP- - 5	Próprio	Execução de desenvolvimento de poço tubular profundo com bomba submersa potência até 20 HP - FONTE: CAESB - 8010008011301 - COMPOSIÇÃO 04	H	6
18.1.1.9	COMP.. 09	Próprio	EXECUÇÃO DE TESTE HIDRAULICO DE BOMBEAMENTO CONTINUO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM BOMBA SUBMERSA ATE 20 HP	H	12
18.1.1.10	COMP- - 6	Próprio	Desinfecção do poço tubular - FONTE: COMPOSIÇÃO 06	H	1
18.1.1.11	ORSE 5022	Próprio	Análise físico-química de água	UN	1
18.1.1.12	COMP--0 7	Próprio	Fornecimento e instalação de revestimento, com Tubo de PVC rígido nervurado, roscável, "tipo standard", barra de 4,00 m, DN 150 mm (6"), para Poço Tubular Profundo - FONTE: CAESB - 8010008011106 - COMPOSIÇÃO 07	M	40
18.1.1.13	COMP--0 8	Próprio	Fornecimento e instalação de Tampa para Poço - FONTE: COMPOSIÇÃO 08	UN	1
18.1.2			**INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR**		
18.1.2.1	COM P - 08	Próprio	Fornecimento e instalação de Bomba Submersa de 3,0 CV trifásica, 440/220 ou 220 V com motor rebominável e lubrificado a água - FONTE: COMPOSIÇÃO 09	UN	1
18.1.2.2	COM P - 09	Próprio	Fornecimento e instalação de painel de comando monofásico, para bomba submersa - FONTE: COMPOSIÇÃO 10	UN	1
18.1.2.3	COM P - 10	Próprio	Fornecimento e instalação de "TUBO EDUTOR" de PVC rígido, roscável, em barras de 4,00 m, com luva em Ferro galvanizado, DN 40 mm, para Poço Tubular Profundo - FONTE: CAESB - 8010008011151 (ADAPTADO) - COMPOSIÇÃO 11	M	50
18.1.2.4	COM P - 11	Próprio	Fornecimento e instalação de "CABO CHATO" 3,0 X 4,0mm², em bombas submersas para poço tubular profundo -FONTE: CAESB - 8007008394001 (ADAPTADO) - COMPOSIÇÃO 12	M	60

Página do atestado 12/18. Selo de Segurança: 0000048072.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

789

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

18.1.2.5	COM P - 12	Próprio	Fornecimento e instalação de Barrilete de Saída do Poço em Ferro Galvanizado para poço tubular profundo - FONTE: CAESB - 8010008011280 (ADAPTADO) - COMPOSIÇÃO 13	M	1
18.1.2.6	13957	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	150
18.1.3			**Construção de casa de abrigo do quadro de comando, barrilete e dosador de cloro com 1,00 m²**		
18.1.3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
18.1.3.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	5.29
18.1.3.1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	5.29
18.1.3.2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
18.1.3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2.12
18.1.3.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	7.84
18.1.3.2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	2.4
18.1.3.3			**INFRA-ESTRUTURA**		
18.1.3.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1.44
18.1.3.3.2	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0.48
18.1.3.3.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	0.88
18.1.3.3.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3.04
18.1.3.4			**SUPER-ESTRUTURA**		
18.1.3.4.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.06
18.1.3.4.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.06
18.1.3.4.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.22
18.1.3.4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21
18.1.3.4.5	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32
18.1.3.4.6	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5.6
18.1.3.4.7	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3.86

Página do atestado 13/18. Selo de Segurança: 0000048073.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

790

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

18.1.3.5			**ESTRUTURA E VEDAÇÕES**		
18.1.3.5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10.22
18.1.3.5.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0.25
18.1.3.6			**COBERTURA**		
18.1.3.6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.61
18.1.3.6.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.61
18.1.3.7			**PISOS**		
18.1.3.7.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	0.05
18.1.3.7.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1
18.1.3.7.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0.19
18.1.3.8			**REVESTIMENTOS**		
18.1.3.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	20.44
18.1.3.8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	20.44
18.1.3.9			**ESQUADRIAS**		
18.1.3.9.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1.26
18.1.3.10			**PINTURAS**		
18.1.3.10.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	20.44
18.1.3.10.2	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2.52
18.1.3.10.3	COM P - 013	Próprio	Pintura artistica de simbolo da Prefeitura (COMPOSIÇÃO 09)	UN	1
18.1.3.11			**DIVERSOS**		
18.1.3.11.1	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	5.29
18.1.4			**AQUISIÇÃO E INSTALALAÇÃO DE DOSODOR DE CLORO**		
18.1.4.1	CP -002	Próprio	Aquisição e Instalação de dosador de cloro (COMPOSIÇÃO 02)	UN	1

Página do atestado 14/18. Selo de Segurança: 0000048074.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

791

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

18.2			**ADUÇÃO**		
18.2.1			**MOVIMENTO DE TERRA**		
18.2.1.1	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1.34
18.2.1.2	102308	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	0.17
18.2.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0.17
18.2.1.4	COM P - 014	Próprio	Carga manual de entulho em caminhão basculante (COMPOSIÇÃO 04)	M³	0.22
18.2.1.5	COM P - 015	Próprio	Transporte de material de 2ª e 3ª categoria em caminhão basculante 6,00 m³ até 1,00 km (COMPOSIÇÃO 05)	M³	0.22
18.2.1.6	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	1.46
18.2.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	0.22
18.2.2			**DIVERSOS**		
18.2.2.1	COM P - 016	Próprio	Assentamento e fornecimento de tubos de PVC PBA CLASSE 12 junta elástica integrada, com diametro nominal de 50 mm, incl. Conexões (COMPOSIÇÃO 06)	M	6
18.2.2.2	COM P - 017	Próprio	Teste hidrostático em rede de água / adutora (COMPOSIÇÃO 07)	M	6
18.3			**RESERVAÇÃO**		
18.3.1	COM P - 018	Próprio	Reservatório de 5 m³ fibra em base de concreto pré-moldado de 7,00 m de altura com 3 pilares e 01 laje, calçada, fundação e instalado, com logomarca da Prefeitura, não inclui o transporte (COMPOSIÇÃO 08)	UN	1
18.3.2			**FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES**		
18.3.2.1	COM P - 016	Próprio	Assentamento e fornecimento de tubos de PVC PBA CLASSE 12 junta elástica integrada, com diametro nominal de 50 mm, incl. Conexões (COMPOSIÇÃO 06)	M	30
18.3.2.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
18.3.3			**DIVERSOS**		
18.3.3.1	COM P - 019	Próprio	Transporte de base e reservatório por caminhão munck (COMPOSIÇÃO 10)	KM	150
18.4			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
18.4.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CASA DE COMANDO E BOMBA 3CV - COM BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA**		
18.4.1.1	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1

Página do atestado 15/18. Selo de Segurança: 00000480075.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Fls. nº 792
Gad

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

18.4.1.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.4.1.3	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.4.1.4	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.4.1.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1
18.4.1.6	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1
18.4.1.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45
18.4.1.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60
18.4.1.9	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1
18.4.1.10	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5
18.4.1.11	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20
18.4.1.12	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.5
18.4.1.13	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.5
18.4.1.14	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1
18.4.1.15	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5
18.4.1.16	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20
18.4.1.17	95777	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9
18.4.1.18	CA-1 11413 ORSE	Próprio	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM²	M	20
18.4.1.19	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3.75
18.4.1.20	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3.75
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	12737	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	m²	21.24
19.2	CP - 05	Próprio	LETRAS EM ALTO RELEVO CAIXA FECHADA, EM ACM, ESPESSURA DE 2,00 Cm, ALTURA 20,00 Cm, LARGURA 20,00 Cm. CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	28

Página do atestado 16/18. Selo de Segurança: 0000048076.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

793

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

19.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	106.4
19.4	13921	ORSE	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,27x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	un	196.98
20			**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	1609.39
20.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	61.1
20.3	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	458.25

Guadalupe-PI, 16 de junho de 2025

JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320

Assinado de forma digital por JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
DN: c=BR, st=PI, l=Guadalupe, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=27134040000182, ou=AC Syngular(D Multipla, cn=JESSE JAMES LIMA MIRANDA:92366392320
Dados: 2025.06.18 17:50:36 -03'00'

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Data: 17/06/2025 10:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL/ FISCAL
CREA RN Nº 191.580.459-0

Página do atestado 17/18. Selo de Segurança: 0000048077.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 18 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001285, emitida em 24/06/2025.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 83573 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83573 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006874114
DATA DE EMISSÃO : 01/10/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905021810 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 24/09/2014
Baixada em : 01/10/2014
Endereço da Obra : RUA PRINCIPAL, POVOADO NAZARE, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO POVOADO NAZARE EM PASSAGEM FRANCA -MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

795

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83573/14 Fls. 01 A 15

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200-A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Escola com área de 853,20m² no povoado Nazaré no município de Passagem Franca-Ma, no período de 12/06/2013 a 23/09/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 26 de Setembro de 2014.

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF 295.730.823-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971df36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca – Ma
Cep: 65680-000. Fone: (0xx99) 3558-1212
CNPJ: 10.438.570 0001-11

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls: 796

DESCRIÇÃO DO ITEN	VALOR UNITÁRIO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1 Placa de Obra em chapa zincada instalada	R$ 203,83	m2	6	R$ 1.222,98
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	R$ 4.281,62	und	1	R$ 4.281,62
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	R$ 7,67	m2	853,2	R$ 6.544,04
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	R$ 1.573,28	m2	1	R$ 1.573,28
2. MOVIDMENTO DE TERRAS				
2.1 Escavação manual para baldrames e sapatas em material de 1ª categoria, produndidade até 1,50m	R$ 32,14	m2	168,95	R$ 5.430,05
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	R$ 6,21	m2	136,5	R$ 847,67
2.3 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo sem controlo do grau de compactação	R$ 32,14	m2	68,58	R$ 2.204,16
2.4 Aterro interno com piloamento com transporte em carrinho de mão.	R$ 35,78	m3	134,26	R$ 4.803,82
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS				
3.1.1 Lastro de concreto magro e=3,0 cm, reparo mecanico inclusive aditivo conforme projeto	R$ 18,50	m2	288,5	R$ 5.337,25
3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R$ 498,55	m3	90,14	R$ 44.939,30
3.2 BALDRAME				

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83573/14 Fls 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 835731/14 FLS 01 A 15

FLS 197

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrames (fck25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R$	498,55	m3	20,47	R$	10.205,32
4 SUPERESTRUTURA						
4.1 CONCRETO						
4.1.1 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para pilar com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R$	498,55	m3	18,58	R$	9.263,06
4.1.2 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para vigas com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R$	498,55	m3	19,29	R$	9.617,03
4.1.3 laje pré-moldada treliçada para forro fck=25mpa, inclusive capeamento e escoramento	R$	98,20	m2	628	R$	61.669,60
5. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						
5.1 TUBO DPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTAVEL	R$	24,95	m	52	R$	1.297,40
5.1.1 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 50mm	R$	23,34	m	6	R$	140,04
5.1.2 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 40mm	R$	19,38	m	26	R$	503,88
5.1.3 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 32mm						
5.1.4 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 25mm	R$	16,05	m	85	R$	1.364,25
5.1.5 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 20mm	R$	12,52	m	122	R$	1.527,44
5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO						
5.2.1 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 50mmx11/4'''	R$	39,60	und	2	R$	79,20
5.2.2 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 25mmx3/4'''	R$	17,58	und	12	R$	210,96

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Fls. n 798

5.2.3 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 20mmx1/2'''	R$	13,08	und	10	R$	130,80
5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO						
5.3.1 registro gaveta bruto dn 40mm 1 1/2	R$	201,08	und	1	R$	201,08
5.3.2 registro gaveta bruto dn 50mm 2	R$	255,20	und	2	R$	510,40
5.3.3 registro gaveta bruto dn 60mm 2 1/2	R$	282,14	und	1	R$	282,14
5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO						
5.4.1 registro gaveta c canopla cromada dn 20mm 3/4	R$	156,30	und	2	R$	312,60
5.4.2 registro gaveta c canopla cromada dn 25mm 1	R$	190,40	und	1	R$	190,40
5.4.3 registro gaveta c canopla cromada dn 32mm 1 1/4	R$	207,21	und	2	R$	414,42
5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO						
5.5.1 Registro cpressão com canopla cromada DN 20mm (3/4)	R$	181,20	und	1	R$	181,20
5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA						
5.6.1 caixa d'agua metalica capacidade 20.000l instalada inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	R$	12.000,00	und	1	R$	12.000,00
5.6.2 Colocação de hidrometro em ligação existente c remanejamento para o muro oufachada inclusive cavalete e caixa de protrção	R$	824,75	und	1	R$	824,75
5.6.3 torneira de jardim inclusive poste de proteção	R$	59,98	und	5	R$	299,90
5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESCOGOTO						
5.7.1 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=40mm	R$	22,50	m	24	R$	540,00
5.7.2 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=50mm	R$	24,75	m	50	R$	1.237,50
5.7.3 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primario d=75mm	R$	30,60	m	25	R$	765,00
5.7.4 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primário d=100mm	R$	33,50	m	87	R$	2.914,50

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 835784/14 Fls 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF 265.730.823-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971ef36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 833731/14 Fls 01 A 15
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA
799

5.8 DIVERSOS						
5.8.1 Caixa sifonada quadrada com tres entradas e uma saida d= 100x100x50mm acabamento aluminio	R$	85,23	und	6	R$	511,38
5.8.2 ralo sicfonado em pvc d 100mm altura regulavel saida 40mm com grelha redonda acabamento cromado	R$	65,24	und	1	R$	65,24
5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria 90x90x120 cm	R$	656,03	und	1	R$	656,03
5.8.4 caixa de inspeção em alvenaria 90x90x120cm	R$	564,80	und	7	R$	3.953,60
5.9 LOUÇAS FORNECIDMENTO E INSTALAÇÃO						
5.9.1 bacia santiraia convencional inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabemento cromado e engate plastico	R$	424,87	und	5	R$	2.124,35
5.9.2 bacia sanitaria com caixa de descarga aclopada inclusive assento conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação e engate plastico conforme especificações	R$	574,61	und	3	R$	1.723,83
5.9.3 lavatorio com coluna com sifao plastico engate plastico torneira metal valvula cromada conjnto de fixação conforme especificações	R$	443,50	und	3	R$	1.330,50
5.9.4 lavatorio se coluna com sifao plastico engate plastico torneira de metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificaçlões para PNE	R$	398,64	und	2	R$	797,28
5.9.5 cuba de sobrepor oval para instalação em bancadas c sifao cromado torneira de metal engate plastico conforme especificações	R$	349,90	und	6	R$	2.099,40
5.9.6 tanque de louça com coluna com torneira metalica com valvula de plastico e conjunto de fixação conforme especificações	R$	187,43	und	1	R$	187,43
5.9.7 papeleira de louça conforme especificações	R$	24,99	und	8	R$	199,92
5.9.8 cabide de louça branco conforme especificações	R$	22,49	und	3	R$	67,47
5.9.9 chuveiro eletrico de plastico	R$	198,56	und	1	R$	198,56
5.10 METAIS						

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

50.10.1 torneira cromada para pia de cozinha de mesa com articulador 1/2"	R$	74,97	und	2	R$	149,94
5.10.2 valvula de descarga cromada	R$	97,60	und	5	R$	488,00
5.10.3 fornecimento e instalação saboneteira de louça conforme especificações	R$	19,99	und	9	R$	179,91
5.10.4 cuba de inox de embutir em bancada	R$	104,96	und	2	R$	209,92
5.10.5 barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" l= 80cm (bacia sanitária e mictorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R$	149,94	und	6	R$	899,64
5.10.6 barra de apoio para deficiente em ferro dgalvanizado de 11/2" l=140cm lavatorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R$	205,60	und	2	R$	411,20
6 INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS (380/220)v						
6.1 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO						
6.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel d= 40mm 1 1 /4"	R$	10,03	m	900	R$	9.027,00
6.1.2 Eletroduto de pvc rigido roscavel d= 32mm 1"	R$	9,75	m	30	R$	292,50
6.2 FIOS E CABOS						
6.2.1 fio isolado em pvc seção 1,5mm - 750/70ºc	R$	1,20	m	1800	R$	2.160,00
6.2.2 fio isolado em pvc seção 2,5mm - 750/70ºc	R$	4,52	m	3000	R$	13.560,00
6.2.3 fio isolado em pvc seção 4,mm - 750/70ºc	R$	7,27	m	150	R$	1.090,50
6.2.4 fio isolado em pvc seção 6,mm - 750/70ºc	R$	8,51	m	300	R$	2.553,00
6.2.5 fio isolado em pvc seção 10mm - 750/70ºc	R$	10,25	m	150	R$	1.537,50
6.2.6 fio isolado em pvc seção 16mm - 750/70ºc	R$	12,50	m	200	R$	2.500,00
6.3 CABO TELEFONICO						
6.3.1 instalação de cabo telefonico cce 50-02	R$	4,12	m	70	R$	288,40
6.3.2 instalação de cabo telefonico cci 50-02	R$	3,48	m	35	R$	121,80
6.4 INTERRUPTOR						
6.4.1 interruptor 01 seção simples	R$	18,49	und	24	R$	443,76

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 233771/14 Fls. 01 A 15

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

6.4.2 interruptor 02 seções simples	R$	20,54	und	11	R$	225,94
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR						
6.5.1 tomada para telefone com caixa pvc embutida	R$	16,62	und	7	R$	116,34
6.6 TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR						
6.6.1 tomadas de embutir para uso geral 2p+t	R$	17,24	und	57	R$	982,68
6.6.2 tomada de embutir para uso geral 2p+t dupla	R$	23,49	und	5	R$	117,45
6.7 CAIXA DE EMBUTIR PVC						
6.7.1 foprnecidmento e assentamento de caixa pvc 4""x2"" com tampa	R$	4,25	und	97	R$	412,25
6.7.2 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4""x4""	R$	4,62	und	5	R$	23,10
6.7.3 fornecimento e assentamento de caixa octagonal de pvc 4""x4""	R$	5,13	und	94	R$	482,22
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO 380/220 VOLTS						
6.8.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrao europeu (linha branca) exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.8.2 disjuntopr termomagnetico tripolar 63A padrão Dn linha branca	R$	115,45	und	1	R$	115,45
6.8.3 disjuntor termomagnetico tripolar 16A padrão Din linha branca	R$	59,99	und	3	R$	179,97
6.8.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrão din linha branca	R$	64,99	und	3	R$	194,97
6.8.5 disjuntor termomagnetico tripolar 32A padrao din linha branca	R$	87,47	und	1	R$	87,47
6.8.6 disjuntor termomagnetico tripolar 40A padrao din linha branca	R$	109,96	und	1	R$	109,96
6.9 QDL BLOCO PEDAGÁGICO 380/220 VOLTS						
6.9.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.9.2 disjuntor termomagnetico tripolar 40a padrao din linha branca	R$	109,96	und	1	R$	109,96

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33573/14 Fls. 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

6.9.3 disjuntor termomagnetico monopolar 16a padrao din linha branca	R$	59,99	und	2	R$	119,98
6.9.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrao din linha branca	R$	64,99	und	7	R$	454,93
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO 380/220 VOLTS						
6.10.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para ate 12 disjuntores padrao europeu linha branca exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.10.2 disjuntor termomagnetico tripolar 32a padrao din linha branca	R$	87,47	und	1	R$	87,47
6.10.3 disjuntor termomagnetico monopolar 16 a padrao din linha branca	R$	59,99	und	1	R$	59,99
6.10.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20 a padrao din linha branca	R$	64,99	und	2	R$	129,98
6.10.5 disjuntor termonagnetico tripolar 25a padrao din linha branca	R$	72,49	und	1	R$	72,49
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO						
6.11.1 Quadro de medição trifasica acima de 10kva com caixa de noril	R$	1.604,36	und	1	R$	1.604,36
6.12 CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA						
6.12.1 caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m din int. 0.60x0.60x0.60m	R$	159,24	und	5	R$	796,20
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						
6.13.1 distribuidor geral padrao telebras dimensões 0,20x0,20x0,12m	R$	169,32	und	1	R$	169,32
6.14 LUMINÁRIAS						
6.14.1 cabo de cobre nu 35mm	R$	79,80	und	5	R$	399,00
6.14.2 luminária flourescente de embutir aberta 1x32 w completa conforme especificações	R$	177,43	und	89	R$	15.791,27
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA						

Fls 302

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33573/14 Fls 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

803

6.15.1 cabo de cobre nu 35mm2	R$	33,45	m	327,95	R$	10.969,93
6.15.2 conjunto terminal aereo presilha e fixação	R$	46,70	und	42	R$	1.961,40
6.15.3 conector e descida para pilares	R$	6,70	und	28	R$	187,60
7 PAREDES E PAINEIS						
7.1 ALVENARIA						
7.1.1 alvenaria de bloco ceramico 9x9x25cm e= 0,09m, com argamassa traço 1:2:8(cimento, cal e areia	R$	35,99	m2	871,98	R$	31.382,56
7.1.2 vergas e contra vergas em concreto armado fck 15mpa seção 9x12cm	R$	20,99	m	163,74	R$	3.436,90
7.1.3 aperto de alvenaria em tijolo ceramico maciço esp 0,10 com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia a revestir	R$	30,97	m	303,15	R$	9.388,56
7.2 DIVISÓRIA						
7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido e= 3cm inclusive montagem com ferragens	R$	649,74	m	11,32	R$	7.355,06
7.3 ELEMENTO VAZADO						
7.3.1 cobogó ceramico elemento vazado 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	R$	42,20	m2	10	R$	422,00
7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES						
7.4.1 impermeabização de baldrame com emulsão asfaltica	R$	4,20	m2	69,76	R$	292,99
8 ESQUADRIAS						
8.1 MADEIRA						
8.1.1 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0.70x2,10m exclusive ferragens pm-2	R$	334,55	und	8	R$	2.676,40
8.1.2 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0,80x2,10m exclusive reffagens pm-2	R$	324,87	und	8	R$	2.598,96
8.1.3 porta madeira de lei, lisa semi-oca 0,90x2,10 m exclusive ferragens pm3	R$	349,88	und	8	R$	2.799,04
8.1.4 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,60x1,80 m com batentes e ferragens pm 4	R$	181,30	und	3	R$	543,90

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83573/14 Fls. 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83573/14 FLS. 01 A 15

8.1.5 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,80x1,80m com batentes ferragens e barra para PNE - pm5	R$	201,15	und	2	R$	402,30
8.2 METALICAS						
8.2.1 basculante de ferro (dimensões detalhes e nos ambientes conforme o projeto vide quando de esquadrias	R$	274,89	m2	72,6	R$	19.957,01
8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE MADEIRA						
8.3.1 fechadura maçaneta espellho acabamento cromado brilhante, conforme especificações	R$	91,25	und	22	R$	2.007,50
8.3.2 dobradiça de latao ou aço, acabamento cromado brilhante tipo media 3x2 1/2" com aneis com parafusos conforme especificações	R$	7,25	und	66	R$	478,50
9 COBERTURA						
9.1 TELHAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA						
9.1.1 telhado em telha colonial de primeira qualidade	R$	159,41	m2	1192,8	R$	190.144,25
9.1.2 cumieira para telha colonial comum inclusive emassamento	R$	66,25	m	196,36	R$	13.008,85
9.1.3 estrutura para telha ceramica em madeira de lei	R$	80,70	m2	1192,8	R$	96.258,96
9.2 CHAPAS						
9.2.1 rufo em chapa de aço esp=0,65mm larg=30 cm	R$	68,23	m	24,6	R$	1.678,46
10 REVESTIMENTO						
10.1 MASSA						
10.1.1 chapisco em paredecom argamassa traço 1:3 cimento areia	R$	15,30	m2	1743,96	R$	26.682,59
10.1.2 chapisco em teto com argamassa traço 1:3 cimento areia	R$	15,30	m2	628	R$	9.608,40
10.1.3 emboço para parede com argamassa traço 1:2:6 cimento/cal/areia) espessura de 2 cm	R$	21,30	m2	978,56	R$	20.843,33

Fls: 804
Rubrica

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83573/14 FLS. 01 A 15

805

10.1.4 emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia espessura 1,5cm	R$	19,75	m2	765,4	R$	15.116,65
10.1.5 reboco para teto com argamassa traço - 1:2:6 cimento cal areia pespessura 1,5cm massa única	R$	23,50	m2	628	R$	14.758,00
10.2 ACABAMENTO						
10.2.1 revestimento ceramico para parade pei 4 didmensões 10x10cm aplicado com argamassa industrializada aci rejuntado exclusive emboço conforme especificações	R$	70,48	m2	765,4	R$	53.945,39
11 PAVIMENTAÇÃO						
11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA						
11.1.1 lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	R$	39,00	m3	62,97	R$	2.455,83
11.2 ACABAMENTO						
11.2.1 revestimento cemarico para piso dimensoes 40x40cm pei-4 aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado exclusive regularização de base conforme especificações	R$	75,98	m2	787,23	R$	59.813,74
11.3 CALÇADA EM CONCRETO						
11.3.1 piso em concreto simples desempolado fck = 15 mpa e =7cm	R$	35,00	m2	168,13	R$	5.884,55
12 SOLEIRAS E RODAPÉS						
12.1 SOLEIRAS						
12.1.1 soleira em granito cinza andorinha l=15cm e =3cm inclusive impermeabilização	R$	89,50	m	26,5	R$	2.371,75
12.2 RODAPÉ						
12.2.1 rodapé ceramico dimensões 8,5x40 cm aplicado com argamassa industrializada a-i rejuntado conforme especificações	R$	37,00	m	56	R$	2.072,00
13 PINTURAS						

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83573/14 Fls. 01 A 15

806

13.1 acrilica						
13.1.1 pintura acrilica sobre paredes com lixamento aplicação 01 demao de selador acrilico 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acilica	R$	42,74	m2	978,56	R$	41.823,65
13.1.2 pintura sebre teto com lixamento aplicação de 01 demao de selador acrilico e 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acrilica	R$	42,00	m2	628	R$	26.376,00
13.2 ESMALTE						
13.2.1 pintura de acabamento com aplicação de 01 demao de esmalte sobre esquadrias de madeira	R$	38,99	m2	87,56	R$	3.413,96
13.2.2 pintura de acabamento com aplicação de 01 demao de esmalte sintetico sobre madeiramento do telhado	R$	35,91	m2	276	R$	9.911,16
13.2.3 pintura sobre esquadrias metalicas com aplicação de 01 demao de tinra à base de zarcao e 02 demaos de tinta esmalte	R$	37,49	m2	145,2	R$	5.443,55
14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						
14.1 CONCRETO						
14.1.1 banco de concreto em alvenaria de tijolos assento em concreto armado sem encosto pintado com tinta acrilica 025 demaos dimensoes detalhes e nos ambientes conforme projetos.	R$	109,95	m	10,8	R$	1.187,46
14.2 BANCADA						
14.2.1 bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura dim 2.85x0,60m, com testeira 7cm com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5 e umcorte circular polido para lixeira conforme projeto	R$	1.849,10	und	2	R$	3.698,20
14.2.2bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura dim 3.65x0.60m inclusive rodopia 7 cm acentada	R$	178,90	und	1	R$	178,90
14.2.3 bancada em granito cinza antdorinha de 3 cm de espessura, dim, 3.65x0,60 cm as duas cubas de cozinha inclusivere rodopia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada	R$	325,40	und	1	R$	325,40

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO 807
Nº 83573114 FLS 01 A 15

14.2.4 bancada em alvenaria com portas em madeira com revestimento melaminico tampo em granito cinza andorinha conforme projeto	R$	485,00 und	1	R$	485,00
14.2.5 bancada com tampo de madeira com revestimento malaminico 0,80x6,00m e base dem alvenaria revestida em caramica conforme projeto	R$	191,50 und	2	R$	383,00
14.3 MADEIRA					
14.3.1 quadro escolar verde e branco com moldura de madiera e porta giz e pincel atomico conforme especificações	R$	295,30 m2	31,92	R$	9.425,98
14.3.2 quadro escolar branco com moldura instalado na sala de informatica	R$	235,90 m2	1,5	R$	353,85
14.3.3 prateleira em compensado naval 18mm com revestimento melaminico inclusive suporte com mao francesa conforme projeot	R$	59,98 m2	9,54	R$	572,21
14.4 INCENDIO					
14.4.1 extintor de pó quimico ABC capacidade 6kg alcance medio do jato 5m tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444 10721	R$	239,00 und	8	R$	1.912,00
14.5 GÁS					
14.5.1 tubo de aço sem, constura sch 40 3/4"	R$	55,73 m	7	R$	390,11
14.5.2 cotovelo em aço forjado classe 10 3/4"x90º	R$	31,24 und	5	R$	156,20
14.5.3 te em aço forjado classe 10 3/4"""	R$	36,24 und	1	R$	36,24
14.5.4 união em aço forjado classe 10 3/4""""	R$	27,49 und	2	R$	54,98
14.5.5 registro esfera 3/4""	R$	104,96 und	1	R$	104,96
14.5.6 luva em aço forjado classe 10 3/4""	R$	27,49 und	3	R$	82,47
14.6 VIDROS					
14.6.1 vidro liso incolor 4mm	R$	100,00 m2	62,58	R$	6.258,00
14.6.2 vidro canelado incolor 4mm	R$	34,50 m2	2,1	R$	72,45
14.6.3 espelho de cristao 4mm com moldura de aluminio acabamento laminado	R$	65,00 m2	11,4	R$	741,00
15 INSTALAÇÃOES REDE LÓGICAS					
15.1 REDE LOGICA					

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

15.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	R$	39,00	m	110	R$	4.290,00
15.1.2 curva 90º para eletroduto roscabel 1.1/4"	R$	29,80	und	26	R$	774,80
15.1.3 luva pvc roscavel para eletroduto 1.1/4"	R$	26,12	und	45	R$	1.175,40
15.1.4 bucha/arruela aluminio 1.1/4"	R$	25,10	cj	45	R$	1.129,50
15.1.5 cabo telefonico cci/50 2 pares uso interno fornecimento e instalação	R$	11,85	m	130	R$	1.540,50
15.1.6 cabo upt 4 paraes categoria 6	R$	17,00	m	205	R$	3.485,00
15.1.7 obturador com haste padrao telebras	R$	65,44	und	1	R$	65,44
15.1.8 quadro de distribuição telefone n3 40x40x112cm em chapa metalica sem acessorios padrao telebras fornecimento e instalação	R$	350,30	und	1	R$	350,30
15.1.9 conector rj 45 femea para logica	R$	13,37	und	19	R$	254,03
15.1.10 espelho plastico rj 11/rj45 2x4" 2 saidas	R$	6,32	und	19	R$	120,08
15.1.11 tomadas para telefone de 4 polos padrao telebras fornecimento e instalação	R$	41,90	und	5	R$	209,50
15.1.12 caixa pvc 4x4 para eletroduto	R$	16,21	und	22	R$	356,62
16 PORTAL DE ACESSO						
16.1 MUROS E FECHOS						
16.1.1 muro em cobogo h=1,80m padrao FNDE	R$	65,21	m	7,25	R$	472,77
16.1.2 portao de abrir em metalon 40x40mm com 10cm 2fls	R$	400,00	m2	4,2	R$	1.680,00
16.1.3 tirante com rosca total ref dp 48 0 1 1/4"x600mm, fabricação real perfil ou similar	R$	65,20	null	2	R$	130,40
16.2 COBERTURA						
16.2.1 estrutura para telha ceramica em madeira aparelhada apoiada em parede	R$	53,00	m2	15,6	R$	826,80
16.2.2 cobertura em telha ceramica colonial tipo canal com argamassa traço 1:3 cimento e areia e arame recozido	R$	33,00	m2	9,2	R$	303,60
16.2.3 cumieira com telha ceramica embocada com argamassa raço 1:2:8 cimento cal hidratada e areia	R$	16,00	m2	15,6	R$	249,60
17 LIMPEZA DA OBRA						
17.1 LIMPEZA						
17.1.1 limpeza geral	R$	7,25	m2	853,2	R$	6.185,70
					R$	1.016.752,00

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83373/24 Fls. 01 A 15

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

808

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d foi validado em 17/03/2026 16:51:32 através da transação blockchain
0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311175)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **273d30277d60d0e105fa442fbadc53678f21971cf36c645ab38285c62904539d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **311175** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - ESCOLA PV NAZARÉ PF"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - ESCOLA PV NAZARÉ PF"**, faz prova de que em **17/03/2026 16:51:47**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2026 16:59:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4ab9c347bc3138bfeb390ac5774a70744fc8ef88e0c9912271e9dd601c46ffc5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 83242 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83242 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006838414
DATA DE EMISSÃO : 24/09/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905019510 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 18/02/2014
Baixada em : 24/09/2014
Endereço da Obra : POVOADO MANGABEIRA, ZONA RURAL, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA COM AREA DE 850 M2 DO POVOADO MANGABEIRA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em: 24/09/2014 Operador : CONCITA

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b47624 3a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

CREA MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

FLS 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Escola com área de 850m² no povoado Mangabeira neste município de Passagem Franca-Ma, no período de 24/06/2013 a 12/06/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 02 de Setembro de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca – Ma
Cep: 65680-000, Fone: (xx99) 3558-1212
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS NO MANGABEIRA

DESCRIÇÃO DO ITEN	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1 Placa de Obra em chapa zincada instalada	R$ 395,88	m2	6	R$ 2.375,28
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	R$ 4.261,34	und	1	R$ 4.261,34
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	R$ 35,90	m2	727,28	R$ 26.109,35
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	R$ 1.573,28	m2	1	R$ 1.573,28
2. MOVIDMENTO DE TERRAS				
2.1 Escavação manual para baldrames e sapatas em material de 1ª categoria, produndidade até 1,50m	R$ 35,00	m2	120,24	R$ 4.208,40
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	R$ 9,00	m2	148,82	R$ 1.339,38
2.3 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo sem controlo do grau de compactação	R$ 32,14	m2	62,48	R$ 2.008,11
2.4 Aterro interno com piloamento com transporte em carrinho de mão.	R$ 35,78	m3	124,5	R$ 4.454,61
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS				
3.1.1 Lastro de concreto magro e=3,0 cm, reparo mecanico inclusive aditivo conforme projeto	R$ 105,00	m2	239,89	R$ 25.188,45
3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R$ 1.572,30	m3	75,19	R$ 118.221,24
3.2 BALDRAME				
3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrames (fck25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R$ 1.572,30	m3	17,07	R$ 26.839,16

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83242 Fls. 01 A 16

Pça. Presidente Médici,n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Fls. 813

4 SUPERESTRUTURA

4.1 CONCRETO

4.1.1 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para pilar com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R$	1.572,30	m3	15,5	R$	24.370,65
4.1.2 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para vigas com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R$	1.600,00	m3	16,21	R$	25.936,00
4.1.3 laje pré-moldada treliçada para forro fck=25mpa, inclusive capeamento e escoramento	R$	96,90	m2	500,86	R$	48.533,33

5. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

5.1 TUBO DPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTAVEL

5.1.1 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 50mm	R$	40,00	m	52	R$	2.080,00
5.1.2 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 40mm	R$	32,65	m	6	R$	195,90
5.1.3 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 32mm	R$	21,34	m	26	R$	554,84
5.1.4 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 25mm	R$	19,00	m	85	R$	1.615,00
5.1.5 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 20mm	R$	15,45	m	122	R$	1.884,90

5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO

5.2.1 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 50mmx11/4'''	R$	45,65	und	2	R$	91,30
5.2.2 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 25mmx3/4'''	R$	18,30	und	12	R$	219,60
5.2.3 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 20mmx1/2'''	R$	15,65	und	10	R$	156,50

Pedro Rogério [illegible] Reis
Secretário de Cultura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

814

5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO

5.3.1 registro gaveta bruto dn 40mm 1 1/2	R$	232,34	und	1	R$	232,34
5.3.2 registro gaveta bruto dn 50mm 2	R$	255,20	und	2	R$	510,40
5.3.3 registro gaveta bruto dn 60mm 2 1/2	R$	282,14	und	1	R$	282,14

5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO

5.4.1 registro gaveta c canopla cromada dn 20mm 3/4	R$	156,30	und	2	R$	312,60
5.4.2 registro gaveta c canopla cromada dn 25mm 1	R$	190,40	und	1	R$	190,40
5.4.3 registro gaveta c canopla cromada dn 32mm 1 1/4	R$	175,45	und	2	R$	350,90

5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

5.5.1 Registro cpressão com canopla cromada DN 20mm (3/4)	R$	187,64	und	1	R$	187,64

5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

5.6.1 caixa d'agua metalica capacidade 20.000l instalada inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	R$	16.812,20	und	1	R$	16.812,20
5.6.2 Colocação de hidrometro em ligação existente c remanejamento para o muro oufachada inclusive cavalete e caixa de protrção	R$	824,75	und	1	R$	824,75
5.6.3 torneira de jardim inclusive poste de proteção	R$	59,99	und	5	R$	299,95

5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESCOGOTO

5.7.1 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=40mm	R$	22,50	m	24	R$	540,00
5.7.2 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=50mm	R$	24,75	m	50	R$	1.237,50
5.7.3 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primario d=75mm	R$	30,60	m	25	R$	765,00
5.7.4 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primário d=100mm	R$	33,50	m	87	R$	2.914,50

Pedro Jorgeiro Oliveira Reis
Secretário de Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 2[illegible]-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls n. 815

5.8 DIVERSOS						
5.8.1 Caixa sifonada quadrada com tres entradas e uma saida d= 100x100x50mm acabamento aluminio	R$	85,23	und	6	R$	511,38
5.8.2 ralo sicfonado em pvc d 100mm altura regulavel saida 40mm com grelha redonda acabamento cromado	R$	65,24	und	1	R$	65,24
5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria 90x90x120 cm	R$	656,03	und	1	R$	656,03
5.8.4 caixa de inspeção em alvenaria 90x90x120cm	R$	564,80	und	7	R$	3.953,60
5.9 LOUÇAS FORNECIDMENTO E INSTALAÇÃO						
5.9.1 bacia santiraia convencional inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabemento cromado e engate plastico	R$	424,87	und	5	R$	2.124,35
5.9.2 bacia sanitaria com caixa de descarga aclopada inclusive assento conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação e engate plastico conforme especificações	R$	574,61	und	3	R$	1.723,83
5.9.3 lavatorio com coluna com sifao plastico engate plastico torneira metal valvula cromada conjnto de fixação conforme especificações	R$	443,50	und	3	R$	1.330,50
5.9.4 lavatorio se coluna com sifao plastico engate plastico torneira de metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificaçlões para PNE	R$	398,64	und	2	R$	797,28
5.9.5 cuba de sobrepor oval para instalação em bancadas c sifao cromado torneira de metal engate plastico conforme especificações	R$	349,90	und	6	R$	2.099,40
5.9.6 tanque de louça com coluna com torneira metalica com valvula de plastico e conjunto de fixação conforme especificações	R$	187,43	und	1	R$	187,43
5.9.7 papeleira de louça conforme especificações	R$	24,99	und	8	R$	199,92
5.9.8 cabide de louça branco conforme especificações	R$	22,49	und	3	R$	67,47
5.9.9 chuveiro eletrico de plastico	R$	198,56	und	1	R$	198,56
5.10 METAIS						

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83342 Fls. 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA PASSAGEM FRANCA Desenvolvimento e Cidadania

Fls. n 816
Rubrica

50.10.1 torneira cromada para pia de cozinha de mesa com articulador 1/2"	R$	74,97	und	2	R$	149,94
5.10.2 valvula de descarga cromada	R$	97,60	und	5	R$	488,00
5.10.3 fornecimento e instalação saboneteira de louça conforme especificações	R$	19,99	und	9	R$	179,91
5.10.4 cuba de inox de embutir em bancada	R$	104,96	und	2	R$	209,92
5.10.5 barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" l= 80cm (bacia sanitária e mictorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R$	149,94	und	6	R$	899,64
5.10.6 barra de apoio para deficiente em ferro dgalvanizado de 11/2" l=140cm lavatorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R$	205,60	und	2	R$	411,20
6 INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS (380/220)v						
6.1 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO						
6.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel d= 40mm 1 1 /4"	R$	15,90	m	900	R$	14.310,00
6.1.2 Eletroduto de pvc rigido roscavel d= 32mm 1"	R$	11,67	m	30	R$	350,10
6.2 FIOS E CABOS						
6.2.1 fio isolado em pvc seção 1,5mm - 750/70ºc	R$	1,65	m	1500	R$	2.475,00
6.2.2 fio isolado em pvc seção 2,5mm - 750/70ºc	R$	4,65	m	2300	R$	10.695,00
6.2.3 fio isolado em pvc seção 4,mm - 750/70ºc	R$	7,65	m	150	R$	1.147,50
6.2.4 fio isolado em pvc seção 6,mm - 750/70ºc	R$	8,51	m	300	R$	2.553,00
6.2.5 fio isolado em pvc seção 10mm - 750/70ºc	R$	12,34	m	150	R$	1.851,00
6.2.6 fio isolado em pvc seção 16mm - 750/70ºc	R$	22,34	m	200	R$	4.468,00
6.3 CABO TELEFONICO						
6.3.1 instalação de cabo telefonico cce 50-02	R$	8,34	m	70	R$	583,80

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário da [illegible] Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.633-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b47624a3a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA PASSAGEM FRANCA Desenvolvimento e Cidadania

817

6.3.2 instalação de cabo telefonico cci 50-02	R$	5,50	m	35	R$	192,50
6.4 INTERRUPTOR						
6.4.1 interruptor 01 seção simples	R$	18,49	und	24	R$	443,76
6.4.2 interruptor 02 seções simples	R$	20,54	und	9	R$	184,86
6.4.3 interruptor para ventilador	R$	11,20	und	4	R$	44,80
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR						
6.5.1 tomada para telefone com caixa pvc embutida	R$	16,62	und	7	R$	116,34
6.6 TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR						
6.6.1 tomadas de embutir para uso geral 2p+t	R$	17,24	und	53	R$	913,72
6.6.2 tomada de embutir para uso geral 2p+t dupla	R$	23,49	und	5	R$	117,45
6.7 CAIXA DE EMBUTIR PVC						
6.7.1 foprnecidmento e assentamento de caixa pvc 4""x2"" com tampa	R$	4,25	und	97	R$	412,25
6.7.2 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4""x4""	R$	4,62	und	5	R$	23,10
6.7.3 fornecimento e assentamento de caixa octagonal de pvc 4""x4""	R$	5,13	und	94	R$	482,22
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO 380/220 VOLTS						
6.8.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrao europeu (linha branca) exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.8.2 disjuntopr termomagnetico tripolar 63A padrão Dn linha branca	R$	91,68	und	1	R$	91,68
6.8.3 disjuntor termomagnetico tripolar 16A padrão Din linha branca	R$	59,16	und	3	R$	177,48
6.8.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrão din linha branca	R$	64,99	und	3	R$	194,97
6.8.5 disjuntor termomagnetico tripolar 32A padrao din linha branca	R$	87,47	und	1	R$	87,47
6.8.6 disjuntor termomagnetico tripolar 40A padrao din linha branca	R$	59,16	und	1	R$	59,16
6.9 QDL BLOCO PEDAGÁGICO 380/220 VOLTS						

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
RECEBEMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls 01 A 16

Pedro Renário Oliveira Reis
Secretário [illegible] e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524bA762A3a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

AVERBAMOS O PRESE... ATESTADO COMO P... INTEGRANTE DA CERT... Nº 83242 Fls. 01 A 16

Francisco Soluno Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA PASSAGEM FRANCA Desenvolvimento e Cidadania

Fls nº 818

6.9.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.9.2 disjuntor termomagnetico tripolar 40a padrao din linha branca	R$	59,16	und	1	R$	59,16
6.9.3 disjuntor termomagnetico monopolar 16a padrao din linha branca	R$	59,99	und	2	R$	119,98
6.9.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrao din linha branca	R$	64,99	und	7	R$	454,93
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO 380/220 VOLTS						
6.10.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para ate 12 disjuntores padrao europeu linha branca exclusive disjuntores	R$	574,81	und	1	R$	574,81
6.10.2 disjuntor termomagnetico tripolar 32a padrao din linha branca	R$	87,47	und	1	R$	87,47
6.10.3 disjuntor termomagnetico monopolar 16 a padrao din linha branca	R$	59,99	und	1	R$	59,99
6.10.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20 a padrao din linha branca	R$	64,99	und	2	R$	129,98
6.10.5 disjuntor termonagnetico tripolar 25a padrao din linha branca	R$	65,16	und	1	R$	65,16
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO						
6.11.1 Quadro de medição trifasica acima de 10kva com caixa de noril	R$	1.604,36	und	1	R$	1.604,36
6.12 CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA						
6.12.1 caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m din int. 0.60x0.60x0.60m	R$	159,24	und	5	R$	796,20
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						
6.13.1 distribuidor geral padrao telebras dimensões 0,20x0,20x0,12m	R$	169,32	und	1	R$	169,32
6.14 LUMINÁRIAS						
6.14.1 cabo de cobre nu 35mm	R$	45,22	und	241,7	R$	10.929,67

Pedro ... Pereira Reis
Secretário ... Infraestrutura
Municí... Passagem Franca
CPF: 295.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls. 819

6.14.2 luminária flourescente de embutir aberta 1x32 w completa conforme especificações	R$	79,80	und	5	R$	399,00
6.14.3 conjunto terminal aereo presilha e fixação	R$	46,70	und	37	R$	1.727,90
6.14.4 luminaria flourescente aberta 231 w completa conforme especificações	R$	177,43	und	75	R$	13.307,25
6.14.5 conector e descida para pilares	R$	6,70	und	26	R$	174,20
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA						
7 PAREDES E PAINEIS						
7.1 ALVENARIA						
7.1.1 alvenaria de bloco ceramico 9x9x25cm e= 0,09m, com argamassa traço 1:2:8(cimento, cal e areia	R$	35,99	m2	744,38	R$	26.790,24
7.1.2 vergas e contra vergas em concreto armado fck 15mpa seção 9x12cm	R$	20,99	m	126	R$	2.644,74
7.2 DIVISÓRIA						
7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido e= 3cm inclusive montagem com ferragens	R$	649,74	m	11,32	R$	7.355,06
7.3 ELEMENTO VAZADO						
7.3.1 cobogó ceramico elemento vazado 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	R$	42,10	m2	10	R$	421,00
7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES						
7.4.1 impermeabização de baldrame com emulsão asfaltica	R$	4,20	m2	59,55	R$	250,11
8 ESQUADRIAS						
8.1 MADEIRA						
8.1.1 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0.70x2,10m exclusive ferragens pm-2	R$	334,55	und	6	R$	2.007,30

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83242 Fls. 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA PASSAGEM FRANCA Desenvolvimento e Cidadania

Fls. n° 820

8.1.2 porta em madeira de lei, lisa semi-oca 0,80x2,10m exclusive reffagens pm-2	R$	324,87	und	8	R$	2.598,96
8.1.3 porta madeira de lei, lisa semi-oca 0,90x2,10 m exclusive ferragens pm3	R$	349,88	und	6	R$	2.099,28
8.1.4 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,60x1,80 m com batentes e ferragens pm 4	R$	275,89	und	3	R$	827,67
8.1.5 porta em madeira de lei lisa semi-oca 0,80x1,80m com batentes ferragens e barra para PNE - pm5	R$	201,15	und	2	R$	402,30
8.2 METALICAS						
8.2.1 basculante de ferro (dimensões detalhes e nos ambientes conforme o projeto vide quando de esquadrias	R$	298,89	m2	60,6	R$	18.112,73
8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE MADEIRA						
8.3.1 fechadura maçaneta espellho acabamento cromado brilhante, conforme especificações	R$	165,90	und	20	R$	3.318,00
8.3.2 dobradiça de latao ou aço, acabamento cromado brilhante tipo media 3x2 1/2" com aneis com parafusos conforme especificações	R$	7,25	und	60	R$	435,00
8.3.3 tarjeta em aço inox para banheiro tipo livre ocupado	R$	29,18	und	5	R$	145,90
9 COBERTURA						
9.1 TELHAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA						
9.1.1 telhado em telha colonial de primeira qualidade	R$	54,65	m2	1021,83	R$	55.843,01
9.1.2 cumieira para telha colonial comum inclusive emassamento	R$	66,25	m	180	R$	11.925,00
9.1.3 estrutura para telha ceramica em madeira de lei	R$	68,45	m2	1021,83	R$	69.944,26
9.2 CHAPAS						
9.2.1 rufo em chapa de aço esp=0,65mm larg=30 cm	R$	68,23	m	24,6	R$	1.678,46
10 REVESTIMENTO						

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83241 2 Fls. 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls. nº 824
Rubrica

10.1 MASSA						
10.1.1 chapisco em paredecom argamassa traço 1:3 cimento areia	R$	4,49	m2	1488,76	R$	6.684,53
10.1.2 chapisco em teto com argamassa traço 1:3 cimento areia	R$	4,49	m2	508,38	R$	2.282,63
10.1.3 emboço para parede com argamassa traço 1:2:6 cimento/cal/areia) espessura de 2 cm	R$	21,80	m2	815,76	R$	17.783,57
10.1.4 emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia espessura 1,5cm	R$	19,75	m2	673	R$	13.291,75
10.1.5 reboco para teto com argamassa traço - 1:2:6 cimento cal areia pespessura 1,5cm massa única	R$	23,50	m2	508,38	R$	11.946,93
10.2 ACABAMENTO						
10.2.1 revestimento ceramico para parade pei 4 didmensões 10x10cm aplicado com argamassa industrializada aci rejuntado exclusive emboço conforme especificações	R$	57,90	m2	673	R$	38.966,70
11 PAVIMENTAÇÃO						
11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA						
11.1.1 lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	R$	83,00	m3	53,28	R$	4.422,24
11.2 ACABAMENTO						
11.2.1 revestimento cemarico para piso dimensoes 40x40cm pei-4 aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado exclusive regularização de base conforme especificações	R$	75,66	m2	666,07	R$	50.394,86
11.3 CALÇADA EM CONCRETO						
11.3.1 piso em concreto simples desempolado fck = 15 mpa e =7cm	R$	40,49	m2	149,39	R$	6.048,80
12 SOLEIRAS E RODAPÉS						

Francisco Soiano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 255.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls. n 822

12.1 SOLEIRAS						
12.1.1 soleira em granito cinza andorinha l=15cm e =3cm inclusive impermeabilização	R$	62,10	m	24,7	R$	1.533,87
12.2 RODAPÉ						
12.2.1 rodapé ceramico dimensões 8,5x40 cm aplicado com argamassa industrializada a-i rejuntado conforme especificações	R$	126,98	m	56	R$	7.110,88
13 PINTURAS						
13.1 acrilica						
13.1.1 pintura acrilica sobre paredes com lixamento aplicação 01 demao de selador acrilico 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acilica	R$	40,00	m2	815,76	R$	32.630,40
13.1.2 pintura sebre teto com lixamento aplicação de 01 demao de selador acrilico e 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acrilica	R$	40,85	m2	508,38	R$	20.767,32
13.2 ESMALTE						
13.2.1 pintura de acabamento com aplicação de 01 demao de esmalte sobre esquadrias de madeira	R$	48,99	m2	80	R$	3.919,20
13.2.2 pintura de acabamento com aplicação de 01 demao de esmalte sintetico sobre madeiramento do telhado	R$	45,91	m2	268	R$	12.303,88
13.2.3 pintura sobre esquadrias metalicas com aplicação de 01 demao de tinra à base de zarcao e 02 demaos de tinta esmalte	R$	47,49	m2	121,2	R$	5.755,79
14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						
14.1 CONCRETO						
14.1.1 banco de concreto em alvenaria de tijolos assento em concreto armado sem encosto pintado com tinta acrilica 025 demaos dimensoes detalhes e nos ambientes conforme projetos.	R$	109,95	m	10,8	R$	1.187,46
14.2 BANCADA						

Francisco Solomi Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls 01 A 16

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA PASSAGEM FRANCA Desenvolvimento e Cidadania

Fls nº 823

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Francisco Soliano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

14.2.1 bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura dim 2.85x0,60m, com testeira 7cm com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5 e umcorte circular polido para lixeira conforme projeto	R$	1.849,10	und	2	R$	3.698,20
14.2.2bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura dim 3.65x0.60m inclusive rodopia 7 cm acentada	R$	178,90	und	1	R$	178,90
14.2.3 bancada em granito cinza antdorinha de 3 cm de espessura, dim, 3.65x0,60 cm as duas cubas de cozinha inclusivere rodopia 7 cm e pingadeira 2 cm assentada	R$	326,40	und	1	R$	326,40
14.2.4 bancada em alvenaria com portas em madeira com revestimento melaminico tampo em granito cinza andorinha conforme projeto	R$	485,00	und	1	R$	485,00
14.2.5 bancada com tampo de madeira com revestimento malaminico 0,80x6,00m e base dem alvenaria revestida em caramica conforme projeto	R$	191,50	und	2	R$	383,00
14.3 MADEIRA						
14.3.1 quadro escolar verde e branco com moldura de madiera e porta giz e pincel atomico conforme especificações	R$	295,30	m2	21,28	R$	6.283,98
14.3.2 quadro escolar branco com moldura instalado na sala de informatica	R$	235,90	m2	1,5	R$	353,85
14.3.3 prateleira em compensado naval 18mm com revestimento melaminico inclusive suporte com mao francesa conforme projeot	R$	63,56	m2	9,54	R$	606,36
14.4 INCENDIO						
14.4.1 extintor de pó quimico ABC capacidade 6kg alcance medio do jato 5m tempo de descarga 16s, nbr9443, 9444 10721	R$	249,90	und	7	R$	1.749,30
14.5 GÁS						
14.5.1 tubo de aço sem, constura sch 40 3/4"	R$	55,73	m	7	R$	390,11
14.5.2 cotovelo em aço forjado classe 10 3/4"x90º	R$	31,24	und	5	R$	156,20
14.5.3 te em aço forjado classe 10 3/4"""	R$	36,24	und	1	R$	36,24

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

14.5.4 união em aço forjado classe 10 3/4"""	R$	27,49	und	2	R$	54,98
14.5.5 registro esfera 3/4""	R$	104,96	und	1	R$	104,96
14.5.6 luva em aço forjado classe 10 3/4""	R$	27,49	und	3	R$	82,47
14.6 VIDROS						
14.6.1 vidro liso incolor 4mm	R$	123,89	m2	50,58	R$	6.266,36
14.6.2 vidro canelado incolor 4mm	R$	45,60	m2	2,1	R$	95,76
14.6.3 espelho de cristao 4mm com moldura de aluminio acabamento laminado	R$	65,00	m2	11,4	R$	741,00
15 INSTALAÇÃOES REDE LÓGICAS						
15.1 REDE LOGICA						
15.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	R$	39,30	m	110	R$	4.323,00
15.1.2 curva 90º para eletroduto roscabel 1.1/4"	R$	29,80	und	26	R$	774,80
15.1.3 luva pvc roscavel para eletroduto 1.1/4"	R$	26,12	und	45	R$	1.175,40
15.1.4 bucha/arruela aluminio 1.1/4"	R$	25,10	cj	45	R$	1.129,50
15.1.5 cabo telefonico cci/50 2 pares uso interno fornecimento e instalação	R$	14,55	m	130	R$	1.891,50
15.1.6 cabo upt 4 paraes categoria 6	R$	18,53	m	205	R$	3.798,65
15.1.7 obturador com haste padrao telebras	R$	65,45	und	1	R$	65,45
15.1.8 quadro de distribuição telefone n3 40x40x112cm em chapa metalica sem acessorios padrao telebras fornecimento e instalação	R$	351,33	und	1	R$	351,33
15.1.9 conector rj 45 femea para logica	R$	15,76	und	19	R$	299,44
15.1.10 espelho plastico rj 11/rj45 2x4" 2 saidas	R$	6,32	und	19	R$	120,08
15.1.11 tomadas para telefone de 4 polos padrao telebras fornecimento e instalação	R$	41,90	und	5	R$	209,50
15.1.12 caixa pvc 4x4 para eletroduto	R$	16,21	und	22	R$	356,62
16 PORTAL DE ACESSO						
16.1 MUROS E FECHOS						
16.1.1 muro em cobogo h=1,80m padrao FNDE	R$	65,21	m	7,25	R$	472,77

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83242 Fls. 01 A 16

Francisco Solann Pereira Castódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

Fls. 825

16.1.2 portao de abrir em metalon 40x40mm com 10cm 2fls	R$	585,78	m2	4,2	R$	2.460,28
16.1.3 tirante com rosca total ref dp 48 0 1 1/4"x600mm, fabricação real perfil ou similar	R$	65,20	null	2	R$	130,40
16.2 COBERTURA						
16.2.1 estrutura para telha ceramica em madeira aparelhada apoiada em parede	R$	68,00	m2	15,6	R$	1.060,80
16.2.2 cobertura em telha ceramica colonial tipo canal com argamassa traço 1:3 cimento e areia e arame recozido	R$	55,00	m2	9,2	R$	506,00
16.2.3 cumieira com telha ceramica embocada com argamassa raço 1:2:8 cimento cal hidratada e areia	R$	19,00	m2	15,6	R$	296,40
17 LIMPEZA DA OBRA						
17.1 LIMPEZA						
17.1.1 limpeza geral	R$	7,50	m2	727,28	R$	5.454,60
					R$	928.414,12

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83242 Fls. 01 A 16

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf foi validado em 17/03/2026 16:49:25 através da transação blockchain
0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311174)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bfb8b7b29e5e54756ff248062a4c0373c5524b476243a709c52e7c01caabcaf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **311174** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - ESCOLA PV MANGABEIRAS PF"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - ESCOLA PV MANGABEIRAS PF"**, faz prova de que em **17/03/2026 16:48:47**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2026 16:58:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf1dd5988e616bbe28d4d939cee3ce7d52e43f2d488e14d12d18c967c1b4503c7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

827

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 83576 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83576 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006874314
DATA DE EMISSÃO : 01/10/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905021710 Tipo da ART:Indefinido
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 24/09/2014
Baixada em : 01/10/2014
Endereço da Obra : RUA PROJETADA S/N, ALVORADA, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CONSTRUCAO DE UMA CRECHE COM 1.211,92 M2, NO BAIRRO ALVORADA EM PASSAGEM FRANCA -MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

828

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83576/Atis 01 A 12
Francisco Soluano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Creche com área de 1.211,92m² no Bairro Alvorada na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 12/09/2013 a 23/09/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Ácapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 26 de Setembro de 2014.

PASSAGEM FRANCA-MA

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF: 266.726.823-34

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 6474/D-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003105454I

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.550-000
PASSAGEM FRANCA-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UNICO
PASSAGEM FRANCA - MA
TEL.: (99) 3558-1363

Reconheço ser(em) semelhante(s) a(s) firma(s)
Pedro Rogerio Oliveira Reis
Dou Fé.
Passagem Franca-MA. 28 AGO 2014
☐ Ricardo da Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial
☐ Ana Paula Costa Moreira - Substituta
☑ Brena Silva Sampaio - Escrevente Autorizada
☐ Maria Madalena F. Frazão Tavares - Escrevente Autorizada

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83576/14 Fls. 01 A 12

Francisco Soluano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

829

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	**un**	**1,00**	1,15		**1.450.306,00**
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 25.486,70**
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00	250,00	287,50	2.875,00
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	324,25	372,89	372,89
1.3	73960/001	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	982,90	1.130,34	1.130,34
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	634,00	729,10	729,10
1.5	73805/001	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00	194,36	,223,51	13.410,84
1.6	74077/001	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.211,92	5,00	5,75	6.968,54
Subtotal item 1								**25.486,70**
2			**MOVIMENTO DE TERRAS**					**R$ 18.670,23**
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	405,00	24,72	28,43	11.513,34
2.2	73965/015	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	102,72	24,72	28,43	2.920,12
2.3	5622	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53	2,33	2,68	486,41
2.4	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	115,44	28,25	32,49	3.750,36
Subtotal item 2								**18.670,23**
3			**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**					**R$ 69.227,94**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					
3.1.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70	13,40	15,41	349,86
3.1.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	150,00	23,64	27,19	4.077,90
3.1.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	698,60	8,27	9,51	6.644,04
3.1.5	74137/004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	20,90	435,00	500,25	10.455,23
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	35,28	13,40	15,41	543,66
3.2.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	626,10	23,64	27,19	17.021,15
3.2.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.454,00	6,45	7,42	10.785,05
	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	310,00	6,15	7,07	2.192,48
3.2.5	74137/004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	34,30	435,00	500,25	17.158,58
Subtotal item 3								**69.227,94**
4			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 183.198,51**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
4.1.1	72821	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	393,40	82,86	95,29	37.486,69
4.1.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.331,40	6,45	7,42	9.875,66
4.1.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	563,10	6,15	7,07	3.982,52
4.1.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	22,00	435,00	545,00	11.990,00
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	74075/004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma - Vigas	m²	656,50		0,00	0,00
4.2.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.632,00	6,45	7,42	12.105,36
4.2.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	331,10	6,15	7,07	2.341,70

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF: 765.730.823-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 82576/14 Fls. 01 A 12
Fls. n° 820
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

								BDI=25,00%
			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.305,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
4.2.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10	435,00	545,00	21.854,50
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES					
4.3.1	74075/004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Lajes	m²	959,80		-	-
4.3.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.518,30	6,45	7,42	33.514,49
4.3.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.040,30	6,15	7,07	7.357,52
4.3.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40	435,00	545,00	41.093,00
4.4			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.4.1	73499	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	114,30	12,15	13,97	1.597,06
Subtotal item 4								183.198,51
5			PAREDES E PAINEIS					R$ 95.856,20
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	C0804	SEINFRA	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44	18,15	20,87	2.367,78
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	73982/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.373,27	26,55	30,53	41.929,37
5.2.2	73987/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	105,82	53,50	61,53	6.510,58
5.2.3	6113	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	277,12	21,88	25,16	6.972,89
5.2.4	73862/012	SINAPI	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	59,56	215,00	247,25	14.726,21
5.2.5	74229/001	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44	347,43	399,54	23.349,36
Subtotal item 5								95.856,20
6			ESQUADRIAS					R$ 137.396,88
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/006	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00	415,25	477,54	7.163,06
6.1.2		CP	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00	425,25	489,04	8.313,64
6.1.3		CP	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	478,56	550,34	2.201,38
6.1.4	73906/006	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	388,98	447,33	1.789,31
6.1.5	73906/003	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	415,05	477,31	1.431,92
6.1.6	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, **PM-06**, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO,	und	5,00	395,25	454,54	2.272,69
6.1.7	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, **PM-07**, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	und	6,00	285,45	328,27	1.969,61
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74070/004	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00	37,56	43,19	1.425,40
6.2.2	74069/001	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00	28,56	32,84	328,44
6.2			PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV					
6.2.1	74139/002	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x90, completa inclusive targeta metálica.	und	6,00	95,00	109,25	655,50

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83576/14 Fls. 01 A 12
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA
Fls. 831

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL:SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.306,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
6.2.3	74139/001	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 80x90, completa inclusive targeta metálica.	und	2,00	115,00	132,25	264,50
6.2.4	74139/002	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x160, completa inclusive targeta metálica.	und	16,00	125,00	143,75	2.300,00
6.3			**PORTAS DE VIDRO - PV**					
6.3.1	72120	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72	159,06	182,92	1.229,22
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					
6.3.1	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- **PA1**, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	330,00	379,50	1.275,12
6.3.2	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- **PA2**, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	375,00	431,25	1.449,00
6.3.3	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- **PA3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	1,26	345,00	396,75	499,91
6.3.4	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana **PA4**, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	0,40	336,45	386,92	154,77
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					
6.4.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24	454,15	522,27	1.692,16
6.4.2	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24		0,00	0,00
6.4.3	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60	465,25	535,04	1.926,14
6.4.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68	505,25	581,04	13.177,93
6.4.5	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08	454,15	522,27	5.264,51
6.4.6	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	454,15	522,27	3.008,29
6.4.7	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16	454,15	522,27	1.128,11
6.4.8	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	454,15	522,27	3.008,29
6.4.9	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20	454,15	522,27	3.760,36
6.4.10	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36	454,15	522,27	8.022,11
6.4.11	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80	454,15	522,27	15.041,45
6.5			**VIDROS**					
6.5.1	MERCADO	CP	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	107,88	201,68	231,93	25.020,82
6.5.2	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48	185,15	212,92	953,89
6.6			**FECHAMENTO PÁTIO COBERTO**					
6.6.1.	72120	SINAPI	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho	m²	132,89	135,25	155,54	20.669,38
Subtotal item 6								**137.396,88**
7			**COBERTURA**					**R$ 203.267,95**
7.1	73931/003	SINAPI	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	1.242,00	57,40	66,01	81.984,42
7.2	73938/004	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	1.511,00	46,73	53,74	81.200,38
7.3	MERCADO	CP	Telha de vidro tipo colonial	m²	16,00	65,12	74,89	1.198,21
7.4	73938/007	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	141,86	22,12	25,44	3.608,63
7.5	72110	SINAPI	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e passarela)	m²	333,00	56,01	64,41	21.449,03
7.6	72105	SINAPI	Calha de concreto simples em meia cana de 300mm	m	230,01	33,20	38,18	8.781,78
7.7	72109	SINAPI	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64	34,23	39,36	655,03
7.8	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20	25,25	29,04	4.390,47
Subtotal item 7								**203.267,95**
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 36.787,69**
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	755,00	35,00	40,25	30.388,75

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF: 265.726.823-34

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

			EDIF 8 - Edificação principal do Proinfância 8	un	1,00	1,15		1.450.305,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
8.2	74025/001	SINAPI	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	115,50	45,00	51,75	5.977,13
8.3	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	171,40	2,14	2,46	421,82
Subtotal item 8								36.787,69
9			REVESTIMENTOS					R$ 182.892,68
9.1	5974	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas	m²	1.469,61	3,43	3,94	5.796,88
9.2	5975	SINAPI	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas, platibanda e calhas	m²	1.091,24	4,56	5,24	5.722,46
9.3	73927/005	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.693,64	18,58	21,37	36.188,01
9.4	74201/001	SINAPI	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.469,61	22,15	25,47	37.434,64
9.5	73927/005	SINAPI	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24	23,56	27,09	29.566,06
9.6	73946/001	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.198,79	34,00	39,10	46.872,69
9.7	73912/002	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	494,85	37,45	43,07	21.311,95
Subtotal item 9								182.892,68
10			PAVIMENTAÇÃO					R$ 135.965,46
10.1	74048/002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	598,62	23,25	26,74	16.005,60
10.2	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	598,62	19,75	22,71	13.596,16
10.3	72137	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	873,55	58,75	67,56	59.019,22
10.4	73946/001	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,72	38,90	44,74	17.478,86
10.5	73692	SINAPI	Lastro de areia para o playground	m³	48,40	65,00	74,75	3.617,90
10.6	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	86,90	38,75	44,56	3.872,48
10.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60	45,00	51,75	7.793,55
10.10	73764/004	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	86,43	56,76	65,27	5.641,63
10.11			Grelha de aço inox para piso, I=5cm	m	5,87	34,00	39,10	229,52
10.12	74223/001	SINAPI	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playgraund)	m	99,30	29,87	34,35	3.411,00
10.11		MERCADO	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00	36,78	42,30	422,97
10.12		MERCADO	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20	41,09	47,25	4.876,56
Subtotal item 10								135.965,46
11			RODAPÉS E PEITORIS					R$ 17.123,91
11.1	74111/001	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60	37,56	43,19	1.624,09
11.2	74111/002	SINAPI	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	120,00	37,56	43,19	5.183,28
11.3	71623	SINAPI	Peitoril (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm e pingadeira	m	196,58	23,15	26,62	5.233,45
11.4	MERCADO	CP	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30	14,67	16,87	5.083,08
Subtotal item 11								17.123,91
12			PINTURA					R$ 50.129,87
12.1	74134/002	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.279,09	7,15	8,22	10.517,32
12.2	73955/002	SINAPI	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03	7,34	8,44	7.960,12
12.3	73954/002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	1.279,09	9,75	11,21	14.341,80

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83576/ [illegible] FLS. 1 A 12
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA
FLS. nº 833

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL:SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

BDI=25,00%

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.306,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
12.4	73750/001	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	943,03	9,80	11,27	10.627,95
12.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47	11,02	12,67	1.932,25
12.6	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71	14,56	16,74	4.750,44
Subtotal item 12								**50.129,87**
13			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V**					**R$ 42.421,71**
13.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
13.1.1	74130/010	SINAPI	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com	un	1,00	155,00	178,25	178,25
13.1.2	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para	un	1,00	235,00	270,25	270,25
13.1.3	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	256,00	294,40	294,40
13.1.4	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	205,35	236,15	236,15
13.1.5	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	256,75	295,26	295,26
13.1.6	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	278,90	320,74	320,74
13.1.7	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para	un	1,00	215,00	247,25	247,25
13.1.8	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1	un	1,00	267,85	308,03	308,03
13.1.9	MERCADO	CP	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de	un	1,00	125,35	144,15	144,15
13.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
13.2.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00	3,15	3,62	1.869,21
13.2.2	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00	3,45	3,97	4.189,68
13.2.3	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 11/4"), inclusive curvas	m	84,00	3,56	4,09	343,90
13.2.4	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 11/2"), inclusive curvas	m	54,00	4,55	5,23	282,56
13.2.5	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00	4,76	5,47	65,69
13.2.6	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 21/2"), inclusive curvas		30,00	5,15	5,92	177,68
13.2.7	72311	SINAPI	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	12,56	14,44	86,66
13.2.8		CP	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00	13,67	15,72	15,72
13.2.9		CP	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00	15,00	17,25	17,25
13.2.10	74248/001	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00	35,00	40,25	201,25
13.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
			Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções					
13.3.2	73860/008	SINAPI	#2,5 mm²	m	4.800,00	1,55	1,78	8.556,00
13.3.3	73860/009	SINAPI	#4 mm²	m	600,00	1,65	1,90	1.138,50
13.3.4	73860/010	SINAPI	#6 mm²	m	16,00	3,45	3,97	63,48
13.3.5	74172/001	SINAPI	#10 mm²	m	680,00	5,67	6,52	4.433,94
13.3.6	73860/022	SINAPI	#35 mm²	m	120,00	6,05	6,96	834,90
13.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
13.4.1	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00	8,75	10,06	1.740,81
13.4.2	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00	9,15	10,52	178,88
13.4.3	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00	6,55	7,53	512,21
13.4.4	72332	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	8,95	10,29	30,88
13.4.5	72333	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	11,23	12,91	25,83

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83576/14 FLS 01 A 12

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA-MA

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL:SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.460.306,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
13.4.6	72333	SINAPI	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00	18,56	21,34	597,63
13.4.6		SINAPI	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00	27,56	31,69	31,69
13.4.7	73953/006	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	107,00	78,90	90,74	9.708,65
13.4.8	73953/002	SINAPI	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00	67,89	78,07	1.249,18
13.4.9	MERCADO		Luminária de piso	un	5,00	56,77	65,29	326,43
13.4.10	MERCADO		Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00	187,65	215,80	1.294,79
13.4.11	74041/002	SINAPI	Luminárias 2X32 com alaetas	un	7,00	34,73	39,94	279,58
13.4.12	74094/001	SINAPI	Arandelas 60W	un	26,00	35,00	40,25	1.046,50
13.4.13	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00	1,90	2,19	638,02
13.4.14	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00	1,00	1,15	189,75
14			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**R$ 34.687,39**
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					
14.1.1	74185/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	34,23	39,36	39,36
14.1.2	74183/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 11/4"	un	5,00	38,00	43,70	218,50
14.1.3	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 11/2"	un	2,00	39,65	45,60	91,20
14.1.4	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	42,00	48,30	48,30
14.1.5	74180/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	1,00	49,56	56,99	56,99
14.1.6	74176/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00	43,78	50,35	1.157,98
14.1.7	73975/001	SINAPI	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00	45,00	51,75	983,25
14.1.8	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00	48,75	56,06	448,50
14.1.9	73795/010	SINAPI	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	un	1,00	38,77	44,59	44,59
14.1.10	75030/001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00	4,10	4,72	1.046,73
14.1.11	75030/002	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00	4,23	4,86	262,68
14.1.12	75030/003	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	4,45	5,12	153,53
14.1.13	75030/004	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00	4,85	5,58	368,12
14.1.14	75030/005	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00	5,05	5,81	209,07
14.1.15	75030/006	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00	5,15	5,92	319,82
14.1.16	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	14,00	85,76	98,62	1.380,74
14.1.17	MERCADO	CP	Caixa dágua metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme	un	1,00	13.567,00	15.602,05	15.602,05
14.1.18	74058/001	SINAPI	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	23,00	26,45	26,45
14.1.19	MERCADO	CP	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00	13,75	15,81	221,38
14.1.20	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	34,00	39,10	78,20
14.1.21	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	75,00	86,25	86,25
14.1.22		CP	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00	95,68	110,03	110,03
14.1.23	MERCADO	CP	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	345,00	396,75	793,50
14.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**					
14.2.1	73786/004	SINAPI	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	26,78	30,80	369,56
14.2.2	73786/003	SINAPI	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	20,55	23,63	425,39
14.3			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
14.3.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					
14.1.8	75030/001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00	4,10	4,72	84,87
14.3.1.1	73816/001	SINAPI	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00	6,45	7,42	1.112,63
14.3.1.2	74168/002	SINAPI	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00	8,87	10,20	1.897,29

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 93576/Visto A 12
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA
835

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

BDI=25,00%

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.206,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R$) sem bdi	PR. UNIT (R$) com bdi	VALOR (R$)
14.3.1.3	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00	12,15	13,97	838,35
14.3.1.4	6448	ORSE	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00	18,56	21,34	1.152,58
14.3.2			ACESSÓRIOS					
14.3.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00	23,00	26,45	370,30
14.3.2.2	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00	85,00	97,75	391,00
14.3.2.3	6171	SINAPI	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00	35,00	40,25	161,00
14.3.2.4	74248/001	SINAPI	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00	65,75	75,61	453,68
14.3.2.5	8769	ORSE	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00	75,00	86,25	517,50
14.3.2.6	MERCADO	CP	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00	56,75	65,26	326,31
14.3.2.7	72285	SINAPI	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	55,00	63,25	63,25
14.3.2.8	72289	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00	105,00	120,75	724,50
14.3.2.9	6171	SINAPI	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00	57,56	66,19	397,16
14.3.2.10	MERCADO	CP	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	87,00	16,54	19,02	1.654,83
Subtotal item 14								34.687,39
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R$ 17.217,96
15.1	40777	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	13,50	15,53	46,58
15.2	72291	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00	14,00	16,10	225,40
15.3	72685	SINAPI	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00	11,05	12,71	101,66
15.4	1666	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00	10,00	11,50	46,00
15.5	7594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00	15,00	17,25	120,75
15.6	74165/004	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	228,00	18,50	21,28	4.850,70
15.7	74165/001	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00	6,50	7,48	1.480,05
15.8	74165/002	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00	8,50	9,78	1.173,00
15.9	74165/003	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	66,00	11,25	12,94	853,88
15.10	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	48,00	23,45	26,97	1.294,44
15.11	72291	SINAPI	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00	16,25	18,69	18,69
15.13	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00	115,00	132,25	1.322,50
15.14		CP	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00	95,25	109,54	219,08
15.15	73963/008	SINAPI	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00	325,56	374,39	1.497,58
15.16	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.650,00	1.897,50	1.897,50
15.17	74240/00	SINAPI	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00	450,15	517,67	517,67
15.18	74240/00	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.350,00	1.552,50	1.552,50
Subtotal item 15								17.217,96
16			LOUÇAS E METAIS					R$ 23.261,53
16.1.1	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51,. DECA, ou equivalente p/ de descarga,	un	4,00	245,25	282,04	1.128,15
16.1.2	74193/001	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código izy P.111. DECA, ou equivalente com acesaórios- fornecimento e	un	8,00	149,50	171,93	1.375,40
16.1.3	2072	ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	12,00	151,15	173,82	2.085,87
16.1.4	74227/001	SINAPI	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento	un	16,00	75,15	86,42	1.382,76
16.1.5	MERCADO	CP	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00	135,15	155,42	1.865,07

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 835761 Fls. 01 A 12

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

836

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL:SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

BDI=25,00%

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.306,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
16.1.6	MERCADO	CP	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	4,00	39,25	45,14	180,55
16.1.7	74113/001	SINAPI	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00	32,15	36,97	295,78
16.1.8	5018	ORSE	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	23,00	41,05	47,21	1.085,77
16.1.9	MERCADO	CP	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	6,00	35,15	40,42	242,54
16.1.10	6009	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto Torneira	un	10,00	55,00	63,25	632,50
16.1.11	2010	ORSE	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate	un	21,00	56,15	64,57	1.356,02
16.1.12	73949/009	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	31,00	35,00	40,25	1.247,75
16.1.13	73947/012	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	28,25	32,49	844,68
16.1.14	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	24,00	33,25	38,24	917,70
16.1.15	8492	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00	22,15	25,47	203,78
16.1.16	COMERCIAL	CP	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	350,00	402,50	1.610,00
16.1.17	8450	ORSE	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00	95,00	109,25	437,00
16.1.18	02023/	ORSE	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	65,00	74,75	1.121,25
16.1.19	73949/002	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou	un	15,00	56,25	64,69	970,31
16.1.20	74146/001	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00	86,95	99,99	199,99
16.1.21	73949/001	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao	un	3,00	45,00	51,75	155,25
16.1.22	73949/001	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	45,00	51,75	517,50
16.1.23	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00	155,36	178,66	357,33
16.1.24	73911/001	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal	un	13,00	141,35	162,55	2.113,18
16.1.25	9700	ORSE	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00	55,25	63,54	825,99
16.1.26	7711	ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00	95,15	109,42	109,42
Subtotal item 16								23.261,53
17			BANCADAS					R$ 58.660,91
17.1	74126/001	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme pr	m²	56,31	323,00	371,45	20.916,35
17.2	74126/001	SINAPI	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme pr	m²	42,75	300,00	345,00	14.747,89
17.3	74126/001	SINAPI	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme proje	m²	2,70	323,00	371,45	1.004,36
17.4	74126/001	SINAPI	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-00)	m²	53,00	323,00	371,45	19.686,85
17.5	MERCADO	CP	Bancos de concreto da administração	m	4,39	225,00	258,75	1.135,91
17.6	MERCADO	CP	Bancos de concreto do pátio	m	4,52	225,00	258,75	1.169,55
Subtotal item 17								58.660,91
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R$ 15.109,68
19.1			CAPTAÇÃO					
19.1.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	115,00	132,25	396,75
19.1.2	MERCADO	CP	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	90,00	45,15	51,92	4.673,03

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 83576/MA Fls. 01 A/2

Francisco Soluno Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		BDI=25,00% 1.450.306,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
19.1.3	MERCADO	CP	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00	22,00	25,30	657,80
19.1.4	MERCADO	CP	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00	15,15	17,42	87,11
19.1.5	MERCADO	CP	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00	12,15	13,97	13,97
19.1.6	MERCADO	CP	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	1,00	150,00	172,50	172,50
19.1.7	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	13,00	35,00	40,25	523,25
19.1.8	72927	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	20,00	4,50	5,18	103,50
19.1.9	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	500,00	7,50	8,63	4.312,50
19.1.10	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	380,00	8,75	10,06	3.823,75
19.1.11	74052/002	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	7,00	15,15	17,42	121,96
19.1.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00	12,15	13,97	223,56
Subtotal item 19								**15.109,68**
19			**INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP**					**R$ 2.649,23**
20.1	MERCADO		Central de GLP Botijões P45	un	2,00	456,00	524,40	1.048,80
20.2	73976/003	SINAPI	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00	14,67	16,87	303,67
20.3	MERCADO	CPU	Fita anticorrosiva	m	18,00	5,75	6,61	119,03
20.4	MERCADO	CPU	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	56,78	65,30	261,19
20.5	MERCADO	CPU	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	112,00	128,80	128,80
20.6	MERCADO	CPU	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00	125,00	143,75	287,50
20.7	MERCADO	CPU	Registro do Regulador	un	2,00	134,00	154,10	308,20
20.8	MERCADO	CPU	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	167,00	192,05	192,05
Subtotal item 20								**2.649,23**
20			**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES**					**R$ 5.476,65**
21.1	73775/001	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	8,00	345,00	396,75	3.174,00
21.2	72554	SINAPI	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	287,00	330,05	660,10
21.3	MERCADO	CP	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	22,00	45,00	51,75	1.138,50
21.4	MERCADO		Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00	12,45	14,32	100,22
21.5	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	5,00	23,45	26,97	134,84
21.6	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00	23,45	26,97	215,74
21.7	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00	23,15	26,62	53,25
21.8	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de incêndio	un	10,00	23,45	26,97	269,68
Subtotal item 21								**5.476,65**
21			**ÁREAS EXTERNAS**					**R$ 92.336,85**
22.1			**MURO**					
22.1.1	73962/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	396,00	26,55	30,53	12.090,87
22.1.2	5974	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	702,00	3,43	3,94	2.769,04
22.1.3	74201/001	SINAPI	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	702,00	20,00	23,00	16.146,00
22.1.4	73954/002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	702,00	9,75	11,21	7.871,18
22.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					
22.2.1	74048/002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65	18,75	21,56	4.693,08
22.2.2	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	217,65	25,45	29,27	6.370,07

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

838

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2013

BDI=25,00%

			EDIF 8 - Edificação principal do Proinfância 8	un	1,00	1,15		1.450.305,00
ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
22.2.3	4295	ORSE	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	125,48	86,75	99,76	12.518,20
22.2.4	73764/004	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	176,00	56,45	64,92	11.425,48
22.2.5	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	92,17	34,35	39,50	3.640,95
22.3			**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**					
22.3.1	9072	ORSE	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,58	156,00	179,40	462,85
22.3.2	9072	ORSE	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10	155,50	178,83	375,53
22.3.3	8901	ORSE	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88	170,00	195,50	1.345,04
22.3.4	73932/001	SINAPI	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74	155,00	178,25	9.579,16
22.3.5	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12	14,56	16,74	3.049,42
Subtotal item 22								**92.336,85**
22			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**R$ 458,16**
23.1	MERCADO	CP	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	3,00	132,80	152,72	458,16
Subtotal item 23								**458,16**
23			**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 2.020,88**
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.211,92	1,45	1,67	2.020,88
Subtotal item 24								**2.020,88**
Custo TOTAL com BDI incluso								**R$ 1.450.305,00**
VALOR TOTAL DA OBRA(R$)								
							preço por m2	**1.196,70**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83576/14 Fls. 01 A 12

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2026 16:57:37 que o documento de hash (SHA-256)
2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81 foi validado em 17/03/2026 16:47:33 através da transação blockchain
0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 311173)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b6805c568d6954311b3e0a3184c07b65b551b59aa7cb5c3792bd6b66ae61f81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **311173** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - CRECHE PF"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP. TÉCNICA - CRECHE PF"**, faz prova de que em **17/03/2026 16:46:48**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2026 16:57:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc3a6415294926ef40fda3b0477ee9018ba00100b11b61a962eed25c2d5bc085**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/03/2026
HORÁRIO: 08:30hs

Fls nº 840
Rubrica

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca – MA, DECLARA:

- Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

- Que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.

- Que e enquadrada como empresa de pequeno porte, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- Que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

- Que aceita todas as condições do Edital;

- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de DOM PEDRO/MA, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Fls. n° 841

- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em papel timbrado da empresa licitante.

Passagem Franca/MA 17 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO AMERICO CASTRO SA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Fls. nº 847

Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/03/2026
HORÁRIO: 08:30hs

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca – MA, DECLARA que na proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Passagem Franca/MA 17 de março de2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO AMERICO CASTRO SA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/03/2026
HORÁRIO: 08:30hs

Fls. nº 843
Rubrica

DECLARAÇÃO FORMAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca – MA, DECLARA que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação

Passagem Franca/MA 17 de março de2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO AMERICO CASTRO SA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/03/2026
HORÁRIO: 08:30hs

DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca – MA, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** que o(a) Sr(a) **Carlos Oswaldo Santos Maia, portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20, e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0,**é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca/MA 17 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO AMERICO CASTRO SA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Carlos Oswaldo Santos Maia
CPF (MF) nº 268.870.453-20
CREA Nº 110334269-0

Fls n° 845

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/03/2026
HORÁRIO: 08:30hs

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, e o responsável técnico **Sr. CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, engenheiro civil,** portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20, e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, portador da CI nº: 619.995 – SSP/MA, DECLARA conhecer o local a ser executados os serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Passagem Franca/MA 17 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO AMERICO CASTRO SA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Carlos Oswaldo Santos Maia
CPF (MF) nº 268.870.453-20
CREA Nº 110334269-0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246751 **N°** 6076459

Controle Interno (Código Controle) 855079250 **Número de Registro Susep** 05436202600120775024675 1

Data de emissão 17/03/2026 15:47:54

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF ou CNPJ nº: 06.137.293/0001-30

Endereço: PC TEXEIRA DE FREITAS, N.º 72, CENTRO, DOM PEDRO - MA

Tomador

J A C SA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 17.257.344/0001-83

Sede: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A, A, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
19/03/2026	23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246751 **Nº** 6076459

Controle Interno (Código Controle) 855079250 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024675 1

947

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 27.300,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 27.300,00 **Vigência** - 19/03/2026 a 23/06/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 27.300,00 **Vigência** - 19/03/2026 a 23/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246751 **Nº** 6076459

Controle Interno (Código Controle) 855079250 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024675 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Fls. nº 848

Rubrica

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/03/2026	28087749	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246751 **Nº** 6076459

Controle Interno (Código Controle) 855079250 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024675 1

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

854

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA 558

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8eaf65e8-1530-48b3-96c0-8ada3c2820df**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 15:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

559

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento: 24/03/2026
	Nosso Número: 22622209
	Número do Documento: 28087749
	Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: 160,00

Pagador
J A C SA LTDA EPP CNPJ: 17.257.344/0001-83
R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A 65680000 PASSAGEM FRANCA, MA
[redacted] emissão apólice 12-0775-0246751

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000224 62220.901011 1 13950000016000**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 24/03/2026
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 17/03/2026	Número do Documento: 28087749	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 17/03/2026	Nosso Número: 22622209
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
J A C SA LTDA EPP CNPJ: 17.257.344/0001-83
R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A 65680000 PASSAGEM FRANCA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0246751

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CAIXA

Valor	Data
R$ 160,00	**17/03/2026** 16:40:16

Pix realizado com sucesso!



Dados do recebedor

Nome

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

J. A. C. SA LTDA

CNPJ

17.257.344/0001-83

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

LINHA DIGITAVEL

03399895433800000022462220901011110

BENEFICIARIO FINAL

CNPJ 84.948.157/0001-33 - Junto Seguros SA

VENCIMENTO

24/03/2026

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO

23/04/2026

JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)

1,00 %

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

160,00

Data/ Hora

17/03/2026 - 16:40:16

ID transação

E00360305202603171939772091c3882

Identificador

1a1cd750ef424077b71d8988a392a6b7

Código da operação

61719240926

Chave de segurança

HYZFXUN6FZVC15EU

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Compravantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

PAGINA1/3

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social os abaixo assinados:

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000

Sócio da E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob N:21201132793 e inscrita no CNPJ sob nº 42.016.257/0001-81 com sede na AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, de Bernardo Do Mearim-MA CEP 65723-000 Resolve alterar as seguintes clausulas.

CLAUSULA I- : O Capital que era de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado, devido ao aumento de capital será elevado conforme artigos 1.082 e 1.083 fica elevado para R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) em moeda correte nacional, distribuído 1.000.000 quotas no valor de R$ 1,00, correspondendo a R$ 1.000.000,00. (UM MILHAO DE REAIS)

CLÁUSULA II – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).**

CLÁUSULA III – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo assinados

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA** e usa a expressão **RODRIGUES CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal na **AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSUL IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA) 42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS 47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS 47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS 71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA 43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Fls.: 867

Rubrica

E exerce as seguintes atividades:
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAI
O capital social é de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULAS VII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e peço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, dede que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Fls. n. 863

Rubrica

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bernardo do Mearim – MA, 01 de Abril de 2025

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /Administrador

Fls: 864

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 10:32 SOB Nº 20250486458.
PROTOCOLO: 250486458 DE 23/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506718655. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA M DO VALESILVA LTDA

Fls: 865

PAGINA1/3

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social os abaixo assinados:

MATEUS DO VALE SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário natural da cidade de PEDREIRAS- MA, data de nascimento 29/09/2003, portador Do RG nº 058534642016-0, órgão Expedido SSP- MA CPF nº 620.192.143-50, residente e domiciliado na cidade de BERNARDO DO MEARIM- MA, na Rua do Campo sn, centro CEP 65723-000**CLÁUSULA I –**

Sócio da M DO VALE SILVA LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire 21201132793 e Inscrita no CNPJ sob nº 42.016.257/0001-81 com sede na AVENIDA MAOEL MATIAS, SN, CENTRO de Bernardo Do Mearim- MA CEP 65723-000 Resolve alterar as seguintes clausulas.

CLÁUSULA I - É Admitido na sociedade, EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000. entra na empresa com 200.000 cotas de valor nominal de R$ 1,00 Correspondentes a R$200.000,00

CLÁUSULA II– Retira-se da Sociedade o Socio MATEUS DO VALE SILVA detentor de 90.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) correspondendo a R$ 90.000,00

Paragrafo Único. O socio que se retira declara ter recebido o valor de R$ 90.000,00 reais correspondentes a suas quotas de participação na empresa e que nada mais tem a receber ou a declarar presente nem futuramente qualquer titulo.

CLAUSULA III- : O Capital que era de R$ 90.000,00 totalmente subscrito e integralizado, devido ao aumento de capital será elevado conforme artigos 1.082 e 1.083 fica elevado para R$ 200.000,00, em moeda correte nacional, distribuído 200.000 quotas no valor de R$ 1,00 , correspondendo a R$ 200.000,00.
CLÁUSULA IV – O nome empresarial passa a ser **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA e usara o nome fantasia Rodrigues Construções.**

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA VII – DO DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo assinados

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A sociedade gira sob o nome empresarial de **M DO VALE SILVA LTDA** e usa a expressão **RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE
A empresa tem sede e domicilio fiscal na **RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS
A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSUL IV – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto social 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA) 42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS 47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS 47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS 71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA 43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

E exerce as seguintes atividades:
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAI
O capital social é de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS, dividido em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	200000	200.000,00	100
TOTAL	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULAS VII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e peço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no

artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, dede que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 02 de JULHO de 2024

MATEUS DO VALE SILVA
Sócio /Administrador

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /Administrador

FOLHA 868

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
62019214350	MATEUS DO VALE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 01:39 SOB Nº 20240883616.
PROTOCOLO: 240883616 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409401636. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2024.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA M DO VALE SILVA LTDA

869

620

PAGINA1/3

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social os abaixo assinados:

MATEUS DO VALE SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário natural da cidade de PEDREIRAS- MA, data de nascimento 29/09/2003, portador Do RG nº 058534642016-0, órgão Expedido SSP- MA CPF nº 620.192.143-50, residente e domiciliado na cidade de BERNARDO DO MEARIM- MA, na Rua do Campo sn, centro CEP 65723-000

Sócio da M DO VALE SILVA LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire 21201132793 e Inscrita no CNPJ sob nº 42.016.257/0001-81 com sede na Rua Do Campo nº 100, centro de Bernardo Do Mearim- MA CEP 65723-000 Resolve alterar as seguintes clausulas.

CLÁUSULA I – Fica alterada a sede da empresa, para AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, BERBARDO DO MEARIM CEP: 65723-000.

CLAUSULA III – Fica alterado o nome fantasia para MATEUS DO VALE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA II – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **MATEUS DO VALE SILVA** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA III – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo assinados

MATEUS DO VALE SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário natural da cidade de PEDREIRAS- MA, data de nascimento 29/09/2003, portador Do RG nº 058534642016-0, órgão Expedido SSP- MA CPF nº 620.192.143-50, residente e domiciliado na cidade de BERNARDO DO MEARIM- MA, na Rua do Campo sn, centro CEP 65723-000

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M DO VALE SILVA LTDA** e usa a expressão **MATEUS DO VALE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal na **AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000**

870

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS
A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSUL IV – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto social 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA) 42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS 47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS 47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS 71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA 43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

E exerce as seguintes atividades:
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAI
O capital social é de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS, dividido em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MATEUS DO VALE SILVA	90000	90.000,00	100
TOTAL	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULAS VII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e peço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **MATEUS DO VALE SILVA** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no

artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PAGINA3/3



CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, dede que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 01 de Dezembrode 2022

MATEUS DO VALE SILVA
Sócio /Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO VALE SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62019214350	MATEUS DO VALE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 18:26 SOB Nº 20221401768.
PROTOCOLO: 221401768 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215494926. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
M DO VALE SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social os abaixo assinados:

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000.

Sócio da E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire 21201132793 e Inscrita no CNPJ sob nº 42.016.257/0001-81 com sede na Rua Do Campo nº 100, centro de Bernardo Do Mearim- MA CEP 65723-000 Resolve alterar as seguintes clausulas.

CLÁUSULA I - É Admitido na sociedade, MATEUS DO VALE SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário natural da cidade de PEDREIRAS- MA, data de nascimento 29/09/2003, portador Do RG nº 058534642016-0, órgão Expedido SSP- MA CPF nº 620.192.143-50, residente e domiciliado na cidade de BERNARDO DO MEARIM- MA, na Rua do Campo sn, centro CEP 65723-000, entra na empresa com 90000 cotas de valor nominal de R$ 1,00 Correspondentes a R$90.000,00

CLÁUSULA II– Retira-se da Sociedade o Socio EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO detentora de 100.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) correspondendo a R$ 100,000,00

Paragrafo Único. O socio que se retira declara ter recebido o valor de R$ 100.000,00 reais correspondentes a suas quotas de participação na empresa e que nada mais tem a receber ou a declarar presente nem futuramente qualquer titulo.

CLAUSULA III- : O Capital que era de R$ 100.000,00 totalmente subscrito e integralizado, devido as perdas irreparáveis será feito a redução conforme artigos 1.082 e 1.083 fica reduzido para R$ 90.000,00, em moeda correte nacional, distribuído 90.000 quotas no valor de R$ 1,00 , correspondendo a R$ 90.000,00.

CLÁUSULA IV – O nome empresarial passa a ser **M DO VALE SILVA LTDA**

CLAUSULA V – Fica alterado o endereço da empresa para a Rua do Campo, sn, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **MATEUS DO VALE SILVA** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA VII – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo assinados

MATEUS DO VALE SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário natural da cidade de PEDREIRAS- MA, data de nascimento 29/09/2003, portador Do RG nº 058534642016-0, órgão Expedido SSP- MA CPF nº 620.192.143-50, residente e domiciliado na cidade de BERNARDO DO MEARIM- MA, na Rua do Campo sn, centro CEP 65723-000**CLÁUSULA I** –

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **M DO VALE SILVA LTDA** e usa a expressão **RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal na **RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS
A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSUL IV – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem o seguinte objeto social 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA) 42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS 47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS 47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS 71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA 43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

E exerce as seguintes atividades:
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAI
O capital social é de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS, dividido em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MATEUS DO VALE SILVA	90000	90.000,00	100
TOTAL	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULAS VII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e peço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **MATEUS DO VALE SILVA** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no

artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PAGINA3/3

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, dede que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 11 de Outubro de 2022

MATEUS DO VALE SILVA
Sócio /Administrador

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO VALE SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
62019214350	MATEUS DO VALE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 16:12 SOB Nº 20221128913.
PROTOCOLO: 221128913 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214005352. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
M DO VALE SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 14/02/1997, nº do CPF 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim - MA, na RUA DO CAMPO, nº 100, CENTRO, CEP: 65723-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAMPO, nº 100, CENTRO, Bernardo do Mearim - MA, CEP: 65723000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA, TELHA) 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA, TELHA) 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Bernardo do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bernardo do Mearim - MA, 18 de maio de 2021

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

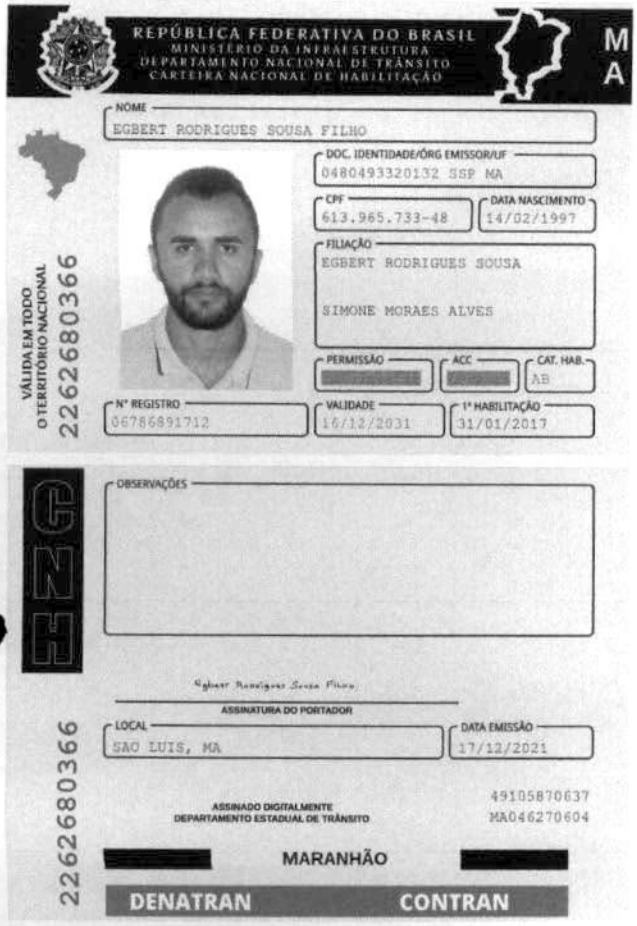
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 00:26 SOB Nº 21201132793.
PROTOCOLO: 210670320 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103537285. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data da consulta: 19/11/2025 10:46:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.016.257/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

883

Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21201132793
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500659378

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201132793	42.016.257/0001-81	20/05/2021	18/05/2021

Endereço Completo
Avenida MANOEL MATIAS, Nº SN, CENTRO - Bernardo do Mearim/MA - CEP 65723-000

Objeto Social
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA, TELHA) 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	613.965.733-48	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	613.965.733-48	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
24/04/2025	20250486458	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 14:17:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SPG5OFEA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.016.257/0001-81 **MATRIZ**		**20/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGUES CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL MATIAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.723-000	**CENTRO**	**BERNARDO DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGUESCONSTRUCOES22@GMAIL.COM	**(99) 8473-7537**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **12:43:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

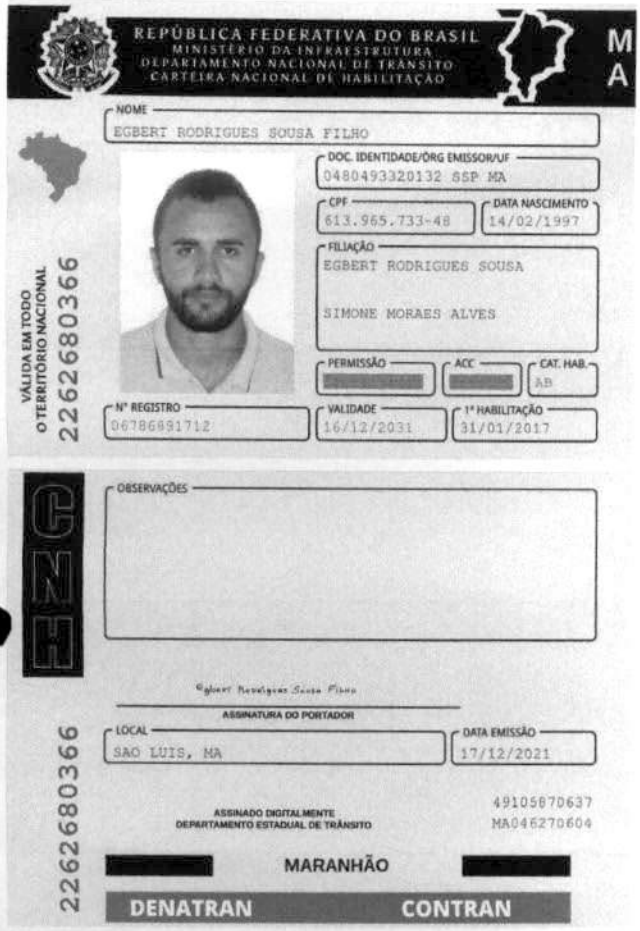
CNPJ:
42.016.257/0001-81
NOME EMPRESARIAL:
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/05/2025** às **12:43** (data e hora de Brasília).



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls: 886

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

887

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:23 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2026.
Código de controle da certidão: **DC88.57AF.B0AE.F363**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

888

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.016.257/0001-81
Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
Endereço: AVE MANOEL MATIAS SN / CENTRO / BERNARDO DO MEARIM / MA / 65723-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/12/2025 a 25/01/2026

Certificação Número: 2025122701206177140656

Informação obtida em 10/01/2026 10:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Certidão nº: 65728461/2025
Expedição: 02/11/2025, às 20:21:20
Validade: 01/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.016.257/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

890

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.016.257/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.697502-7

Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MANOEL MATIAS

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65723000 **DDD:** **Telefone:** 84633448

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000568/26 **Data da** 05/01/2026 09:43:06

Inscrição Estadual: 126975027 **CPF/CNPJ:** 42016257000181

Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: (98)84633448 **Município:** BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 09:43:06

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011785/26 **Data da** 10/01/2026 10:41:01

Inscrição Estadual: 126975027 **CPF/CNPJ:** 42016257000181

Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: (98)84633448 **Município:** BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2026 10:41:01

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM
UM OLHAR DIFERENTE

893
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 000189 **LIBERAÇÃO:** 19/01/2026 **VALIDADE:** 19/04/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 42.016.257/0001-81 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 128

ENDEREÇO: MANOEL MATIAS **Bairro:** CENTRO **Nº:** 100

MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ALVARÁ - TAXA DE FISCALIZAÇÃO Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: https://nfse.bernardodomearim.ma.gov.br/autenticar
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8sb36hxf9wQ422H0gSX9
EMITIDO ÀS 14:46:36 DO DIA 19/01/2026.

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM
UM OLHAR DIFERENTE

Fls. nº 894
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE : 31/12/2026

Nº DO ALVARÁ	INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
000145	128	42.016.257/0001-81	126975027

RAZÃO SOCIAL:
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

NOME DE FANTASIA:
RODRIGUES CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO
MANOEL MATIAS, Nº: 100, BAIRRO: CENTRO
65723000, BERNARDO DO MEARIM - MA

CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
474150001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474310001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

~~BERNARDO DO MEARIM - MA, 19 DE JANEIRO DE 2026.~~

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LUCELDER ALVES LUNA

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: https://nfse.bernardodomearim.ma.gov.br/autenticar
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2701LRin6la1fy8d2bk2
Emitido às 14:47:29 DO DIA 19/01/2026.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/01/2026 **Nº da certidão:** 12600007539

Data de validade: 05/03/2026 **Código de Validação:** f8eefc45df

NOME: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.016.257/0001-81

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

FIRMA: M DO VALE SILVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE:21201132793

BALANÇO GERAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

1.1	DISPONIBILIDADES			
	1.1.1	CAIXA	R$	37.820,69
	1.1.2	Bancos	R$	65.523,36
	1.1.3	Estoque	R$	
1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
	1.2.1	Duplicatas a Receber	R$	65.000,00
	1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas	R$	
	1.2.3	Contas a Receber	R$	
	1.2.4	ICMS a Recuperar	R$	
1.3	ESTOQUES			
	1.3.1	Mercadorias	R$	
	1.3.2	Mercadorias Isentas	R$	
	1.3.3	Matéria Prima	R$	
	1.3.4	Prod. Industrializado	R$	
	1.3.5	Prod. Farmacêuticos	R$	

ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.1	IMOBILIZADO			
	2.1.1	Imóveis	R$	
	2.1.2	Máquinas e Acessórios	R$	
	2.1.3	Veículos	R$	40.000,00
	2.1.4	Móveis e Utensílios	R$	15.000,00
	2.1.5	Instalações	R$	
	2.1.6	Ferramentas	R$	
	2.1.7	Computadores periféricos	R$	
	2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado	R$	
	TOTAL DO ATIVO		R$	**223.344,05**

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2023

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

FIRMA: M DO VALE SILVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE:21201132793

PASSIVO CIRCULANTE

3.1	EXIGIBILIDADE			
	3.1.1	Fornecedores	R$	25.000,00
	3.1.2	Contas a Pagar	R$	10.000,00
	3.1.3	Empréstimo Industrial	R$	
	3.1.4	Imp. e Contribuições a Recolher	R$	
	3.1.5	ICMS a Recolher	R$	1.362,36
	3.1.6	IPI a Recolher	R$	2.256,36
	3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher	R$	1.000,00
	3.1.8	Cont. com o Pessoal	R$	12.000,00
	3.1.9	Contribuições Previdenciarias	R$	
	3.1.10	INSS a Recolher	R$	

PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1	CAPITAL			
	3.1.1	Capital Social Subscrito	R$	90.000,00
	3.1.2	(-) Capital a Integralizar	R$	
4.2	RESERVA DE CAPITAL			
	4.2.1	Res. Correção Mon. Do Capital	R$	
4.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
	4.2.1	Res. Reavaliação dos Bens	R$	
4.4	RESERVA DE LUCRO			
	4.4.1	Reserva Legal	R$	
	4.4.2	Contas Particulares	R$	
4.5				
	4.5.1	Lucros Acumulados	R$	81.725,33
	4.5.2	(-) Prejuízos acumulados	R$	
	4.5.3	Lucro do Exercicio	R$	
	TOTAL PÁSSIVO		R$	**223.344,05**

BERNARDO DO MEARIM - MA 31/12/2023

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

FIRMA: M DO VALE SILVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE:21201132793

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Produtos	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/COMERCIO	R$ 254.895,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Devoluções de Vendas	
Abatimentos	
Impostos e Contribuições Incidentes sobre SERVIÇOS	31.526,35
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 223.368,65
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 223.368,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 75.000,00
Despesas com impostos	R$ 50.000,00
Despesas com PESSOAL	R$ 25.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 66.643,32
Despesas com viagens e represent.	R$ 36.643,32
Despesas Gerais	R$ 30.000,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 81.725,33

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2023

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

899

FIRMA: M DO VALE SILVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE:21201132793

ÍNDICES ECONÔMICOS DO BALANÇO

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3{,}26$$

Liquidez Geral

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 4{,}33$$

Solvência Geral

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 4{,}33$$

BERNARDO DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

Fls. 900
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

FIRMA: M DO VALE SILVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE:21201132793

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa M DO VALE SILVA LTDA, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objetivo social descrito no contrato social referem-se a Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, construção de rodovias r ferrovias, reformas em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas .No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na avenida Manoel matias, sn, centro BRNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimento em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificação no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mesuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF: 613.965.733-48

SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 09:06 SOB Nº 20250457067.
PROTOCOLO: 250457067 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505983649. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 002 referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023 da Firma M DO VALE SILVA LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

BERNARDO DO MEARIM- MA 01 de JANEIRO de 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

04 de JANEIRO de 2023
D- CAIXA

C- RECEITA DE SERVIÇO_____R$ 55.300,00

Valor referente a receita de serviços de manutenção e reparação de tanques.

10 deJANEIRO de 2023

D- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

C- CAIXA_____R$ 12.000,00

Valor referente a compra de maquina para uso em serviço

24 JANEIRO de 2023

D- CAIXA

C RECEITA De serviços_____R$ 23.000,00

Valore referente a receita de vendas

25 de JANEIRO de 2023

D- FORNECEDORES

C- BANCO_____10.000,00

Valor referente a pagamento de fornecedores

27 de FEVEREIRO 2023

D- IMPOSTO A PAGAR

C- CAIXA_____R$ 15.200,00

Valor referente a impostos a pagar

03 de MARÇO de 2023

D- CAIXA

C- RECEITA DEserviços_____R$5.000,00

Valor referente a receita de vendas



Folha 03

13 de MARÇO de 2023

D- COMPUTADOR

C- CAIXA_____R$ 2.000,00

Valor referente a compra de um computador para uso da empresa

20 de ABRIL de 2023
D- CAIXA

C- RECEITA DE VENDA_____10.000,00

Valor referente a vendas de mercadorias

22 de ABRIL 2023

D- DESPESAS COM MATERIAIS

C- CAIXA_____3.000,00

Valor referente a compra de matérias

23 de MAIO de 2023

D-CAIXA

C- RECEITA DE serviços_____20.000,00

Valor referente a receitas de venda de mercadorias

29 de AGOSTO de 2023
D- DESPESAS EM GERAL_____4.000,00

Valor referente a Despesas em gerais

20 de OUTUBRO 2023

D- CAIXA

C-RECEITA DE VENDAS_____6.000,00

Valor referente a receita de VENDAS

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e serviu como livro Diário nº 002 referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023 da Firma M DO VALE SILVA LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

Bernardo do Mearim- MA 31 de Dezembro de 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

907

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 08:34 SOB Nº 20250463571.
PROTOCOLO: 250463571 DE 08/04/2025. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. 908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506234534 em 14/04/2025, protocolo 250463571. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132793
CNPJ:	42016257000181
Munícipio:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA	MA012603
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 08:34 SOB Nº 20250463571.
PROTOCOLO: 250463571 DE 08/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506234534. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

909

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

BALANÇO GERAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

1.1	DISPONIBILIDADES			
	1.1.1	CAIXA	R$	55.000,00
	1.1.2	Bancos	R$	85.860,32
	1.1.3	Estoque	R$	
1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
	1.2.1	Duplicatas a Receber	R$	
	1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas	R$	
	1.2.3	Contas a Receber	R$	
	1.2.4	ICMS a Recuperar	R$	
1.3	ESTOQUES			
	1.3.1	Mercadorias	R$	200.000,00
	1.3.2	Mercadorias Isentas	R$	
	1.3.3	Matéria Prima	R$	
	1.3.4	Prod. Industrializado	R$	
	1.3.5	Prod. Farmacêuticos	R$	

ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.1	IMOBILIZADO			
	2.1.1	Imóveis	R$	
	2.1.2	Máquinas e Acessórios	R$	
	2.1.3	Veículos	R$	50.000,00
	2.1.4	Móveis e Utensílios	R$	30.000,00
	2.1.5	Instalações	R$	
	2.1.6	Ferramentas	R$	
	2.1.7	Computadores periféricos	R$	
	2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado	R$	
	TOTAL DO ATIVO		R$	**420.860,32**

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

910

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

PASSIVO CIRCULANTE

3.1	EXIGIBILIDADE			
	3.1.1	Fornecedores	R$	65.000,00
	3.1.2	Contas a Pagar	R$	26.000,00
	3.1.3	Empréstimo Industrial	R$	
	3.1.4	Imp. e Contribuições a Recolher	R$	
	3.1.5	ICMS a Recolher	R$	4.362,36
	3.1.6	IPI a Recolher	R$	4.256,36
	3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher	R$	5.241,60
	3.1.8	Cont. com o Pessoal	R$	16.000,00
	3.1.9	Contribuições Previdenciarias	R$	
	3.1.10	INSS a Recolher	R$	

PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1	CAPITAL			
	3.1.1	Capital Social Subscrito	R$	200.000,00
	3.1.2	(-) Capital a Integralizar	R$	
4.2	RESERVA DE CAPITAL			
	4.2.1	Res. Correção Mon. Do Capital	R$	
4.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
	4.2.1	Res. Reavaliação dos Bens	R$	
4.4	RESERVA DE LUCRO			
	4.4.1	Reserva Legal	R$	
	4.4.2	Contas Particulares	R$	
4.5				
	4.5.1	Lucros Acumulados	R$	100.000,00
	4.5.2	(-) Prejuízos acumulados	R$	
	4.5.3	Lucro do Exercicio	R$	
	TOTAL PÁSSIVO		R$	**420.860,32**

BERNARDO DO MEARIM - MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Produtos	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/COMERCIO	R$ 350.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Devoluções de Vendas	
Abatimentos	
Impostos e Contribuições Incidentes sobre SERVIÇOS	55.000,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 295.000,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 295.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 95.000,00
Despesas com impostos	R$ 50.000,00
Despesas com PESSOAL	R$ 45.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 100.000,00
Despesas com viagens e represent.	R$ 50.000,00
Despesas Gerais	R$ 50.000,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 100.000,00

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

912

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

ÍNDICES ECONÔMICOS DO BALANÇO

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}82$$

Liquidez Geral

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 3{,}48$$

Solvência Geral

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 3{,}48$$

BERNARDO DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

913

NOTAS EXPLICATIVAS

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa M DO VALE SILVA LTDA, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objetivo social descrito no contrato social referem-se a Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, construção de rodovias r ferrovias, reformas em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas .No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na avenida Manoel matias, sn, centro BRNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimento em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificação no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mesuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ASSINATURA ELETRÔNICA

914

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 15:51 SOB Nº 20250457156.
PROTOCOLO: 250457156 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506037160. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

BERNARDO DO MEARIM- MA 01 de JANEIRO de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

07 de JANEIRO de 2024
D- CAIXA

C- RECEITA DE SERVIÇO_____R$ 100.300,00

Valor referente a receita de serviços de manutenção e reparação de tanques.



18 deJANEIRO de 2024

D- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

C- CAIXA_____R$ 10.000,00

Valor referente a compra de maquina para uso em serviço

28 JANEIRO de 2024

D- CAIXA

C RECEITA De serviços_____R$ 53.000,00

Valore referente a receita de vendas

28 de JANEIRO de 2024

D- FORNECEDORES

C- BANCO_____10.000,00

Valor referente a pagamento de fornecedores

27 de FEVEREIRO 2024

D- IMPOSTO A PAGAR

C- CAIXA_____R$ 25.200,00

Valor referente a impostos a pagar

03 de MARÇO de 2024

D- CAIXA

C- RECEITA DEserviços_____R$55.000,00

Valor referente a receita de vendas



Folha 03

13 de MARÇO de 2024

D- COMPUTADOR

C- CAIXA_____R$ 2.000,00

Valor referente a compra de um computador para uso da empresa

20 de ABRIL de 2024
D- CAIXA

C- RECEITA DE VENDA_____20.000,00

Valor referente a vendas de mercadorias

22 de ABRIL 2024

D- DESPESAS COM MATERIAIS

C- CAIXA_____30.000,00

Valor referente a compra de matérias

23 de MAIO de 2024

D-CAIXA

C- RECEITA DE serviços_____20.000,00

Valor referente a receitas de venda de mercadorias

29 de AGOSTO de 2024
D- DESPESAS EM GERAL_____50.000,00

Valor referente a Despesas em gerais



20 de OUTUBRO 2024

D- CAIXA

C-RECEITA DE VENDAS_____30.000,00

Valor referente a receita de VENDAS

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e serviu como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

Bernardo do Mearim- MA 31 de Dezembro de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

920

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB Nº 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12506065589 em 10/04/2025, protocolo 250468174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132793
CNPJ:	42016257000181
Munícipio:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA	MA012603
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB Nº 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506065589. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

927

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
REGISTRO..... : MA-012603/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.221.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/12/2025 as 22:39:50.
Válido até: 22/03/2026.
Código de Controle: 6648143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

939042/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250963551** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2025 Baixada em: 17/10/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** CPF/CNPJ: **17.733.167/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 1302.2025/2025 Celebrado em: 30/05/2025
Valor do contrato: R$ 945.682,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.152797, -44.299394
Data de início: 02/06/2025 Conclusão efetiva: 30/09/2025
Finalidade: Escolar
Proprietário: J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CPF/CNPJ: 17.733.167/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2180.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 2180.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 268.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 86000.00 quilograma;

Observações

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 COMPLETO; 15.3; 15.4; 15.5, por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939042/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

924

Certidão de Acervo Técnico nº 939042/2025
31/10/2025, 09:58
Z08dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z08dZ

925

J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 17.733.167/0001-64
Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO N°	N°1302.2025/2025
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçaves Dias – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	02/06/2025 A 30/09/2025
ART DE EXECUÇÃO Nº:	MA20250963551
ART DO LAUDO Nº:	MA20250972206
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ:	17.733.167/0001-64
TIPO DE CONTRATANTE:	Pessoa Jurídica De Direito Privado
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ	17.733.167/0001-64
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.016.257/0001-81
REGISTRO:	0005496055 -MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues Sousa Filho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20250963551

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede Pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:**
gov.br Documento assinado digitalmente CLEUDIANA COSTA COELHO Data: 24/10/2025 11:28:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356 Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356 Dados: 2025.10.20 10:37:20 -03'00'
SÓCIO ADMINISTRADOR **CLEUDIANA COSTA COELHO** **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** **CNPJ: 17.733.167/0001-64** **CPF: 004.633.243-07**	**ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA** **CPF: 033.354.753-56** **CREA: RNP: 1123131384**

Gonçalves Dias/MA, 20 de outubro de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	310,25			
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	248,74			
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6			
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	132			
1.5	007	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	H	432			
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	140,6			
2.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	63			
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	42			
2.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	20			
3			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**					
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	82,63			
3.2	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	m²	10			
3.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	32,78			
4			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2180			
4.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,32			
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56			
5			**REVESTIMENTOS PAREDES**					
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4360			
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4360			
5.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	99			
6			**PISOS**					
6.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	633,7			
6.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	434			
6.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	199,7			

926

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.4	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	128,23			
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	230			
7			**ESQUADRIAS**					
7.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14			
7.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17			
7.3	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14			
7.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1			
7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,43			
7.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	7,56			
7.7	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	8,82			
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
8.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180			
8.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18			
8.3	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	34			
8.4	89779	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10			
8.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90			
8.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35			
8.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10			
8.8	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	35			
8.9	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20			
8.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30			
8.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8			
8.12	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6			
8.13	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5			

927

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

928

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.14	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M.	UN	5			
8.15	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13			
8.16	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5			
8.17	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4			
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400			
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1900			
9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700			
9.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300			
9.5	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	15			
9.6	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18			
9.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10			
9.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8			
9.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2			
9.10	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	118			
9.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90			
9.12	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	450			
9.13	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120			
9.14	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15			
9.15	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1			
9.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35			
9.17	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35			
9.18	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70			
9.19	7271	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contino reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conlpost ref. Série A0008/classe 30 da Conlpost ou similar	un	3			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025
emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z06dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-84

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.20	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6			
9.21	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3			
9.22	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3			
10			**PINTURA**					
10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3800			
10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4360			
10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4360			
11			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**					
11.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.2	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3			
11.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2			
11.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7			
11.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.7	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1			
11.8	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	1			
11.9	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
12			**COMBATE A INCÊNDIO**					
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4			
12.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4			
13			**FORRO**					
13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	m²	384			
14			**COBERTURA**					
14.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	680			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	680			
14.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140			
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
15.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	5			
15.2	12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	20			
15.3	002	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PRETA	m³	12			
15.4	98503	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	m²	40			
15.5	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	5			

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEUDIANA COSTA COELHO
Data: 24/10/2025 11:26:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
CLEUDIANA COSTA COELHO
J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 17.733.167/0001-64
CPF: 004.633.243-07

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Dados: 2025.10.20 10:37:43 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 1123131384

930

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, 31/10/2025 em emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado De Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **1302.2025/2025,** emitido pela **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, INCRITA NO CNPJ: 17.733.167/0001-64.** Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA

DADOS DA OBRA

Contratante: J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ da contratante: 17.733.167/0001-64
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA
Contrato: 1302.2025/2025
Data de assinatura do contrato: 30/05/2025
Empresa Contratada: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016.257/0001-81
Período de execução: 02/06/2025 A 30/09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede Pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250963551
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

Atividade Técnica:

14 - Elaboração Quantidade Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA - 2.180,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS -2.180,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGASATMOSFÉRICAS – SPDA - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO - 268,00 m³
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO - 86.000,00 kg
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS - 635,00 m²

Gonçalves Dias - MA, 28 de outubro de 2025.

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Dados: 2025.10.28 13:39:31 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 1123131384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025 emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

936879/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250913665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2025 Baixada em: 22/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **NAPOLES PIZZARIA LTDA** CPF/CNPJ: **39.660.992/0001-19**
Endereço do contratante: RUA ABILIO MONTEIRO Nº: 1424
Complemento: Bairro: ENGENHO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 09/2024 - R.C Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 688.910,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA Nº: SN
Complemento: EM FRENTE A PRÓXIMO À FLORICULTURA Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.569444, -44.622378
Data de início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 12/05/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: NAPOLES PIZZARIA LTDA CPF/CNPJ: 39.660.992/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 142.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 42.50 metro cúbico; **18 - Fiscalização** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 936879/2025
23/09/2025, 14:19
8Yy9a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Yy9a



NAPOLES PIZZARIA
CNPJ: 39.660.992/0001-19

Rua Abilio Monteiro, 142, Cep: 65.725-000 - Pedreiras – MA

933

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO Nº	**09/2024 – R.C**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Avenida, sn, Bairro Aeroporto, Cep: 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA. C: -4.569444, -44.622378; Proximo a floricultura.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	13/09/2024 A 12/05/2025
ART DE **EXECUÇÃO Nº**:	MA20250913665
ART DO LAUDO Nº:	MA20250914336
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ:	39660992/0001-19
TIPO DE CONTRATANTE:	Pessoa Jurídica De Direito Privado
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ	39660992/0001-19
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.016.257/0001-81
REGISTRO:	0005496055 -MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues Sousa Filho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20250913665 **EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Ronaldo Lino da Rocha **SÓCIO ADMINISTRADOR** **RONALDO LINO DA ROCHA** **NAPOLES PIZZARIA LTDA** **CNPJ: 39.660.992/0001-19** **CPF: 267.828.368-23**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:** Jonas Lima Silva **ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA** **CPF: 056.974.693-06** **CREA: RNP: 191981118-4**

Pedreiras/MA, 23 de maio de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida em

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

Obra:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,26 M2.	SINAPI - 02/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe	25,0%	Não Desonerado: Horista: 118,45%, Mensalista: 74,49%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS						6,35 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	180				0,11 %
1.2	96558	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	66				0,75 %
1.3	93206	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	8				1,46 %
1.4	101490	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1				0,38 %
1.5	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6				0,41 %
1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	33				0,73 %
1.7	007	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	H	120				2,62 %
2			MOVIMENTO DE TERRA						0,87 %
2.2	96536	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_05/2017	m³	25				0,57 %
2.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	38				0,39 %
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						34,98 %
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	42,5				19,57 %
3.2	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	141,96				5,18 %
3.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	m²	142				0,24 %
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						10,50 %
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	571,6				9,73 %

934

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, emitida em 23/09/2025

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025 em 23/09/2025 emitida em

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

4.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26				0,45 %
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18				0,33 %
5			**REVESTIMENTOS PAREDES**						**10,51 %**
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1121,6				0,91 %
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1121,6				8,82 %
5.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	92				0,77 %
6			**PAVIMENTAÇÃO**						**9,39 %**
6.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	110				0,87 %
6.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	266				4,85 %
6.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	180				0,82 %
6.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	18				2,56 %
7			**ESQUADRIAS**						**6,92 %**
7.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				1,94 %
7.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				0,54 %
7.3	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				0,71 %
7.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2020	UN	2				1,40 %
7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	38,43				2,83 %
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**3,87 %**

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

Fls. 936

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

8.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80				0,39 %
8.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18				0,09 %
8.3	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34				0,19 %
8.4	89779	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10				0,06 %
8.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90				0,42 %
8.6	89751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36				0,09 %
8.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10				0,03 %
8.8	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	55				0,10 %
8.9	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20				0,07 %
8.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30				0,11 %
8.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8				0,01 %
8.12	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8				0,01 %
8.13	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5				0,44 %
8.14	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 148 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	5				0,72 %

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

937

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

8.15	86863	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13				0,05 %
8.16	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5				0,02 %
8.17	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4				0,05 %
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						7,91 %
9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500				0,21 %
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600				0,38 %
9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300				0,33 %
9.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200				0,29 %
9.6	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18				0,16 %
9.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10				0,09 %
9.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8				0,08 %
9.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2				0,03 %
9.10	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	118				0,45 %
9.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90				0,32 %
9.12	91334	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450				1,57 %
9.13	97666	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120				0,30 %
9.14	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15				0,56 %
9.15	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1				0,16 %
9.16	103763	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	35				0,31 %

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

938
Fl. 00
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

9.17	91970	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55				0,36 %
9.18	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50				0,33 %
10			**PINTURA**						5,40 %
10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1121,6				3,80 %
10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1121,6				0,85 %
10.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	350				0,94 %
11			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**						2,87 %
11.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,48 %
11.2	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,80 %
11.3	93442	SINAPI	BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1				0,80 %
11.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2				0,04 %
11.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7				0,16 %
11.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,04 %
11.7	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1				0,63 %
11.8	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 9MM PLASTIFICADO COLADO	m²	1				0,13 %
11.9	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4				0,27 %
12			**COMBATE A INCÊNDIO**						0,04 %
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	UN	1				0,04 %
13			**FORRO**						4,27 %
13.1	1954	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	240				4,27 %

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

939

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

14			COBERTURA						7,18 %
14.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	155				2,56 %
14.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	155				1,22 %
14.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13				0,06 %
14.4	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	4				1,77 %
14.5	92980	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	155				0,21 %
14.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42				1,18 %
14.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20				0,16 %

Ronaldo Lino da Rocha
SÓCIO ADMINISTRADOR
RONALDO LINO DA ROCHA
NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39.660.992/0001-19
CPF: 267.828.368-23

Jonas Lima Silva
ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06
CREA: RNP: 191981118-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, emitida em 23/09/2025

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 18:54.

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado De Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **09/2024–R.C,** emitido pela **NAPOLES PIZZARIA LTDA, INCRITA NO CNPJ:** 39.660.992/0001-19. Endereço: Rua Abilio Monteiro, 1424, Centro, Pedreiras - MA, Cep: 65,725-000.

DADOS DA OBRA

Contratante: NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ da contratante: 39.660.992/0001-19
Endereço da Obra/Serviço: Avenida, SN, Bairro Aeroporto, Cep: 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA. C: -4.569444, -44.622378, Próximo a floricultura.
Contrato: 09/2024 - R.C
Data de assinatura do contrato: 13/09/2024
Empresa Contratada: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016,257/0001-81
Período de execução: 13/09/2024 A 12/05/2025

Objeto: EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250913665
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

Atividade Técnica:

16 – Execução

Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - **Quantidade: 42,50 m3**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - **Quantidade:1,00 un**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS - **Quantidade:1,00 un**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL - **Quantidade:142 m²**
18 - Fiscalização
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - **Quantidade:1,00 un**

Trizidela do Vale, 12 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS LIMA SILVA
Data: 12/09/2025 13:18:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06
CREA: RNP: 191981118-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida em

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
945645/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250963046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2025 Baixada em: 23/02/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **UNIAO DE MORADORES DE CANELEIRO** CPF/CNPJ: **01.182.264/0001-76**
Endereço do contratante: POVOADO POVOADO CANELEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: 06.2025 - RC Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.600.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO CANELEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.691584, -44.705274
Data de início: 16/06/2025 Conclusão efetiva: 31/12/2025
Finalidade:
Proprietário: UNIAO DE MORADORES DE CANELEIRO CPF/CNPJ: 01.182.264/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 9496.73 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 7741.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 48.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 48.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 483.60 metro cúbico; **18 - Fiscalização** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 48.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945645/2026
27/02/2026, 11:15
YcAAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YcAAw

UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ: 01.182.264/0001-76
Povoado Caneleiro, Cep: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO Nº	**06.2025 - R.C**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Coordenadas Geográficas: -4.691584, -44.705274
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	16/06/2025 A 31/12/2025
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	**MA20250963046**
ART DO LAUDO Nº:	*NÃO POSSUI*
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ:	01.182.264/0001-76
TIPO DE CONTRATANTE:	Pessoa Jurídica De Direito Privado
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ	01.182.264/0001-76
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.016.257/0001-81
REGISTRO:	0005496055 -MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues SousaFilho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20250963046

CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:
gov.br Documento assinado digitalmente RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA Data: 26/02/2026 18:09:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348 Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348 Dados: 2026.02.25 09:33:36 -03'00'
SÓCIO ADMINISTRADOR RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA CPF: 600.037.563-86 UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO CNPJ: 01.182.264/0001-76	**ENG. CIVIL:** FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA **CPF:** 033.354.753-56 **CREA: RNP:** 112313138-4

Bernardo do Mearim/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026 em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas



Folha 943
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	6,00				
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	4800,00				
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	2300,00				
2.3	90084	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	680,33				
2.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	m²	1600,00				
2.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	361,40				
3.			FUNDAÇÕES						
3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	m²	266,76				
3.2	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	m³	160,84				
4.			IMPERMEABILIZAÇÃO						
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	5716,80				
5.			SUPERESTRUTURA						
5.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017 - VIGAS	m³	197,26				
6.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						
6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	6746,20				
7.			ESQUADRIAS						
7.1			PORTAS DE MADEIRA						
7.1.1	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	un	260,00				
7.1.2	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	un	65,00				
7.2			JANELAS DE ALUMÍNIO						
7.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	340,60				
7.3			ASSESSÓRIOS						
7.3.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	260,00				
8.			SISTEMAS DE COBERTURA						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas





PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3841,92				
8.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3841,92				
9.			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**						
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.AF_06/2014	m²	13492,80				
9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13492,80				
9.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	547,20				
10.			**SISTEMAS DE PISOS**						
10.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM, AF_07/2021	m²	3018,72				
10.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	3018,72				
10.3	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	3018,72				
11.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**						
11.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_05/2014	m²	15998,40				
11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15998,40				
12.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	780,00				
12.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	m	1560,00				
12.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	un	260,00				
12.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	un	130,00				
12.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	130,00				
12.6	34636	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	65,00				
13.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						
13.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	1560,00				
13.2	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	un	260,00				
13.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	65,00				
13.4	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	65,00				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida



Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
14.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	65,00				
14.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	65,00				
14.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.6	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	un	65,00				
14.8	7808	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 '	UN	65,00				
14.9	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	195,00				
14.10	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	65,00				
14.11	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	65,00				
15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V						
15.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
15.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	65,00				
15.1.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	65,00				
15.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	130,00				
15.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
15.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3250,00				
15.2.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	520,00				
15.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
15.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6500,00				
15.3.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1950,00				
15.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
15.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	520,00				
15.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	260,00				
15.4.3	39389	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	un	455,00				

Bernardo do Mearim/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA
Data: 26/02/2026 18:07:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA
CPF: 600.037.563-86
UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ: 01.182.264/0001-76

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.02.25 09:34:11 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 112313138-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, emitida em 27/02/2026

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

IDENTIFICAÇÃO: O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado de Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **06.2025 – R.C** Emitido pela **UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO, INCRITA NO CNPJ: 01.182.264/0001-76**. Endereço: Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Brasil.

DADOS DA OBRA

CONTRATANTE: UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ da contratante: 01.182.264/0001-76
Endereço da Obra/Serviço: Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Brasil.
Contrato: 06.2025 – R.C
Data de assinatura do contrato: 15/06/2025

EMPRESA CONTRATADA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016.257/0001-81
Período de execução: 16/06/2025 À 31/12/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250963046
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

ATIVIDADE TÉCNICA:
16 - Execução
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 483,60 m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA - 9.496,73 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL - 7.741,50 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - 48,00 un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - 48,00 un
18 - Fiscalização Quantidade Unidade
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS - 48,00 un

ANALISE: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

CONCLUSÃO: Declaro ter vistoriado a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO. CONTRATO Nº 06.2025 – R.C. que se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras /MA, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Dados: 2026.02.25 09:34:35 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CREA: 1123131384
CPF: 033.354.753-56

946

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, emitida em 27/02/2026

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938245/2025
Emissão: 05/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YYBZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

947

Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.016.257/0001-81

Registro: 0005496055

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 24/04/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPREZA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM, MA, 65723000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549637DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

Registro: 1119245478

CPF: ***.965.733-**

Data Início: 13/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938245/2025
Emissão: 05/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YYBZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: EGBERT RODRIGUES SOUSA FULHO
CPF: ***.965.733-**
Função: EMPRESARIO

948

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YYBZ9
Impresso em: 05/10/2025 às 14:16:14 por: adapt, ip: 190.120.239.32

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928029/2025
Emissão: 06/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: c7BzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

949

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Registro: 1119245478
CPF: ***.965.733-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS ANIL
Data de Formação: 13/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477115
CNPJ: 37.933.489/0001-64
Data Início: 29/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005496055
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Data Início: 13/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240815921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119245478**
Registro: **116487MA**

2. Contratante

Contratante: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **42.016.257/0001-81**
RUA MANOEL MATIAS Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723970**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**
RUA MANOEL MATIAS Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723970**
Data de Início: **29/08/2024** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

REGISTRO DE CARGO E FUNÇÃO PARA 6 HORAS DE TRABALHO POR SEMANA, COM RENDA MENSAL DE R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA E R SOUSA FILHO SEVIÇOS LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
RNP: 1119245478
Data: 15/05/2025 14:57:45

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO - CPF: *.965.733-****

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.016.257/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **29/08/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305758856**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 58CAy
Impresso em: 15/05/2025 às 14:57:46 por: , ip: 190.83.40.84

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

951

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.016.257/0001-81
Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RODRIGUES CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/05/2021**
CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 4: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 8: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 9: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 10: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 11: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 12: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 14: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À

Dados para Contato

CEP: 65.723-000
Endereço: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN - CENTRO
Município / UF: BERNARDO DO MEARIM / Maranhão
Telefone: (99) 84737537
E-mail: RODRIGUESCONSTRUCOES22@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 613.965.733-48
Nome: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

952

Rubrica

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 613.965.733-48
Nome: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
E-mail: eguibertrodrigues@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 613.965.733-48 Participação Societária: 100,00%
Nome: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Número do Documento: 0480493320132 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 17/12/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: eguibertrodrigues@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial
1910 - Obras Civis - Subestações Energia Elétrica
1988 - Manutenção / Instalação / Montagem / Ampliação - Equipamen-tos de Telecomunicações
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
2887 - Manutenção de Redes Aéreas - Telecomunicações
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
15954 - Agricultura - Preparação / Plantio / Colheita
17434 - Avaliação / Comercialização / Divulgação - Obra de Arte
18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
19283 - Edição / Impressão Periódicos
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
21504 - Confecção Clichê Impressão Gráfica
21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
25054 - Impressão Digital

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. nº 953

Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.016.257/0001-81**
Razão Social:	**E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**RODRIGUES CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/01/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**31/12/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 613.XXX.XXX-48 Nome: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

954

Rubrica

CNPJ: **42.016.257/0001-81**

Razão Social: **E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

AVENIDA MANOEL MATIAS, SN - CENTRO - 65.723-000 - BERNARDO DO MEARIM / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

955

Rubrica

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cf490dc2-0b00-4716-b847-c2f21f777440**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246706 **N°** 6074636

Controle Interno (Código Controle) 870912957 **Número de Registro Susep** 05436202600120775024670 6

Data de emissão 17/03/2026 9:22:07

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF ou CNPJ nº: 06.137.293/0001-30

Endereço: PC TEXEIRA DE FREITAS, N.º 72, CENTRO, DOM PEDRO - MA

Tomador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 42.016.257/0001-81

Sede: AV MANOEL MATIAS S/N, CENTRO - CEP: 65.723-000 - BERNARDO DO MEARIM - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
19/03/2026	23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246706 **Nº** 6074636

Controle Interno (Código Controle) 870912957 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024670 6

957

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 27.300,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 27.300,00 **Vigência -** 19/03/2026 a 23/06/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 27.300,00 **Vigência -** 19/03/2026 a 23/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246706 **Nº** 6074636

Controle Interno (Código Controle) 870912957 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024670 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/03/2026	28078334	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246706 **Nº** 6074636

Controle Interno (Código Controle) 870912957 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024670 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

960

Rubrica

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

961

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura *hipótese de Perda de Direitos.*

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

964

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Fls. 965

Rubrica

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

967

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

968

Rubrica

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	**24/03/2026**
Nosso Número	**22609288**
Número do Documento	**28078334**
Agência / Código Beneficiário	**4849-6 / 8954380**
(=) Valor do Documento	**160,00**

Recibo do Pagador

Pagador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME CNPJ: 42.016.257/0001-81
AV MANOEL MATIAS S/N 65723000 BERNARDO DO MEARIM, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0246706

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000224 60928.801012 1 13950000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **24/03/2026**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **17/03/2026**	Número do Documento: **28078334**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **17/03/2026**	Nosso Número: **22609288**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: [redacted]asareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME CNPJ: 42.016.257/0001-81
AV MANOEL MATIAS S/N 65723000 BERNARDO DO MEARIM, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0246706

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Agendamento BB

R$ 160,00

20/03/2026

Pagamento de boleto

969

Rubrica

Beneficiário

Junto Seguros S A

Nome fantasia
Junto Seguros S A

CNPJ
84.948.157/0001-33

Beneficiário final
Junto Seguros SA

CNPJ
84.948.157/0001-33

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras
03399.89543 38000.000224 60928.801012 1
13950000016000

Pagador

E R Sousa Filho Servicos Ltda ME

CNPJ
42.016.257/0001-81

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente
Egbert Rodrigues Sousa FH

Agência
2124-5

Conta
17211-1

Informações adicionais

Data de vencimento: 24/03/2026

Valor do documento: R$ 160,00

Valor cobrado: R$ 160,00

Comprovante emitido em: 19/03/2026 às 23:33:24

Documento: 000000000032001

A quitação dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo às 23:45 da data escolhida.
O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.
Canal de ética e denúncias:
https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Fls. 970

Rubrica

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

1. **JOSÉ SILVA DO CARMO**, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1935 empresário, CPF n.º 064.646.613-53, documento de identidade n.º 200.734/SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Antônio Celso Soares Sousa, s/n – Centro – Dom Pedro (Ma), CEP: 65.765-000;

2. **EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA**, brasileiro, maranhense, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 20/07/1974 empresário, CPF n.º 493.854.533-00, documento de identidade n.º 22194042002-0/SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Antônio Celso Soares Sousa, 10 – Centro – Dom Pedro (Ma), CEP: 65.765-000 e;

3. **NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA**, brasileira, maranhense, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1979 empresária, CPF n.º 655.625.263-87, documento de identidade n.º 35093295-6/SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Antônio Celso Soares Sousa, 10 – Centro – Dom Pedro (Ma), CEP: 65.765-000, únicos sócios da B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., com sede na Rua Wilame de Jesus Lima, s/n, Lote 07 Quadra 02 – Candido Hermes – Dom Pedro (Ma) – CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200899446 e arquivada em 06/05/2015 inscrita no CNPJ sob o n.º 22.416.205/0001-95 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ SILVA DO CARMO**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas aos sócios **NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA** e **EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

2ª - A sociedade que era administrada por JOSÉ SILVA DO CARMO, EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA e NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA, passa a ser administrada por EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) representando por 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas de valor unitário R$ 1,00(um real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 16:50 SOB Nº 20190249714.
PROTOCOLO: 190249714 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901258931. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

971

Rubrica

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA R$	CAPITAL – R$
EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	140.000	50	1,00	140.000,00
NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA	140.000	50	1,00	140.000,00
TOTAL	**280.000**	**100**		**280.000,00**

5ª – A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Wilame de Jesus Lima, s/n, Lote 07 Quadra 02 – Candido Hermes, Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: na Rua Antônio Rodrigues Pereira, nº 8, Lote 08 Quadra 04 – Residencial Novo Horizonte II – bairro Candido Hermes, Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000.

6ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Construção de obras de arte especiais; Distribuição de água por caminhões; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:** Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Construção de obras de arte especiais; Distribuição de água por caminhões; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** com sede na Rua Antônio Rodrigues Pereira, nº 8, Lote 08 Quadra 04 – Residencial Novo Horizonte II – bairro Candido Hermes, Dom Pedro(MA), CEP 65.765-000

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120-4/00	Construção de edifícios;
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 16:50 SOB Nº 20190249714.
PROTOCOLO: 190249714 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901258931. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4399-1/01	Administração de obras;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais;
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (Duzentas e oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA R$	CAPITAL – R$
EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	140.000	50	1,00	140.000,00
NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA	140.000	50	1,00	140.000,00
TOTAL	**280.000**	**100**		**280.000,00**

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de maio de 2015 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. - A administração da sociedade caberá ao sócio, EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 16:50 SOB Nº 20190249714.
PROTOCOLO: 190249714 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901258931. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Fls nº 973

Cláusula 9ª. - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro(MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 04 de Março de 2019

Neila Maria Cruz Miranda Silva
Neila Maria Cruz Miranda Silva – Sócio Quotista

Emilio Marcos Miranda Silva – Sócio Administrador

José Silva do Carmo
José Silva do Carmo – Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 16:50 SOB Nº 20190249714.
PROTOCOLO: 190249714 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901258931. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DO 1º OFÍCIO
DE DOM PEDRO
Dom Pedro (MA) 11 MAR 19
da verdade
Escrivão

974
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 16:50 SOB Nº 20190249714.
PROTOCOLO: 190249714 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901258931. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID

NOME
EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
221940420020 GEJUSPC MA

CPF
493.854.533-00

DATA NASCIMENTO
20/07/1974

FILIAÇÃO
JOSE SILVA DO CARMO

GLORIA LOURDES DE MIRANDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02355507494

VALIDADE
26/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
31/05/2002

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22628923 54

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/01/2022

Francisco Hagib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

81810318219
MA046564489

PROIBIDO PLASTIFICAR
22628923 54

MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME **NIRE :** 21200899446 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500675612
NIRE (Sede) 21200899446	**CNPJ** 22.416.205/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 06/05/2015	**Início de Atividade** 06/05/2015
Endereço Completo Rua ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE I, Nº 8, LOTE 08;QUADRA 4;, CANDIDO HERMES - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Construção de obras de arte especiais; Distribuição de água por caminhões; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital Social R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	493.854.533-00	R$ 140.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NEILA MARIA CRUZ MIRANDA SILVA	655.625.263-87	R$ 140.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	493.854.533-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 20/03/2019	**Número** 20190249714	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2025, às 16:56:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JC95MA9V**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Fls. nº 927
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EMÍLIO MARCOS MIRANDA SILVA**



FILIAÇÃO
JOSÉ SILVA DO CARMO E GLÓRIA LOURDES DE MIRANDA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/1974	SSP/MA	O+

NATURALIDADE
DOM PEDRO - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 49385453300 DNI P-020 VIA-02

REGISTRO GERAL 022194042002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.5641 FLS. 171 LIV. 50 DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
033721671104/048/0073

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
945728

CNH
2355507494

CNS
700502537633555



MAI825494770

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.416.205/0001-95 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II	8	LOTE 08 QUADRA4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	CANDIDO HERMES	DOM PEDRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMILIO.MARCOS@UOL.COM.BR	(99) 9126-5658

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **09:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

979

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.416.205/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:11 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **4A74.8E5F.AB11.3C02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

980

Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.416.205/0001-95

Razão Social: B E S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES PEREIRA 8 LOTE 08 QD 4 / CANDIDO HERMES / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092004342326360774

Informação obtida em 01/10/2025 10:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. n. 981
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.416.205/0001-95
Certidão nº: 58569358/2025
Expedição: 01/10/2025, às 10:15:30
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.416.205/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. n 987

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092291/25 **Data da Certidão:** 01/10/2025 10:03:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: **22416205000195**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2025 10:03:09

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls: 983
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292168/25 **Data da Certidão:** 01/10/2025 09:59:55

CPF/CNPJ 22416205000195 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2025 09:59:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

Fls. nº 984

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	**000529**	Inscrição Municipal:	**000529**
Contribuinte:	**B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**22416205000195**
Nome Fantasia:	**B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**		
Endereço:	**RUA ANTONIO RODRIGUÊS PEREIRA, 08**	Complem:	**RES. NOVO**
Bairro:	**CANDIDO HERMES**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **06/05/2015**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		

Emissão: **18/09/2025 10:57:19** Validade: **17/12/2025** Usuário: **MARITANIA**

Número/Controle da Certidão: **8AADE6540F79B116**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria nº 26/2025

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

FLS. n 985

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/12/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000529**	Inscrição Municipal:	**000529**
Contribuinte:	**B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**22416205000195**
Nome Fantasia:	**B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**		
Endereço:	**RUA ANTONIO RODRIGUÊS PEREIRA, 08**	Complem:	**RES. NOVO**
Bairro:	**CANDIDO HERMES**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**06/05/2015**
Atividade:	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		

Emissão: **18/09/2025 08:44:51** Validade: **17/12/2025**

Número/Controle da Certidão: **F2244482765CF1D3**

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 26/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 92026
Código de validação: 248C5149C5

Número da guia: 26052801002358636.

986
Rubrica

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico) e SEEU, constatei **NÃO EXISTIR, NESTA UNIDADE JUDICIAL,** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS ou CRIMINAIS** tramitando em desfavor de **B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 22.416.205/0001-95,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Antonio Rodrigues Pereira, nº 08, Lote 08, Quadra 4 - Residencial Novo Horizonte II, Bairro Cândido Hermes, na cidade de Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciária, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino[1].

Dom Pedro/MA, 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 137448

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Documento assinado. DOM PEDRO, 12/02/2026 12:33 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, município Dom Pedro, CNPJ nº 22.416.205/0001-95, Número de Registro (NIRE) 21200899446.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/2015
Ato constitutivo: 21200899446

Dom Pedro, 01/01/2023

UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 008589

EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 493.854.533-00

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de janeiro de 2023						
(25) Caixa [1-1-01-01-01] [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DVERSODR	780		00004		21.255,58
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1435		00002	25.850,00	
(780) Fornecedores de Serviços [2-1-03-01-02] [2-1-03-01-02]	PAGAMENTO DVERSODR	25		00004	21.255,58	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	35		00002		25.850,00
			Total do Dia:		**47.105,58**	**47.105,58**

**********(XXXXX)**********

988

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito

Fevereiro de 2023 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
17 de março de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	1435		00002	102.258,58	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	35		00002		102.258,58
			Total do Dia:		**102.258,58**	**102.258,58**

**********(XXXXX)**********



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de março de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PAG IR	2725		00003		1.261,48
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	PAG IR	35		00003	1.261,48	
			Total do Dia:		**1.261,48**	**1.261,48**

**********(XXXXX)**********

Fls. n 991
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Abril de 2023 - Período sem Movimento

Fls: 993
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Maio de 2023 - Período sem Movimento

Fls. nº 993

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
22 de junho de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	1435		00002	94.255,58	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	35		00002		94.255,58
			Total do Dia:		**94.255,58**	**94.255,58**

**********(XXXXX)**********

Fls.: 994

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PAG IR	2725		00003		8.022,69
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	PAG IR	35		00003	8.022,69	
			Total do Dia:		**8.022,69**	**8.022,69**

**********(XXXXX)**********

Fls. nº 995

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Julho de 2023 - Período sem Movimento

FLS. 996

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Agosto de 2023 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
17 de setembro de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	DESPESAS	2110		00004		145.588,58
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	RECEITAS DIVERSAS	1435		00002	185.222,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	RECEITAS DIVERSAS	35		00002		185.222,00
(2110) Despesas Operacionais das Atividades em geral [4-3-03-01-07] [4-3-03-01-07]	DESPESAS	35		00004	145.588,58	
			Total do Dia:		**330.810,58**	**330.810,58**

**********(XXXXX)**********

Fls nº 998

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
22 de setembro de 2023						
(25) Caixa [1-1-01-01-01] [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DVERSODR	780		00004		38.555,58
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	COMPRA DE UMA SEDE ADMINSTRATVA	450		00004		150.000,00
(450) Edificações [1-2-03-01-02] [1-2-03-01-02]	COMPRA DE UMA SEDE ADMINSTRATVA	35		00004	150.000,00	
(780) Fornecedores de Serviços [2-1-03-01-02] [2-1-03-01-02]	PAGAMENTO DVERSODR	25		00004	38.555,58	
			Total do Dia:		**188.555,58**	**188.555,58**

**********(XXXXX)**********

Fls. 999

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	1435		00002	185.255,58	
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PAG IR	2725		00003		7.540,44
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	35		00002		185.255,58
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	PAG IR	35		00003	7.540,44	
			Total do Dia:		**192.796,02**	**192.796,02**

**********(XXXXX)**********



B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA FRANCISCO WELLITON SARDEIRA

CNPJ: 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015

Diário de Outubro de 2023 Diário: 1 Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
22 de outubro de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	1435		00002	102.366,58	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	RECEITA DECORRENTE D AIVIDADE	35		00002		102.366,58
			Total do Dia:		**102.366,58**	**102.366,58**

**********(XXXXX)**********



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Novembro de 2023 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PAG IR	2725		00003		10.309,41
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	PAG IR	35		00003	10.309,41	
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01] [2-3-03-01-01]	ENCERRAMENTO	2800		00005		522.485,72
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	ENCERRAMENTO	2800		00005	695.208,32	
(2110) Despesas Operacionais das Atividades em geral [4-3-03-01-07] [4-3-03-01-07]	ENCERRAMENTO	2800		00005		145.588,58
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	ENCERRAMENTO	2800		00005		27.134,02
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	ENCERRAMENTO	1435		00005		695.208,32
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	ENCERRAMENTO	2725		00005	27.134,02	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	ENCERRAMENTO	2110		00005	145.588,58	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	ENCERRAMENTO	1335		00005	522.485,72	
			Total do Dia:		**1.400.726,05**	**1.400.726,05**

Fls. n 1003

Rubrica

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268) FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
CNPJ : 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	220.188,84D
=Numerários em caixa		******220.188,84D**
Banco conta movimento		
Banco do Brasil S/A	1-1-01-02-01	372.485,72D
=Banco conta movimento		******372.485,72D**
=Disponível		******592.674,56D**
=T o t a l - Circulante		******592.674,56D**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Imóveis		
Edificações	1-2-03-01-02	150.000,00D
=Imóveis		******150.000,00D**
=Imobilizado		******150.000,00D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		******150.000,00D**
=T o t a l - Ativo		******742.674,56D**

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Marcos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF493.854.533-00
RG 221940420020 SSP GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268) FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
CNPJ : 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Circulante		
Fornecedores		
Fornecedores de Serviços	2-1-03-01-02	59.811,16D
=Fornecedores		*******59.811,16D**
=T o t a l - Circulante		*******59.811,16D**
Patrimônio líquido		
Capital Social	2-3-01	280.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		
Prejuízos/Déficits Acumulados		
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	522.485,72C
=Prejuízos/Déficits Acumulados		******522.485,72C**
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		******522.485,72C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		******802.485,72C**
=T o t a l - Passivo		******742.674,56C**

Fls. nº 1005

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Marcos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF493.854.533-00
RG 221940420020 SSP GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268) FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
CNPJ: 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	695.208,32C
=Receita de serviços		******695.208,32C**
=Receita sobre Serviços		******695.208,32C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		******695.208,32C**
=T o t a l - Receita		******695.208,32C**
Despesas		
Despesas		
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Despesas Operacionais das Atividades em geral	4-3-03-01-07	145.588,58D
=Despesas com Localização e Manutenção		******145.588,58D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		******145.588,58D**
=T o t a l - Despesas		******145.588,58D**
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	4-6-02-01-01	27.134,02D
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		*******27.134,02D**
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado		*******27.134,02D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS		*******27.134,02D**
=T o t a l - Despesas		******172.722,60D**

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Marcos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF493.854.533-00
RG 221940420020 SSP GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268)
CNPJ: 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA

Diário :1 Folha: 21

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS---------->		695.208,32C
DESPESAS + CUSTO---------->		172.722,60D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****522.485,72

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Marcos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF493.854.533-00
RG 221940420020 SSP GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Dom Pedro, 31/12/2023

UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 008589

EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 493.854.533-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49385453300	EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
00968411339	UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 1010

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12603163059 em 12/02/2026, protocolo 260181110. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200899446
CNPJ:	22416205000195
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00968411339	UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA	PI008589
49385453300	EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2026 09:42 SOB Nº 20260181110.
PROTOCOLO: 260181110 DE 09/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12603163059. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, município Dom Pedro, CNPJ nº 22.416.205/0001-95, Número de Registro (NIRE) 21200899446.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/2015

Ato constitutivo: 21200899446

Dom Pedro, 01/01/2024

UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008589

EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 493.854.533-00

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Janeiro de 2024 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Fevereiro de 2024 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Março de 2024 - Período sem Movimento

Fls. 1014

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de abril de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	85.358,58	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		85.358,58
			Total do Dia:		**85.358,58**	**85.358,58**

**********(XXXXX)**********



Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
22 de abril de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	15.566,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		15.566,00
			Total do Dia:		**15.566,00**	**15.566,00**

**********(XXXXX)**********

1016

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
22 de maio de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	pag imposto de renfa	2725		00006		94.588,58
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	pag imposto de renfa	35		00006	94.588,58	
			Total do Dia:		**94.588,58**	**94.588,58**

**********(XXXXX)**********



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	152.558,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		152.558,00
			Total do Dia:		**152.558,00**	**152.558,00**

**********(XXXXX)**********

1018

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de julho de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	85.255,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		85.255,00
			Total do Dia:		**85.255,00**	**85.255,00**

**********(XXXXX)**********

1019

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito

Agosto de 2024 - Período sem Movimento

1020

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	98.255,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		98.255,00
			Total do Dia:		**98.255,00**	**98.255,00**

**********(XXXXX)**********



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito

Outubro de 2024 - Período sem Movimento



Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
15 de novembro de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	1435		00002	258.222,00	
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	PRESTAÇAO SERVIÇOS	35		00002		258.222,00
				Total do Dia:	**258.222,00**	**258.222,00**

**********(XXXXX)**********

Fls: 1023

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
27 de novembro de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	despesas ano 2024	2110		00006		410.255,80
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	despesas ano 2024	775		00006		17.125,58
(775) Fornecedores de Bens [2-1-03-01-01] [2-1-03-01-01]	despesas ano 2024	35		00006	17.125,58	
(2110) Despesas Operacionais das Atividades em geral [4-3-03-01-07] [4-3-03-01-07]	despesas ano 2024	35		00006	410.255,80	
			Total do Dia:		**427.381,38**	**427.381,38**

**********(XXXXX)**********

1024

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2024						
(35) Banco do Brasil S/A [1-1-01-02-01] [1-1-01-02-01]	despesas ano 2024	2045		00006		12.580,00
(2045) Honorários de Serviços Contabeis [4-3-02-01-04] [4-3-02-01-04]	despesas ano 2024	35		00006	12.580,00	
			Total do Dia:		**12.580,00**	**12.580,00**

**********(XXXXX)**********

Fls. n. 1025
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01] [2-3-03-01-01]	encerramenrto	2800		00007		177.790,20
(1435) Prestação de serviços [3-1-02-01-01] [3-1-02-01-01]	encerramenrto	2800		00007	695.214,58	
(2045) Honorários de Serviços Contabeis [4-3-02-01-04] [4-3-02-01-04]	encerramenrto	2800		00007		12.580,00
(2110) Despesas Operacionais das Atividades em geral [4-3-03-01-07] [4-3-03-01-07]	encerramenrto	2800		00007		410.255,80
(2725) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ [4-6-02-01-01] [4-6-02-01-01]	encerramenrto	2800		00007		94.588,58
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	encerramenrto	1435		00007		695.214,58
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	encerramenrto	2725		00007	94.588,58	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	encerramenrto	2110		00007	410.255,80	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	encerramenrto	2045		00007	12.580,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01] [5-1-01-01-01]	encerramenrto	1335		00007	177.790,20	
			Total do Dia:		**1.390.429,16**	**1.390.429,16**



B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268)
CNPJ : 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
Diário: 2 Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	220.188,84D
=Numerários em caixa		****220.188,84D
Banco conta movimento		
Banco do Brasil S/A	1-1-01-02-01	533.150,34D
=Banco conta movimento		****533.150,34D
=Disponível		****753.339,18D
=T o t a l - Circulante		****753.339,18D
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Imóveis		
Edificações	1-2-03-01-02	150.000,00D
=Imóveis		****150.000,00D
=Imobilizado		****150.000,00D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****150.000,00D
=T o t a l - Ativo		****903.339,18D

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Mracos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF 493.854.533-00
RG 221940420020 GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268)
CNPJ : 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
Diário: 2 Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Circulante		
Fornecedores		
Fornecedores de Bens	2-1-03-01-01	17.125,58D
Fornecedores de Serviços	2-1-03-01-02	59.811,16D
=Fornecedores		*****76.936,74D**
=T o t a l - Circulante		*****76.936,74D**
Patrimônio líquido		
Capital Social	2-3-01	280.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		
Prejuízos/Déficits Acumulados		
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	700.275,92C
=Prejuízos/Déficits Acumulados		****700.275,92C**
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		****700.275,92C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		****980.275,92C**
=T o t a l - Passivo		****903.339,18C**

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Mracos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF 493.854.533-00
RG 221940420020 GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268)
CNPJ: 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA

Diário :2 Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	695.214,58C
=Receita de serviços		******695.214,58C**
=Receita sobre Serviços		******695.214,58C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		******695.214,58C**
=T o t a l - Receita		******695.214,58C**
Despesas		
Despesas		
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários de Serviços Contabeis	4-3-02-01-04	12.580,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*******12.580,00D**
=Despesas com Serviços de Terceiros		*******12.580,00D**
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Despesas Operacionais das Atividades em geral	4-3-03-01-07	410.255,80D
=Despesas com Localização e Manutenção		******410.255,80D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		******410.255,80D**
=T o t a l - Despesas		******422.835,80D**
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	4-6-02-01-01	94.588,58D
=Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		*******94.588,58D**

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Mracos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF 493.854.533-00
RG 221940420020 GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA(00268) FRANCISCO WELLITON GOMES SARAIVA
CNPJ: 22416205000195 NIRE: 21200899446 Data: 06/05/2015
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado		*******94.588,58D**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS		*******94.588,58D**
=T o t a l - Despesas		******517.424,38D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 695.214,58C
DESPESAS + CUSTO----------> 517.424,38D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****177.790,20

Dom Pedro MA 31 de dezembro de 2024

Emilio Mracos Miranda Silva
Socio Administrador
CPF 493.854.533-00
RG 221940420020 GEJUSPC MA

Ubirajara Rodrigues Sepúlveda
Contador
CPF 009.684.113-3
CRC/PI 008589-O

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Dom Pedro, 31/12/2024

UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008589

EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 493.854.533-00

1032

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49385453300	EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA
00968411339	UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2026 08:03 SOB Nº 20260369152.
PROTOCOLO: 260369152 DE 19/03/2026. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

1033

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12605579546 em 20/03/2026, protocolo 260369152. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200899446
CNPJ:	22416205000195
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00968411339	UBIRAJARA RODRIGUES SEPULVEDA	MA008589
49385453300	EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2026 08:03 SOB Nº 20260369152.
PROTOCOLO: 260369152 DE 19/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605579546. NIRE: 21200899446.
B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA

Fls: 1039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

DECLARAÇÃO

Ao Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **B & S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 22.416.205/0001-95, com sede na rua Antonio Rodrigues Pereira, residencial novo horizonte II bairro candido hermes, Dom Pedro **através** de seu representante legal **Emilio Marcos Miranda Silva** infra-assinado, que:

(**X**) Declaro que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(**X**) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

(**X**) Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1°, da Lei n° 14.133/2021).

(**X**) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4° § 2° da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4° § 2°

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:22.416.205/0001-95
R ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II, BAIRRO:CANDIDO HERMES, MUNICÍPIOA: DOM PEDRO, fone: (99) 9126-5658, EMILIO.MARCOS@UOL.COM.BR

CONSTRUTORA

1035

4) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1° do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **EMILIO MARCOS MIRANDA SILVA** Portador do e **CPF:** 493.854.533-00, cuja função/cargo é o administrador responsável pela assinatura do contrato

7)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Telefone: (99) 9126-5658 E-mail: EMILIO.MARCOS@UOL.COM.BR

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Emilio Marcos Miranda Silva** Portador(a) do e CPF n° 493.854.533-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.° 03/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus

Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Dom Pedro MA 12 de março de 2026

BES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:22416205000195

Assinado de forma digital por BES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:22416205000195
Dados: 2026.03.18 15:22:49 -03'00'

Alteração da Empresa
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 28.588.813/0001-63
NIRE21201390679

Pelo presente instrumento particular de alteração:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retirando – se da Sociedade **SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, cedendo suas 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a sócia admitida, neste ato, **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **FLAVIO OLIVEIRA SILVA** integra em moeda corrente o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) correspondente a 800.000 (oitocentos mil) quotas, assim o capital social que era no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passara a ser R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) correspondendo 1.2000.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, como segue no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de **consolidação** das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ESTRELA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRAO, Passagem Franca – MA, CEP 65680-000

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO
A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

1038

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC) Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a

qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 15/09/2025

Flavio Oliveira Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Cavalcante
Sócio

Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa
Sócio

1041

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
04843610313	ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025 16:32 SOB Nº 20251125610.
PROTOCOLO: 251125610 DE 16/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514861887. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FLAVIO OLIVEIRA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1973166 SSP PI

CPF
877.102.853-68

DATA NASCIMENTO
17/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE OLIVEIRA

MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05135852102

VALIDADE
16/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2262680164

H2C

OBSERVAÇÕES

Flavio Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56686041874
MA046274049

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2262680164

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.436.103-13**

Nome: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

Data de Nascimento: **06/01/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:31** do dia **15/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F47E.68FB.6457.F48E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1044

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **877.102.853-68**

Nome: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

Data de Nascimento: **17/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:07** do dia **15/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **07CF.0BAC.7BED.2044**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 07/03/2026 14:35:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **28.588.813/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1046

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.588.813/0001-63 MATRIZ		06/09/2017

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ESTRELA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ANGELA	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	MUTIRAO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRELAEMPREENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	(99) 8484-2997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2026** às **15:02:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1047

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL:
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2026** às **15:03** (data e hora de Brasília).

1048

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:05 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2026.
Código de controle da certidão: **F0E3.AB87.60EC.CB83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1049

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:15 do dia 03/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2026.
Código de controle da certidão: **FC62.AAE8.4FB0.695B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.588.813/0001-63
Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTA ANGELA 03 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022802246099235647

Informação obtida em 07/03/2026 15:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Certidão nº: 69184356/2025
Expedição: 12/11/2025, às 11:15:48
Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.588.813/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

1059

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.588.813/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2026, às 12:01:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3V6U6QQF7R**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

1053

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.588.813/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.809631-4

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA ANGELA

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: MUTIRAO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84842997

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2026,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007626/26 **Data da** 26/01/2026 10:43:13

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 10:43:13

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1055

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022162/26 **Data da** 26/01/2026 10:42:14

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 10:42:14

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1056

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128096314

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Endereço: RUA SANTA ANGELA, MUTIRAO CEP: 65680000 no município de Passagem Franca/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

São Luis, terça, 16 de setembro de 2025

Código de Autenticidade: **O3GXQAA5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

1057

Número da Certidão: 50669428
Emitido em: 12/09/2025
Válida até: 12/10/2025

INTERESSADO: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.588.813/0001-63

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

1058

PREFEITURA DE
PASSAGEM
FRANCA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 11/05/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº28.588.813/0001-63,situado na Rua Santa Angela,nº03,Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

1059

PREFEITURA DE
PASSAGEM
FRANCA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 11/05/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº28.588.813/0001-63,situado na Rua Santa Angela,nº03,Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

PASSAGEM FRANCA

1060

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem franca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.438.570/0001-11

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: INDUSTRIA,CONSTRUÇAO E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE 00 A 10 EMPREGADOS

CPF/CNPJ	NOME FANTASIA
28.588.813/0001-63	CONSTRUTORA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	128096314	0632	

LOCALIZAÇÃO
RUA SANTA ANGELA N°03 , MUTIRÃO - 65680-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 29/12/2025
VALIDADE: 29/12/2026

PASSAGEM FRANCA

1061

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem franca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.438.570/0001-11

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: INDUSTRIA,CONSTRUÇAO E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE 00 A 10 EMPREGADOS

CPF/CNPJ	NOME FANTASIA
28.588.813/0001-63	CONSTRUTORA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	128096314	0632	

LOCALIZAÇÃO
RUA SANTA ANGELA N°03 , MUTIRÃO - 65680-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 29/12/2025
VALIDADE: 29/12/2026

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
O NOVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU

1062

CERTIDÃO DE ESCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ Nº28.588.813/0001-63 situado na Rua Santa Angela Nº03, Bairro Mutirão, Cep: 65680-000, Passagem Franca – ma, está devidamente cadastrada neste município com inscrição municipal sob o nº0632, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 26 de JANEIRO de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Data: 26/01/2026 10:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca – MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1063

Data emissão: 07/03/2026 **Nº da certidão:** 12601004568

Data de validade: 07/05/2026 **Código de Validação:** 068d952c7a

NOME: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1064

Data emissão: 07/03/2026 **Nº da certidão:** 12601004487

Data de validade: 07/05/2026 **Código de Validação:** 09f20f7a3c

NOME: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.102.853-68

DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1980

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA / JOSE OLIVEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

1065

CERTJUDONE-VNPF - 102026
Código de validação: 53E5287098

Número da guia: 26054901002384803.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, em virtude do que me faculta a Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que dando busca no sistema informatizado de banco de dados PJE, dele constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL envolvendo a empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA ESTRELA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 28.588.813/0001-63**, com endereço na Rua Santa Angela nº 03, Bairro Mutirão, cep: 65.680-000, Passagem Franca-MA, por seu representante legal **FLAVIO OLIVEIRA SILVA, portador do CPF Nº 877.102.853-68.**

O referido é verdade e dou fé.

Passagem Franca-MA, 17 de março de 2026.

ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO MARTINS
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Passagem Franca
Matrícula 81752

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 17/03/2026 09:35 (ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO MARTINS)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201390679	28.588.813/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	214750603895640229 321607406406138902 495330500788	20/12/2023 a 20/12/2024	Não
Outros	87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368	629398271860776941 755473161658741413 512952262939	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF
.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 10:49:28

35.1C.DF.B7.10.A5.3B.BF
D7.CD.A9.89.15.41.EC.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
DISPONIVEL		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA MATRIZ		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
PASSIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 2.350,00	R$ 2.880,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 350,00	R$ 480,22
CONTAS A PAGAR		R$ 350,00	R$ 480,22
INTERNET A PAGAR		R$ 100,00	R$ 150,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 30,00	R$ 50,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 220,00	R$ 280,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 221.777,90	R$ 348.771,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO PERIODO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1068

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
SERVICOS PRESTADOS		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
(-) (=) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.222,10)	R$ (40.961,07)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.662,10)	R$ (3.011,07)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (360,00)	R$ (600,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.200,00)	R$ (1.800,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.750,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 126.993,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1069

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILS : 0,9858$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILI : 0,9858$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad IPD : 0,9858$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{5.000,00}{351.651,47} \quad IPE : 0,0142$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{351.651,47} \quad IPC : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{348.771,25}{221.777,90} \quad IVRP : 1,5726$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{348.771,25}{0,00} \quad IPELP : 348771,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPET : 0,9918$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPP : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

1073 0035

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{34.877.125,00}{351.651,47} \quad C : 99,1809$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad LRP : 1,0083$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad ICT : 1,0083$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{382.954,42}{351.651,47} \quad IGA : 1,089$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{382.954,42} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{148.771,25}{351.651,47} \quad RA : 0,4231$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.877.125,00}{348.771,25} \quad RPL : 42,6558$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{382.954,42}{255.961,07} \quad IRD : 1,4961$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IIF : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201390679

Inscrição Estadual: 128096314
Data de Registro: 06/09/2017

1076

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 14:00 SOB Nº 20240590996.
PROTOCOLO: 240590996 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406671055. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. F. C. (Método Direto)

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		382.954,42
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	382.954,42	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**382.954,42**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		224.127,90
(=) Disponibilidades no Período		382.954,42
(=) Disponibilidades no Final do Período		607.082,32

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1079

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

D. F. C. (Método Direto)

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

1080

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		399.072,74
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS PMPF	399.072,74	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**399.072,74**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		346.651,47
(=) Disponibilidades no Período		399.072,74
(=) Disponibilidades no Final do Período		745.724,21

PASSAGEM FRANCA / MA, 12 de Junho de 2025

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

1081

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILS : 0,9901$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILI : 0,9901$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

1082

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad IPD : 0,9901$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{4.500,00}{453.311,89} \quad IPE : 0,0099$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{453.311,89} \quad IPC : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

1083

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{449.681,89}{348.771,25} \quad IVRP : 1,2893$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{449.681,89}{0,00} \quad IPELP : 449681,89$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPET : 0,992$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPP : 0,992$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{44.968.189,00}{453.311,89} \qquad C : 99,1992$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{0,00}{449.681,89} \qquad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad LRP : 1,0081$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad ICT : 1,0081$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{790.674,91}{453.311,89} \quad IGA : 1,7442$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{790.674,91} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{149.681,89}{453.311,89} \quad RA : 0,3302$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.968.189,00}{449.681,89} \quad RPL : 33,2862$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{790.674,91}{689.764,27} \quad IRD : 1,1463$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IIF : 0,992$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{449.681,89} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Inscrição Estadual: 128096314
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 06/09/2017
Nº do Registro: 21201390679

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

1087

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025 13:43 SOB Nº 20250702363.
PROTOCOLO: 250702363 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509579362. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21201390679	28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL	
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	

1088

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28588813000163	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163	506791068023511325 609723347602396019 311782472440	05/07/2023 a 05/07/2026	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.
52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 15:24:02

49.20.8A.98.0D.A0.46.3B
5D.6F.E8.AB.40.8A.78.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	506791068023511325609723347602396019311782472440
Nome do Signatário	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	05/07/2023 a 05/07/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63					99 984842997	estrelaempreendimentospf@gmai	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA	042.679.183-50	012773O	MA/2025/1445	17/08/2025	MA	99 35581641	contaicontabilidade@bol.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1092

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
DISPONIVEL		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA MATRIZ		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
ESTOQUES		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS APLI NA PRES DE SERV		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
PASSIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 2.880,22	R$ 3.630,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 480,22	R$ 630,00
CONTAS A PAGAR		R$ 480,22	R$ 630,00
INTERNET A PAGAR		R$ 150,00	R$ 200,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 50,00	R$ 100,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 280,22	R$ 330,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 348.771,25	R$ 449.681,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO PERIODO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1093

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 382.954,42	R$ 790.674,91
SERVICOS PRESTADOS PMPF		R$ 382.954,42	R$ 399.072,74
PRESTACAO DE SERVICOS JB		R$ 0,00	R$ 9.099,00
SERVICO PRESTADO PREF M S FCO BREJAO		R$ 0,00	R$ 382.503,17
(-) (=) CUSTOS		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.961,07)	R$ (201.634,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.011,07)	R$ (3.960,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (600,00)	R$ (1.200,00)
(-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (80.648,89)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.800,00)	R$ (2.400,00)
(-) SUPERMECADO SILVEIRA		R$ (0,00)	R$ (102,09)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (25,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (6.750,00)	R$ (76.280,00)
(-) SACOLAO 3 IRMAOS		R$ (0,00)	R$ (22,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (996,29)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 126.993,35	R$ 100.910,64

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2

1094

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	214750603895640229321607406406138902495330500788
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	20/12/2023 a 20/12/2024

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	629398271860776941755473161658741413512952262939
Nome do Signatário	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	20/04/2023 a 20/04/2024

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

1095

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2026 as 11:14:48.
Válido até: 08/06/2026.
Código de Controle: 9462802.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1096

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000279
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **042.679.183-50** Controle : **5389.6330.6957.7271**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2914792/2025

1097

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Registro: 0005489199

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 03 - MUTIRÃO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/07/2025

Cadastro: 14/07/2025

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO ABAIXO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	16/07/2025	ART
ANEXO	14/07/2025	ART ASSINADA
ANEXO	16/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	16/07/2025	CONTRATO CORRIGIDO
ANEXO	16/07/2025	ART CORRIGIDA
ANEXO	14/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	14/07/2025	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/07/2025 18:12:31	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Passo automático.				
2	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	15/07/2025 08:01:01	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA		Data do Despacho	15/07/2025 08:03:08
Descrição	Verificamos divergência na razão social da empresa: No sistema do CREA consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA; Na ART e no contrato de prestação de serviços consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA. Solicitamos que as informações sejam corrigidas para garantir conformidade entre os documentos. Caso tenha havido alteração na razão social nos últimos anos, favor anexar o contrato social atualizado com todas as cláusulas.				
Resposta	Data da Resposta	16/07/2025 10:40:30			
Descrição	PREZADOS, SEGUE OS DOCUMENTOS CORRIGIDOS				
Despacho	Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	16/07/2025 11:21:21
Descrição	Informamos que a inclusão foi realizada.				
3	doran souza silva	16/07/2025 11:22:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Atendido				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 490112

1098

Detalhes da Empresa

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 28.588.813/0001-63 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 11/07/2023

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

EXERCERÁ AS SEGUINTES ATIVIDADES:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SANTA ÂNGELA, 03,

Bairro: MULTIRAO | Cidade: PASSAGEM FRANCA | UF: MA | CEP: 65680-000

Telefone: (99) 98484-2997 | Endereço de correspondência: ☐ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA
19.322.102/0001-51
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 382 - LOJA 04
VILA LOBÃO
65910-010 - IMPERATRIZ - MA

PIX-PAG

1099

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Beneficiário **VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA**		CPF/CNPJ Beneficiário **19.322.102/0001-51**	Ag/Cod. Beneficiário **9999-9 / 9999-9**	Vencimento **20/06/2025**
Pagador **FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50 / RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL / 65915-392 - IMPERATRIZ - MA**			Nº documento **234468**	Nosso número **542**
Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **R$ 99,90**
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90

Autenticação mecânica

Título Pago

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Local de pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**					Vencimento **20/06/2025**
Beneficiário **VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 19.322.102/0001-51**					Agência/Código beneficiário **9999-9 / 9999-9**
Data do documento **14/07/2025**	Nº documento **234468**		Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data processamento **27/02/2025**	Nosso número **542**
Uso do banco	Carteira **1**	Espécie **R$**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 99,90**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90

Título Pago

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50
RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL
65915-392 - IMPERATRIZ - MA

Cód. Baixa

Beneficiario Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE:

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.588.813/0001-63, com sede na Rua Santa Ângela, nº 03, Bairro Mutirão, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is).

CONTRATADO:

FELLIPE ALVES DE SOUSA, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 1119839084, CPF nº 609.226.753-50, com endereço profissional no Povoado Pé de Serra do Bom Jesus, s/n, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na função de Consultor Técnico, para supervisão de contratos de serviços na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

A prestação de serviços será realizada com uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, com comparecimento às segundas-feiras, em horário previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante emissão de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou outro meio legal acordado entre as partes, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 10 de julho de 2025, com vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – Cumprir a carga horária acordada, com responsabilidade e pontualidade;

II – Emitir relatórios técnicos, pareceres e supervisionar as atividades relacionadas aos contratos de obras da CONTRATANTE;

III – Manter sigilo sobre as informações técnicas e administrativas da empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Disponibilizar os meios necessários para o desempenho das atividades do CONTRATADO;

II – Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

III – Respeitar as atribuições técnicas do profissional conforme o CREA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem penalidades, desde que mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, por inadimplemento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não caracteriza vínculo empregatício, sendo o CONTRATADO autônomo, responsável pelos seus encargos tributários e previdenciários.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Passagem Franca/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Passagem Franca/MA, 10 de julho de 2025.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

Assinado de forma digital por ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA:CNPJ: 28.588.813/0001-63 Dados: 2025.07.15 09:58:39 -03'00'

CONTRATANTE

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 15/07/2025 09:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO

FELLIPE ALVES DE SOUSA

CREA/MA: 1119839084

CPF: 609.226.753-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250937830

1107

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63, Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ZBW9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250937830

1103

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63. Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****
ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025. Documento do Protocolo 4/4, anexado por doran em 16/07/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230674219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1104

1. Responsável Técnico

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1915617871**
Registro: **1000000263MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **14/08/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 10/08/2023 14:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA - CPF: 048.610.373-01

PASSAGEM FRANCA-MA, 12 de AGOSTO de 2023
Local data

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **10/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304885304**

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 12/08/2023 14:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 92136
Impresso em: 10/08/2023 às 14:28:17 por: , ip: 192.168.100.1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Casado residente e Domiciliar na Rua Santa Ângela s/n na cidade de Passagem Franca - MA, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68,

CONTRATADO: LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PI 1915617871, inscrito no CPF nº 048.610.373-01 e Carteira de Identidade no 0285033220043 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Nelson Porto – Passagem Franca-Ma.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compativeis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:
Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:
O contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacionais vigente) mensalmente, no horário de 07:00 ás 12:00 e de 13:00 ás 18:00 de Segunda-Feira e de Terça -Feira.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **Indeterminado**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

1106

Passagem Franca - MA, 07/08/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 07/08/2023 09:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68
Titular

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 08/08/2023 14:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
Engenheiro Civil
Crea- 1915617871

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250937830

1107

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63, Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

Assinado de forma digital por ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63
Dados: 2025.07.16 10:37:24 -03'00'

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Z8W9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897795/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1108

Número da ART: **MA20230675842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 24/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA** CPF/CNPJ: **20.983.666/0001-14**
Endereço do contratante: RUA TV DA PAZ Nº: 41
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 02 Celebrado em: 01/08/2023
Valor do contrato: R$ 310.954,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA PAZ Nº: 90
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.179122, -43.779765
Data de início: 14/08/2023 Conclusão efetiva: 14/11/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 220.32 metro quadrado;

Observações

Responsável Técnico pela Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 7.15, 7.16 E 7.22, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897795/2023
13/12/2023, 14:10
606Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 606Y5

1109

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 28.588.813/0001-63, endereço **Rua Santa Ângela, n.º 03 – Mutirão, CEP. 65.680-000, Passagem Franca - MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA

CNPJ do Contratante: 20.983.666/0001-14

Endereço da obra/serviço: RUA DA PAZ, Nº 90, CENTRO, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 656800-00
Empresa Contratada: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63

Data de execução: 14/08/2023 a 14/11/2023

Objeto:

Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20230675842
Responsável Técnico da empresa Contratada: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro do RT no Crea: 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20230713390

Passagem Franca-MA, 29/11/2023

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

CONTAI
CONTABILIDADE
CRC/MA - 012773/P

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME

CNPJ=20.983.666/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para o devido fins e a quem interessa possa, que estar sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, com registro no CREA/MA nº 0005489199-MA, que estar executando os seguintes serviços descritos abaixo com as seguintes característica e com planilhas orçamentaria em anexo.

DADOS DE OBRA/ SERVIÇOS

CONTRATO/CONVENIO
Local de Realização: RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA
Nº da ART MA20230675842
Valor da Obra: 310.954,42 (Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Período da Obra/Serviços 14/08/2023 a 14/11/2023 obs. Prazo da Obra 90 (Noventa) dias previsto na ART de excussão
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETARIO
Nome ou razão social: ISAIAS ANRAFAEL S. C. F. BEZERRA-ME
CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA
Nome Completo: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSAVEL TECNICO DA CONTRATADA
Nome Completo: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Nome ou Razão Social: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional: 1915617871
Registro no CREA/MA: 1915617871
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
Construção de um Imóvel Residencial Localizado na rua da Paz, nº 90A, Centro, Passagem Franca -MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²) .5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²)
. INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO
Passagem Franca - MA, 16 de Novembro de 2023

Contratante da Obra e Serviços

PASSAGEM FRANCA-MA

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME
CNPJ: 20.983.666/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Travessa da Paz, nº 41, Centro, CEP: 65.680-000, Passagem Franca - MA

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA------
Poder Judiciário TJMA. Selo: RFC3TR030*911ZGO4FUN62420934. 12 12 2023 15:45:24. Ato: 13.17.4. Parte(s): ISAIAS ANRAFFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA. Em Testº da verdade. Passagem Franca - MA, 12/12/2023. Valor: R$ 19,18 FERC: R$ 0,74 Consulte em

35.118 [illegible]
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas , S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

CONTAI CONTABILIDADE

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA , Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=62,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²),4-Quarto 01(A=9,33m²),5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).

Bancos

SINAPI - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 12/2021 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Desonerado: Horista: 74,59%, Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADA**					**4.460,50**
1.1	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	80,00	15,81	19,76	1.580,80
1.2	72176	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	80,00	11,33	14,16	1.132,80
1.3	72221	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	m²	30,00	10,71	13,38	401,40
1.4	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	150,00	7,18	8,97	1.345,50
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**1.986,00**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00	42,36	52,95	1.059,00
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	20,00	37,46	46,85	937,00
3			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**					**15.680,76**
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	8,00	103,86	129,97	1.039,76
3.2	5970	CIRSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,80x0,80x1,00m	un	4,00	630,81	788,51	3.154,04
3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,00	179,55	224,56	1.796,48
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,00	114,17	142,71	1.141,68
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FIBO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=9CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	44,83	56,03	4.482,40
3.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 39CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	40,67	50,83	4.066,40
4			**ALVENARIA E PAINEIS**					**15.462,38**
4.1	89166	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	450,00	26,57	33,21	14.944,50
4.2	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,00	37,67	47,08	517,88
5			**COBERTURA**					**21.206,80**
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	180,00	12,57	15,71	2.827,80
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	180,00	8,92	11,15	2.007,00
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	250,00	17,87	22,33	5.582,50
5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	250,00	20,96	26,22	6.555,00
5.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,00	10,32	12,90	967,50
5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	17,43	21,78	3.267,00
6			**ESQUADRIAS E FERRAGEM**					**14.005,28**
6.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	368,62	460,77	2.303,85
6.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	245,76	307,20	2.150,40
6.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	379,98	474,97	1.424,91
6.4	94562	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,00	96,25	120,31	1.804,65
6.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	58,26	72,82	946,66
6.6	74047/002	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	180,00	12,19	15,23	2.741,40
6.7	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	7,00	145,98	182,47	1.277,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

CONTAI CONTABILIDADE

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=63,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,86 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINPRA - 026 - Ceará	29,0%	Desonerado: Horista: 74,59%, Mensalista: 39,66%
			Orçamento Sintético			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.8	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	261,05	326,31	652,62
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	7,00	80,40	100,50	703,50
7			**INSTALAÇÃO ELETRICA**					**35.103,68**
7.1	91672	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,88	8,61	1.722,00
7.2	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	200,00	3,18	3,97	794,00
7.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	1,52	1,90	3.420,00
7.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	2,03	2,53	4.554,00
7.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	2,83	3,53	2.824,00
7.6	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	5,93	7,41	1.111,50
7.7	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	36,00	110,20	137,75	5.234,50
7.8	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	36,00	234,59	293,23	11.142,74
7.9	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	6,09	7,61	76,10
7.10	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	8,95	11,18	111,80
7.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	25,56	31,95	1.278,00
7.12	83483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	156,74	195,92	391,84
7.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	11,89	14,86	520,10
7.14	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	14,81	18,51	277,65
7.15	72537	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,62	15,77	63,08
7.16	83403	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,44	11,80	11,80
7.17	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	6,67	8,33	208,25
7.18	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	19,96	24,95	249,50
7.19	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	43,83	54,78	219,12
7.20	73831/001	SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	10,12	12,65	177,10
7.21	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	20,00	28,67	35,83	716,60
8			**INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA**					**19.306,87**
8.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	27,99	34,98	1.749,00
8.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	39,79	49,73	2.486,50
8.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	29,29	36,61	1.830,50
8.5	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	21,46	26,82	1.341,00
8.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	13,14	16,42	131,36
8.7	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	425,90	532,37	1.064,74
8.8	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	150,26	187,82	563,46
8.9	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL 2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	15,00	53,12	66,40	996,00
8.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,98	63,72	127,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

CONTAI CONTABILIDADE CRC-MA - 012773/P

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=42,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).

Bancos B.D.I.

SINAPI - 01/2021 - Maranhão 25,0%

ORSE - 12/2021 - Sergipe

SEINFRA - 026 - Ceará

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	33,56	41,95	629,25
8.12	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11,64	14,55	29,10
8.13	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	17,52	21,90	328,50
8.14	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	76,73	95,91	383,64
8.15	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	59,04	73,80	516,60
8.16	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	178,96	223,70	1.565,90
8.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,67	5,83	23,32
8.18	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	8,09	10,11	40,44
8.19	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	32,19	40,25	160,92
8.20	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	131,10	163,87	491,61
8.21	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	915,98	1.144,97	2.289,94
8.22	74196/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	953,82	1.192,27	2.384,54
8.23	86970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	19,79	24,73	173,11
9			**REVESTIMENTO**					**35.303,50**
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700,00	2,21	2,76	1.932,00
9.3	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,00	17,74	22,17	15.519,00
9.4	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	250,00	33,61	42,01	10.502,50
9.5	73966/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	300,00	19,60	24,50	7.350,00
9.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	200,00	92,79	111,63	17.350,00
10			**PAVIMENTAÇÃO**					**87.787,80**
10.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	120,00	46,50	56,97	6.824,40
10.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	250,00	24,16	30,20	7.550,00
10.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	250,00	36,12	45,15	11.287,50
10.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	350,00	17,18	21,47	47.663,40
10.5	74012/001	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	200,00	21,44	26,80	10.720,00
10.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	95,00	19,99	24,96	3.742,50
11			**PINTURA**					**58.324,10**
11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	7,13	8,91	10.246,50
11.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,19	1,48	1.702,00
11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.200,00	5,11	6,38	7.656,00
11.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	14,01	17,51	20.136,50
11.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,36	1,70	1.955,00
11.5	88452	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	400,00	6,60	8,25	4.235,21
11.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	6,60	8,25	9.487,50

1113

Fl. 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023 emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

CONTAI
CONTABILIDADE

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,85 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).

Bancos: B.D.I.
SINAPI - 01/2021 - Maranhão: 25,0%
ORSE - 12/2021 - Sergipe:
SEINFRA - 026 - Ceará:

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.8	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	160,00	13,02	16,27	2.928,60
12		LIMPEZA					4.316,75
12.1	84125 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	405,00	4,88	6,10	2.470,50
12.2	74086/001 SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	15,00	16,08	20,10	301,50
12.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	925,00	1,34	1,67	1.544,75

Total sem BDI	248.827,72
Total do BDI	621.26,70
Total Geral	310.954,42

PASSAGEM FRANCA-MA

ISAIAS ANRADE S. C. F. BEZERRA
CNPJ 20.983.666/0001-14
REPRESENTATE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 28.588.813/0001-63
REPRESENTANTE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA

LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº PI 1915617871

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791LXWJJE3ONYC15D4L, 30/10/2023 11:16:16, Ato: 13.17.4, Parte(s): ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791EZIAY9834HERWM919, 30/10/2023 11:13:54, Ato: 13.17.4, Parte(s): FLAVIO OLIVEIRA SILVA, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791RIPLP0LGR1IFED31, 30/10/2023 11:17:30, Ato: 13.17.4, Parte(s): LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922858/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250887049** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2025 Baixada em: 06/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Contratante: **CASA DA RACAO** CPF/CNPJ: **07.883.590/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 01/2024 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.347,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Coordenadas Geográficas: -3.725203, -44.226816
Data de início: 04/11/2024 Conclusão efetiva: 04/03/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: CASA DA RACAO CPF/CNPJ: 07.883.590/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 732.33 metro quadrado;

Observações

Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15.8 COMPLETO; 19 COMPLETO; 20 COMPLETO; 22.9; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922858/2025
07/03/2025, 12:51
A21z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A21z6

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA,** com **Registro no CREA/MA nº 5489199,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato 001/2024	
Local de realização: Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA	
Nº da ART; **MA20250887049**	
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA	
Valor da Obra: R$ 720.347,35 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)	
Período da Obra/Serviços: 04/11/2024 a 04/03/2025	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	CASA DA RACAO
CPF / CNPJ:	07.883.590/0001-97
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CPF / CNPJ:	28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	Lucas Evangelista P. Silveira
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1915617871
Registro no CREA/MA:	1000000263MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas



CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1
2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

1118
FOLHA

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

3.3	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4		**INFRAESTRUTURA**		
4.1		**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2		**SAPATAS**		
4.2.1	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
4.2.3	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

1119

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

4.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5			**SUPEREESTRUTURA**		
5.1			**PILARES**		
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2			**VIGAS**		
5.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3			**laje**		
5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11
5.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO	m²	347.61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		
5.3.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7			**COBERTURA**		
7.1	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

7.5	100775 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32
7.6	51 Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8		**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9		**FORRO**		
9.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10		**PISO**		
10.1	90930 SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

1132

10.2	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28
10.6	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	238.51
10.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784	SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1099.42
11			**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	m²	502.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024		
12			**ESQUADRIAS**		
12.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

1173

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2	UN	1
13.3			**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4			**TUBOS**		
13.4.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	241.3

1124

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

13.5		**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.5.6	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897 SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263 SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8

1125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas



CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1		**ACESSORIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2			**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3			**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INST	UN	31
15.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4			**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

1127

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.4.4	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464 SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5		**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		
15.5.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107 SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583 SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576 SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748 SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756 SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6		**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112 SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7		**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.7.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
15.7.4	078037	SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8			**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2
15.8.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	UN	1
16			**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	5
17			**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas



CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97



17.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18			**SPDA**		
18.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALADO AF 08/2023	M	70
18.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36
18.7	10902	ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19			**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451	SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305	SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			AF_11/2019		
19.7	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204	SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401	SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116	SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20			**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E	UN	15
20.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21			**FACHADA**		
21.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32
21.2	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22			**DIVERSOS**		
22.1	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231	SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335	SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45

1131

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

22.7	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067	SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23			**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Dados: 2025.03.05 13:47:42 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
CPF nº 641.165.143-49
Administrador

1132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

1132

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, CASA DA RACAO inscrito no CNPJ 07.883.590/0001-97, endereço Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: CASA DA RACAO
CNPJ do Contratante: 07.883.590/0001-97
Endereço da obra/serviço: Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000,Pirapemas– MA,
Empresa Contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63
Data de execução: 04/11/2024 a 04/03/2025
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas -MA.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	cpu 01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64
3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1			**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2			**SAPATAS**		
4.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4

1134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

4.2.3	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55
4.2.5	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5		**SUPEREESTRUTURA**		
5.1		**PILARES**		
5.1.1	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03 Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2		**VIGAS**		
5.2.1	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3		**laje**		
5.3.1	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11

1135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

1136

5.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	347.61
5.3.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7			**COBERTURA**		
7.1	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3
7.5	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

7.6	51 Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8		**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9		**FORRO**		
9.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10		**PISO**		
10.1	90930 SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575
10.2	104607 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135 ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28

1137
FOLHA Nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

10.6	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/202	M	238.51
10.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784	SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1099.42
11			**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	502.2
12			**ESQUADRIAS**		
12.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5

1138

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A2126
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

		1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORN		
13.3		**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4		**TUBOS**		
13.4.1	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	241.3
13.5		**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.5.6	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897 SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263 SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1

140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8
14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

15.1			**ACESSORIOS**		
15.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2			**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3			**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31
15.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4			**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5			**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

15.5.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107 SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583 SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576 SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748 SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756 SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6		**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112 SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7		**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3
15.7.3	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
15.7.4	078037 SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8		**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201 SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 em 07/03/2025 emitida em

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

15.8.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11	UN	1
16			**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5
17			**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
17.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18			**SPDA**		
18.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA -	M	70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		
18.5	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	36
18.7	10902 ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522 ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19		**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451 SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972 SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305 SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.7	059252 SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204 SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401 SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116 SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20		**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15
20.3	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21		**FACHADA**		
21.1	11347 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32

M45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

21.2	10036 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22		**DIVERSOS**		
22.1	9369 ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125 SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231 SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335 SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360 ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45
22.7	202326 SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611 SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067 SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23		**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20250887049
Responsável Técnico da empresa Contratada: Lucas Evangelista P. Silveira
Registro do RT no Crea: 1000000263MA / 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 05/03/2025 16:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN XAVIER SILVA SALES
Engenheiro civil
CREA nº 1119786746

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240803392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA** CPF/CNPJ: **003.158.343-15**
Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Coordenadas Geográficas: -5.518466, -47.485202
Data de início: 15/07/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.158.343-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
926729/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA Nº 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926729/2025
17/04/2025, 12:16
Zx5yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5yy

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

1149

CONTRATANTE:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

EMPRESA CONTRATADA:

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

RESPONSAVEL TECNICO:

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA

OBJETO DA OBRA:

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

PERIODO DE OBRA:

Data de Início: 15/07/2024 Data de término: 15/12/2024

QUANTITATIVOS DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO	m²	750,00
1.2	ELABORAÇAO DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	750,00
1.3	ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO	m²	750,00
1.4	ELABORAÇAO DE PROJETO SANITARIO	m²	750,00
1.5	ELABORAÇAO DE PROJETO HIDRAULICO	m²	750,00
1.6	ELABORAÇAO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	m²	750,00
1.7	ELABORAÇAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m²	750,00
1.8	ELABORAÇAO DE PROJETO DE S.P.D.A	m²	750,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

1.10	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	9,00
1.11	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	m²	9,00
1.12	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00
1.13	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	15,00
1.14	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	45,00
1.15	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	60,00
1.16	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	und	1,00
1.17	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	diária	850,00
1.18	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m	25,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	300,00
2.4	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	und	2,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	84,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	350,00
3.3	Aterro com areia grossa, compactado mecanicamente, em camadas de 15 cm	m³	60,00
3.4	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m³	60,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESTACAS		
4.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM	m	120,00
4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	45,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	658,00
4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	12,00
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	20,00
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	30,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	150,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	85,00
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	105,00
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	358,00
4.2.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,00
4.3	VIGAS BALDRÂME		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	3,00
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	m²	8,00
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	250,00
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	450,00
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	300,00
4.3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,00
5	SUPRAESTRUTURA		
5.1	VIGAS		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	35,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	356,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	213,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	195,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	15,00
5.2	PILARES		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m^2	65,00
5.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	65,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	185,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	56,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	265,00
5.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	25,00
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00
5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	163,00
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	85,00
5.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00
5.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,00
5.4.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	1.895,00
5.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	17,50
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	650,00
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	358,00

1152

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12,00
6.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,00
7	COBERTURAS		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	750,00
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	35,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	75,00
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	75,00
7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	500,00
8	PAVIMENTAÇÕES		
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	25,00
8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	15,00
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,00
8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	15,00
8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM	m²	750,00
8.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	60,00
8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	856,00
8.8	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	20,00
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	25,00
9	REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	1.350,00
9.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.350,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	750,00

1153

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	85,00
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.500,00
9.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.500,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	2,00
10.7	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	50,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	1.300,00
11.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	250,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	750,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADROS, TUBULAÇÕES, CABOS E MATERIAIS AUXILIÁRES		
12.1.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	60,00
12.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
12.1.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	2,00

1154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, 17/04/2025 em emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

12.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	und	2,00
12.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	2,00
12.1.8	Disjuntor tetrapolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.9	Disjuntor tetrapolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	180,00
12.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	85,00
12.1.30	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	41,00
12.1.31	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	20,00
12.1.32	Emenda interna 100 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	85,00
12.1.33	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica	und	9,00

1155

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

12.1.34	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	7,00
12.1.35	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica	und	
12.1.36	Arruela de lisa 3/8"	und	1.000,00
12.1.37	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.38	Fornecimento e instalação de chumbador com rosca externa 3/8" x 30, externo 3/8" x 75 (ref. vl 1.42 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.39	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.40	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	und	250,00
12.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.44	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.45	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.46	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.49	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00
12.1.50	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.51	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.54	Plafon E-27	und	10,00
12.1.55	Luminária 200 w	und	50,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00

1156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	18,00
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	96,00
14.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	und	6,00
14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00

1157

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	30,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
14.2.1	Fornecimento de hidrômetro diam. = 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	und	1,00
14.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00

1158

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.11	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	und	15,00
14.2.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
14.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
[illegible].3	BOMBAS E RESERVATÓRIOS		
14.3.3	CAIXA D´ÁGUA 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00
15.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	96,00
[illegible].5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	35,00
15.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	6,00
15.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	5,00
15.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	15,00
15.1.43	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	und	8,00

1159

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

15.1.44	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	und	12,00
15.1.45	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	und	12,00
18	PPCI		
18.18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	und	10,00
18.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
18.26	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	und	10,00
18.27	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	und	15,00
18.28	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	und	15,00
18.29	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m²	750,00
19.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	und	5,00
19.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
20.1	Administração Local	und	1,00

Contratante:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15

Assinado de forma digital por GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15
Dados: 2025.04.16 10:24:25 -03'00'

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

Contratada:

FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00
Dados: 2025.04.16 13:25:06 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

Responsável Técnico Pela a Obra:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

IMPERATRIZ/MA 16/04/2025

1160

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

1161

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA
- CPF: 003.158.343-15

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

4. NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

5. EMPRESA CONTRATADA

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

6. OBJETO DA DECLARAÇÃO

6.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 01 Mezanino, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares em concreto armado, tendo toda sua area construida de 750,00m² servindo como Deposito, a construçao está nova e bem conservada.

6.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA. IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 750,00m².

6.3 Objeto da Obra:
PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA ALUGUEL COMERCIAL.

6.4 Tempo de Execuçao:
DATA DE INICIO:15/07/2024
DATA DE CONCLUSAO DA OBRA: 15/12/2024

7. FINALIDADE DE DECLARAÇÃO:
Declaraçao de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

Engenheiro Civil:

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42
Dados: 2025.04.16 10:40:20 -03'00'

Ass: _____

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CPF: 057.270.033-42
CREA MA 1120094160

Imperatriz/MA 16 de Abril de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo. 1162

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240803392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA** CPF/CNPJ: **003.158.343-15**
Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Coordenadas Geográficas: -5.518466, -47.485202
Data de início: 15/07/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.158.343-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926729/2025
17/04/2025, 12:16
Zx5yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5yy

1164

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

EMPRESA CONTRATADA:

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

RESPONSAVEL TECNICO:

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA

OBJETO DA OBRA:

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

PERIODO DE OBRA:

Data de Início: 15/07/2024 Data de término: 15/12/2024

QUANTITATIVOS DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO	m²	750,00
1.2	ELABORAÇAO DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	750,00
1.3	ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO	m²	750,00
1.4	ELABORAÇAO DE PROJETO SANITARIO	m²	750,00
1.5	ELABORAÇAO DE PROJETO HIDRAULICO	m²	750,00
1.6	ELABORAÇAO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	m²	750,00
1.7	ELABORAÇAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m²	750,00
1.8	ELABORAÇAO DE PROJETO DE S.P.D.A	m²	750,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

1165

1.10	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	9,00
1.11	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	m²	9,00
1.12	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00
1.13	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	15,00
1.14	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	45,00
1.15	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	60,00
1.16	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	und	1,00
1.17	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	diária	850,00
1.18	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m	25,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	300,00
2.4	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	und	2,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	84,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	350,00
3.3	Aterro com areia grossa, compactado mecanicamente, em camadas de 15 cm	m³	60,00
3.4	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m³	60,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESTACAS		
4.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM	m	120,00
4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	45,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	658,00
4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m^3	12,00
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m^2	20,00
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m^2	30,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	150,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	85,00
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	105,00
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	358,00
4.2.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	12,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m^3	5,00
4.3	VIGAS BALDRÂME		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m^3	3,00
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	m^2	8,00
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m^2	250,00
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	450,00
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	300,00
4.3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	12,00
4.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m^3	2,00
5	SUPRAESTRUTURA		
5.1	VIGAS		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m^2	35,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	356,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	213,00

1166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	195,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	15,00
5.2	PILARES		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m^2	65,00
5.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	65,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	185,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	56,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	265,00
5.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	25,00
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00
5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	163,00
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	85,00
5.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00
5.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,00
5.4.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	1.895,00
5.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	17,50
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	650,00
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	358,00

1167

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12,00
6.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,00
7	COBERTURAS		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	750,00
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	35,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	75,00
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	75,00
7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	500,00
8	PAVIMENTAÇÕES		
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	25,00
8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	15,00
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,00
8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	15,00
8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM	m²	750,00
8.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	60,00
8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	856,00
8.8	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	20,00
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	25,00
9	REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	1.350,00
9.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.350,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	750,00

1168

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	85,00
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.500,00
9.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.500,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	2,00
10.7	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	50,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	1.300,00
11.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	250,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	750,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADROS, TUBULAÇÕES, CABOS E MATERIAIS AUXILIÁRES		
12.1.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	60,00
12.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
12.1.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	2,00

1169
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025
emitida
Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

12.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	und	2,00
12.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	2,00
12.1.8	Disjuntor tetrapolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.9	Disjuntor tetrapolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	180,00
12.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	85,00
12.1.30	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	41,00
12.1.31	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	20,00
12.1.32	Emenda interna 100 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	85,00
12.1.33	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica	und	9,00

1170

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

12.1.34	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	7,00
12.1.35	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica	und	
12.1.36	Arruela de lisa 3/8"	und	1.000,00
12.1.37	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.38	Fornecimento e instalação de chumbador com rosca externa 3/8" x 30, externo 3/8" x 75 (ref. vl 1.42 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.39	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.40	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	und	250,00
12.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.44	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.45	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.46	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.49	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00
12.1.50	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.51	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.54	Plafon E-27	und	10,00
12.1.55	Luminária 200 w	und	50,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	18,00
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	96,00
14.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	und	6,00
14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	30,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
14.2.1	Fornecimento de hidrômetro diam. = 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	und	1,00
14.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00

1173

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.11	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	und	15,00
14.2.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
14.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
[illegible].3	BOMBAS E RESERVATÓRIOS		
14.3.3	CAIXA D´ÁGUA 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00
15.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	96,00
[illegible].5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	35,00
15.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	6,00
15.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	5,00
15.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	15,00
15.1.43	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Z-5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

15.1.44	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	und	12,00
15.1.45	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	und	12,00
18	PPCI		
18.18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	und	10,00
18.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
18.26	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	und	10,00
18.27	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	und	15,00
18.28	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	und	15,00
18.29	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m²	750,00
19.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	und	5,00
19.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
20.1	Administração Local	und	1,00

Contratante:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15

Assinado de forma digital por GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15
Dados: 2025.04.16 10:24:25 -03'00'

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

Contratada:

FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00
Dados: 2025.04.16 13:25:06 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

Responsável Técnico Pela a Obra:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

IMPERATRIZ/MA 16/04/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

1176

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA
- CPF: 003.158.343-15

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

4. NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

5. EMPRESA CONTRATADA

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

6. OBJETO DA DECLARAÇÃO

6.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 01 Mezanino, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares em concreto armado, tendo toda sua area construida de 750,00m² servindo como Deposito, a construçao está nova e bem conservada.

6.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 750,00m².

6.3 Objeto da Obra:
PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA ALUGUEL COMERCIAL.

6.4 Tempo de Execuçao:
DATA DE INICIO:15/07/2024
DATA DE CONCLUSAO DA OBRA: 15/12/2024

7. FINALIDADE DE DECLARAÇÃO:
Declaraçao de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

Engenheiro Civil:

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42 Dados: 2025.04.16 10:40:20 -03'00'

Ass: _____

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CPF: 057.270.033-42
CREA MA 1120094160

Imperatriz/MA 16 de Abril de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210426817** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210428013** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210435258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 29/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRI 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

Número da ART: **MA20210472834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 25/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5.931,55m²

Número da ART: **MA20220580699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 28/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 15.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875629/2022
23/11/2022, 13:38
Z8Zd0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8Zd0

ACERVO TECNICO

Contratante: Razão Social e CNPJ.

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92.

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

Descrição dos Serviços:

Elaborações:

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL - 1,00un

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1,00 un

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1,00 un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 1,00 um

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Execução de obra :

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m³

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m³

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 5.967,81 m³

1183

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

1184

Friabom

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 5.967,81 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220580699 COMPLEMENTAR à MA20210435258

Data de Início no dia: 01-03-2021

Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6º Ofício

Contratante:

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92

6º Ofício

Representante Legal:

RAIMUNDO BASTO DE MESQUITA

CPF: 280.761.173-72

6º Ofício

Responsável Técnico Pela a Obra:

Felipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:

Vitor Neves Cruz Dias

Engenheiro Civil

CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Terreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
6.S: (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR038445NNTU0B3446L1ID51, 03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas



1186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Identidade do Proprietário:







Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI
- CNPJ: 19.435.386/0001-92

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:
   - Vitor Neves Cruz Dias
   - CREA 112022576-0 MA
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583558**
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220580699**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com o Pé Direito de 15mt de Altura, Estrutura Metalica, Fundaçao em Concreto Armado, com Escritorios, Deposito de linha seca, Camara de Congelados e Resfriados, Mezanino, Casa de Bombas, Casa de Maquinas, Cisterna, Substaçao, Guarita e Banheiros.

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rodovia BR 0-10 lotes 01 a 19 Jardim Tropical S/N
- Área construída total 5.967,81m², verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 10.400m²

5.3 Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

5.4 Tempo de Execuçao:
Data de Início no dia: 01-03-2021
Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:
Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e um Centro de Distribuiçao de Mercadorias de Linha Seca e Camaras de Resfriado e Congelados, com o Pe Direito de 15,00mt de Altura, com um desnivel de 1,40mt da cota 0,00mt para atender as Docas Niveladoras para Carga e descarga, Depois dos Porta Paletes Montados iram armazenar quase 8 mil Posiçoes de Paletes distribuidos entre as Camaras e o Deposito de Linha Seca. A Parte administrativo vai ser distribuida em um Amplo mezanino em laje Sttel Deck, acima das docas Niveadoras. O Estado de conservação da obra existente está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma nunca foi usada, onde a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Estrutura Metalica, Piso Industrial com Insolante Termico, Fechamento com Painel Isotermico, Telhas Isotermicas e Alvenaria, Casa de Substaçao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA, onde a mesma e Armazanado em uma Cisterna de Aproximadamente 32 mil litros de agua, que joga para uma Caixa d'gua de 105 mil litros, para atender toda a parte administravtiva da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

empresa, e atender as demandas solicitadas pelo o corpo de Bombeiros para o sistema de Hidrantes e Sprikels que estao Instalados, e possui rede de esgoto e drenagem Puvial. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Fachadas:





Casa de Bombas, Cisterna e Substaçao:





Fechento das Camaras Frias com Painel PIR 150mm





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Escritorios, Instacaoes Hidrantes, Sprikler, Esgoto e Hidraulica.



Mezanio, Deposito de Linha Seca, Fechamento das Camaras Frias.



Propietario:

Ass: _____

R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI
CNPJ: 19.435.386/0001-92

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass: _____ Fellipe Alves de Sousa

Fellipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 1119839084 MA

Engenheiro Fiscal:

Ass: _____ Vitor Neves Cruz Dias

Vitor Neves Cruz Dias
Engenheiro Civil
CREA 112022576-0 MA

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

Digitalizado com CamScanner

1190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR0304459RIH0K2UPFRIUGD3BI,
03/11/2022 16:29:06, Ato: 13.17.2,
Parte(s): RHINALDO BASTO DE
NESQUITA, Rec Firma: Semelhanca,
Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$
0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Itaqui - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 eoficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR0304459FE5RSOULZ88US704,
03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2,
Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Leonardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR0304459HL9BYKULE10RFP80,
03/11/2022 16:29:30, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA,
Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Leonardo Alexandre Silveira Neto
Escrevente

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/11/2022, às 13:51.

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875307/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

192

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: **333.902.403-06**
Endereço do contratante: RUA DA MANGUEIRA Nº: 1040
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912035
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N
Complemento: próximo o sinal das 05 bocas Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180
Coordenadas Geográficas: -5.525131, -47.462446
Data de início: 01/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: ANTONIA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado;

Observações

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875307/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875307/2022
08/11/2022, 09:37
wbbYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wbbYy

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:
- ANTONIA SILVA COSTA
- CPF: 333.902.403-06

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:

- Vitor Neves Cruz Dias
- CREA 112022576-0 MA
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583559**
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220521737**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com 06 Pontos Comerciais para Aluguel, sendo 03 no Terreo e 03 no 01 Pavimento, totalizando uma area de 186,69m².

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rua Euclides da Cunha S/N Bairro: Vila Nova – Imperatriz/MA
- Área construída total 186,69 verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 335,00m²

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e uma Construçao de 06 salas Comerciais destribuidas em uma area de 186,69m² contendo 03 salas no terreo e 03 salas no 01 Pavimento, onde foi ferificada que toda parte Civil da Obra ja esta Finalizada, como Fundaçao, Concreto Armado, Fechamento em Alvenaria, Laje Pre Moldada, Cobertura, Toda a aparte de Hidraulica e Sanitarias ja foram Concluidas, as instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA, que sao interligadas na Rede Publica da Rua. O diferencial desta Construçao e sua Localizaçao, tendo em Vista que a area esta em Grande expansao para a parte comercial. Sua estrutura esta completamente nova, tendo em vista que a parte de acabamento, como Pintura e Forro quem ira fazer sao os Locatorios dos Imoveis.

Digitalizado com CamScanner

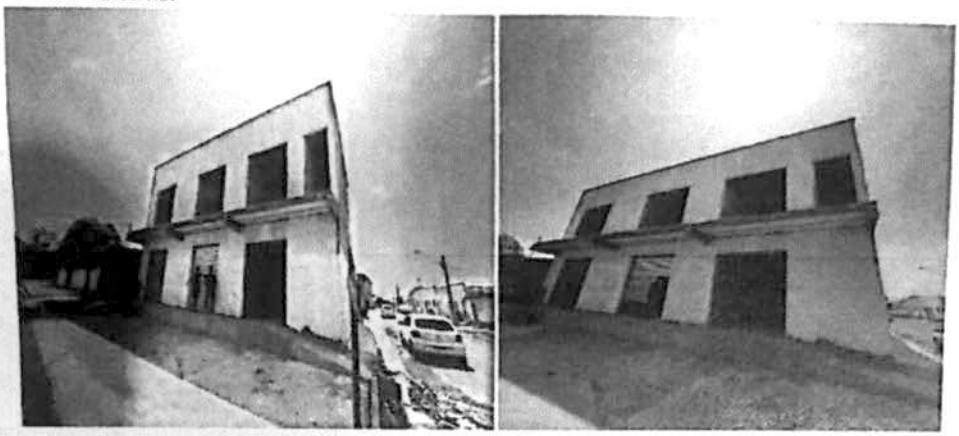
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, em 08/11/2022 emitida

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

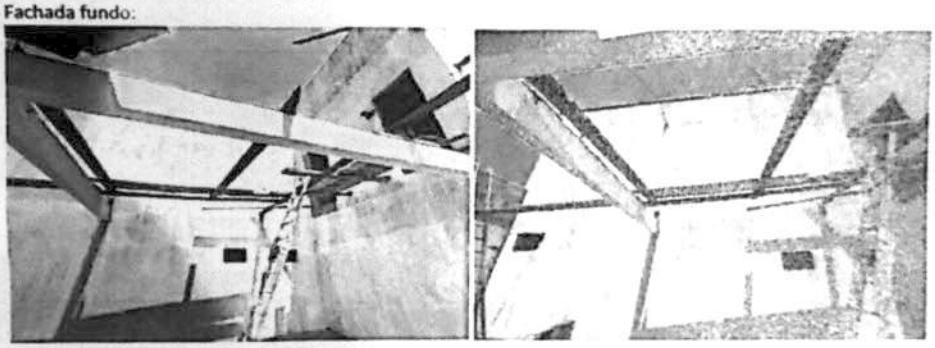
8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

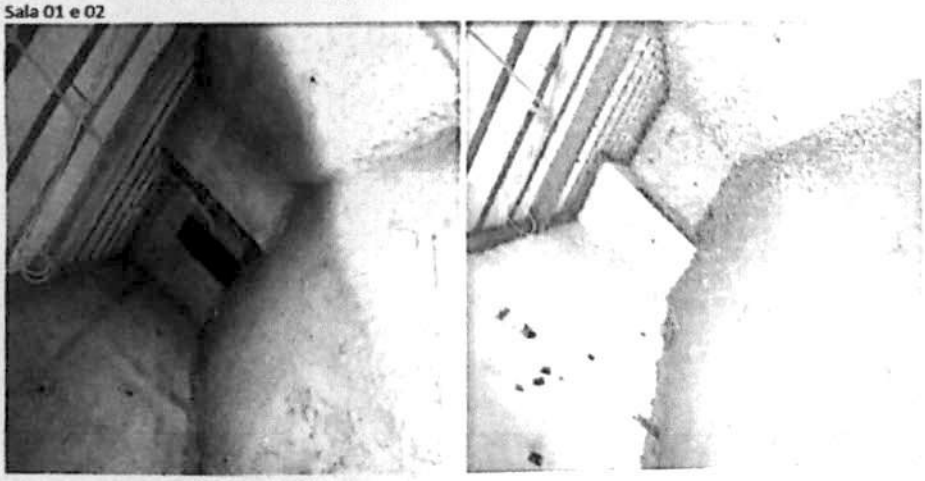
Fachada Externa:



Fachada fundo:



Sala 01 e 02



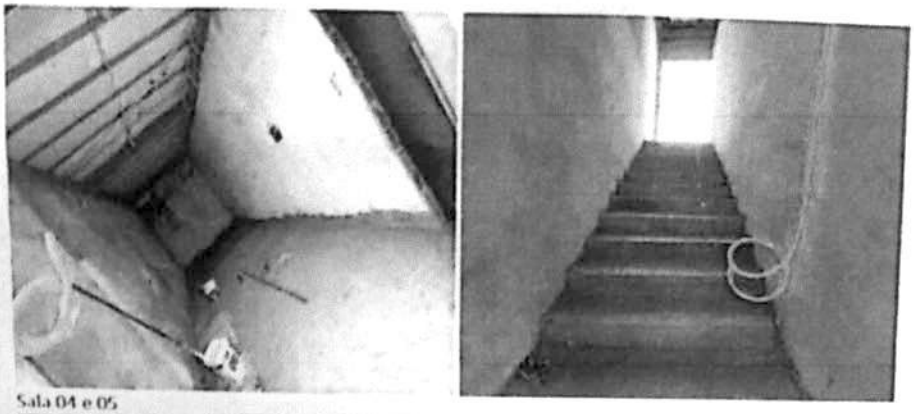
Sala 03 e Escada que da Acesso o Pavimento Superior.

Digitalizado com CamScanner

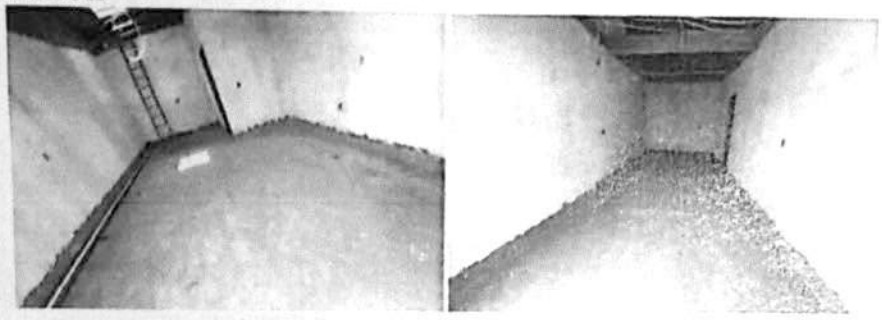
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

1196



Sala 04 e 05



Sala 06.



6° Ofício

Propietaria:

Ass: Antonia Silva Costa

ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

6° Ofício

Engenheiro Fiscal:

Ass: Vitor Neves

Vitor Neves Cruz Dias
CREA 1120225760 MA

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass:

Felipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 2119839084 MA

6° Ofício

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

6° Ofício

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03044508N1N7ACCNL3OHS227.
03/11/2022 16:29:30, Ato 13.17.2.
Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA,
Rec Firma: Semelhança, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03044508I1X6N6LU0CC75D22.
03/11/2022 16:30:00, Ato 13.17.2.
Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec
Firma: Semelhança, Total R$ 5,69 Emol
R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03044550900XULGJF0UOT49,
03/11/2022 17:03:54, Ato 13.17.2,
Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhança, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

ACERVO TECNICO

Contratante Pessoa Física

Nome: ANTONIA SILVA COSTA

CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N Complemento: próximo o sinal das 05 bocas
Bairro: VILA NOVA Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180.

Objeto da Obra:

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Descrição dos Serviços:

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

Execução de obra:

1198

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Execução de obra:

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 186,69 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº Nº MA20220521737

Data de Início no dia: 01/04/2022

Data dos Serviços Finalizados: 27/10/2022

6º Ofício

Contratante: Antonia Silva Costa Representante Legal: Antonia Silva Costa

ANTONIA SILVA COSTA

CPF: 333.902.403-06

ANTONIA SILVA COSTA

CPF: 333.902.403-06

Responsável Técnico Pela a Obra:

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:

Vitor Neves Cruz Dias

Engenheiro Civil

CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

1199

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044451JRH69LK2T7X3903, 03/11/2022 16:30:08, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044450EQOLUD4ZF8D31, 03/11/2022 16:30:08, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleodamar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044457B5XVILUUYUNYL11, 03/11/2022 17:03:53, Ato: 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

1200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919771/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240761529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Paulo Ricardo Figueiredo Coelho** CPF/CNPJ: **609.493.643-47**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOSÉ QUEIROZ Nº: 799
Complemento: Bairro: VILA REDENÇÃO I
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910330
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº: S/N
Complemento: DEPOIS DA PRAÇA Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.453292, -47.406152
Data de início: 23/03/2024 Conclusão efetiva: 23/07/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: Paulo Ricardo Figueiredo Coelho CPF/CNPJ: 609.493.643-47

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS I

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
919771/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado;

Observações

PROJETOS E EXECUÇAO DE UM SUPERMERCADO COM AREA CONSTRUIDA DE 1.379,92m² NA CIDADE DE JOAO LISBOA / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919771/2025
22/01/2025, 08:33
9Z872

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Z872

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA	
Período de realização: 23/03/2024 A 23/07/2024	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 03/01/2025	
Valor: R$ 2.500.000,00	
ENDEREÇO: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, APÓS A PRAÇA DA CIDADE, S/N, CENTRO, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
CPF OU CNPJ	609.493.643-47
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	FAS ENGENHARIA LTDA
CPF OU CNPJ	51.427.806/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119839084MA
ART DE EXECUÇÃO	MA20240761529

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, APÓS A PRAÇA DA CIDADE, S/N, CENTRO, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA

ANEXO I:

SEGUE O QUANTITATIVO A SER CONSIDERADO:

IMPERATRIZ - MA - 21 de JANEIRO de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Dados: 2025.01.21 17:12:21 -03'00'

CONTRATADO
FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 21/01/2025 17:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELLIPE ALVES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
1119839084MA

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
Data: 21/01/2025 17:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
CPF: 609.493.643-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

ANEXO I - QUANTITATIVOS A SEREM CONSIDERADOS:

14 - Elaboração de projeto
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 1.379,92 m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 1.379,92 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 1.379,92 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

16 - Execução de obra
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 1.379,92 m² 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES

HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.379,92 m²

1206

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 1.379,92 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025 em 22/01/2025 emitida em

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

1208

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO : PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA

EMPRESA CONTRATADA: FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00.

ART DE EXECUÇÃO: MA20240761529.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO TÉCNICO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA.

ART DE LAUDO: MA20250865973

VALOR DA OBRA: R$ 2.500.000,00

INICIO DA OBRA: 23/03/2024 **TERMINO DA OBRA:** 23/07/2024

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO: 06/01/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA. Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO, inscrito no **CPF: 609.493.643-47.**

Tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

COMENTÁRIOS:

O LAUDO FOI REALIZADO EM 06/01/205, PELO PROFISSIONAL **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA** COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA.** Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO, inscrito no **CPF: 609.493.643-47,** acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeçao seu recebimento definitivo.

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA DA **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA**, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOSPREVISTOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Data: 09/01/2025 18:31:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 112009416-0
CPF: 057.270.033-42

1209

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

REGISTRO FOTOGRÁFICO





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas





1211
0021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
891455/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220568446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 24/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP** CPF/CNPJ: **26.599.558/0001-29**
Endereço do contratante: RUA FREI DÁRIO Nº: 632
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910080
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: SUPERMERCADO ECONOMICO Bairro: VILA LOBÃO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910170
Coordenadas Geográficas: -5.511005, -47.465534
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 01/01/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP CPF/CNPJ: 26.599.558/0001-29

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado;

Observações

Projeto E Execução DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891455/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891455/2023
07/08/2023, 09:36
Axyb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Axyb4

126

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.599.558/0001-29

CONTRATADO:

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra: RUA SÃO FRANCISCO, S/N - SUPERMERCADO ECONOMICO - VILA LOBÃO - IMPERATRIZ/MA – 65910170

Objeto da Obra:

Projeto E Execução DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

Descrição dos Serviços:

Elaborações:

14 - Elaboração Quantidade Unidade:

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 637,14 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 637,14 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

1217

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 637,14 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 637,14 m²

16 - Execução Quantidade Unidade:

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 637,14 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 637,14 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 637,14 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 637,14 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220568446 SUBSTITUIÇAO à MA20220554543

Data de Início no dia: 01/08/2022

Data dos Serviços Finalizados: 24/07/2023

Contratante: P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA:26599558000129 Assinado de forma digital por P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA:26599558000129 Dados: 2023.07.26 08:43:46 -03'00'

P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.599.558/0001-29

Representante Legal: Pedra Cristina Sousa da Costa

Pedra Cristina Sousa da Costa

CPF: 280.761.173-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, em 07/08/2023 emitida

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

1248

Responsável Técnico Pela a Obra:

Documento assinado digitalmente
gov.br FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 25/07/2023 18:28:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

Engenheiro Fiscal:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS HENRIQUE ARAUJO BARROS
Data: 25/07/2023 18:30:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Henrique Araujo Barros

Engenheiro Civil

CREA 1119702321 MA

25/07/2023 IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP
- CNPJ: 19.435.386/0001-92

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:

- Matheus Henrique Araujo Barros
- CREA 1119702321 MA
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220568446**
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20230669513**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 02 Lajes, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares de seçao 25x50, e vigas de 25x40, tendo toda sua area construida de 637,14m² servindo como Deposito de linha seca, e suas lajes suportando uma carga de ate 500 kgf/m2. A construçao está nova e bem conservada.

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA SÃO FRANCISCO S/N BAIRRO VILA LOBAO CEP 65910170 NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 637,14m², verificada in loco, no dia 24 de Julho de 2023
- Área do Terreno: 300m²

5.3 Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

5.4 Tempo de Execuçao:

Data de Início no dia: 01/08/2022
Data dos Serviços Finalizados: 24/07/2023

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

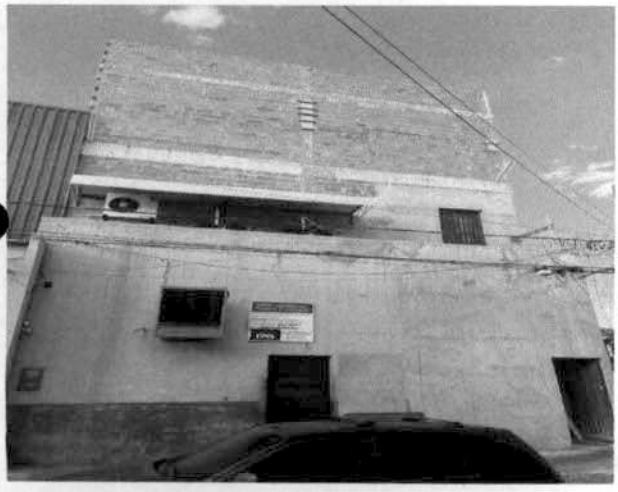
7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

8. ANEXOS:

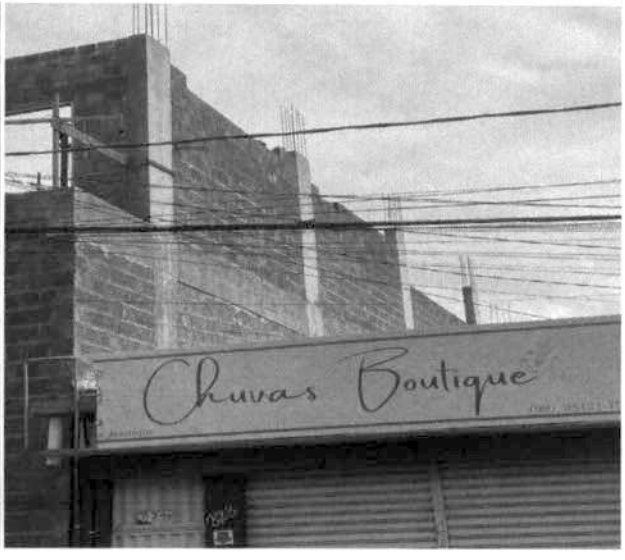
a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Partes Externas:









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023 emitida em 07/08/2023

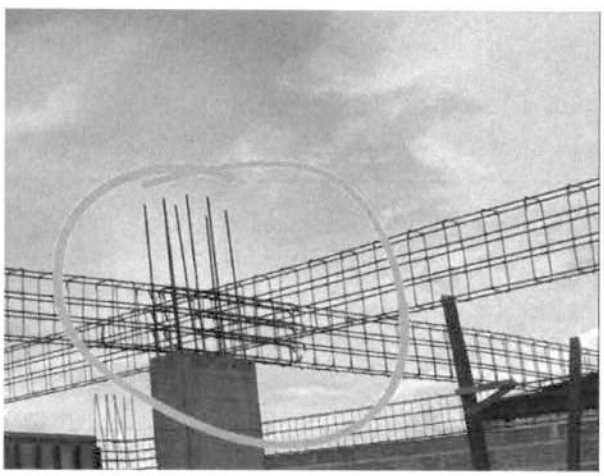
Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

Partes Internas:







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

1227





Engenheiro Fiscal:

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE ARAUJO BARROS
Data: 25/07/2023 18:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass: _____

Matheus Henrique Araujo Barros
Engenheiro Civil
CREA 1119702321 MA

Imperatriz/MA 24 de Julho de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921216/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250877954** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2025 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Willas Lousa Oliveira Sociedade Individual de Advocacia** CPF/CNPJ: **53.725.996/0001-69**
Endereço do contratante: RUA SÃO PEDRO Nº: 18
Complemento: Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA LONGITUDINAL 02 Nº: SN
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL COLINA PARK
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65902006
Coordenadas Geográficas: -5.564460, -47.454240
Data de início: 28/01/2025 Conclusão efetiva: 10/02/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: Willas Lousa Oliveira Sociedade Individual de Advocacia CPF/CNPJ: 53.725.996/0001-69

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 35 - Elaboração de orçamento 2500.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921216/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 77 - Planejamento 1.00 unidade; **1 - Assessoria** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 77 - Planejamento 1.00 unidade; **1 - Assessoria** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 unidade;

Observações

ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 921216/2025
21/02/2025, 09:12
0YBYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0YBYx

1225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS	
Período de realização: 28/01/2025 A : 10/02/2025	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 12/02/2025	
Valor: R$ 30.000,00	
ENDEREÇO: ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902006.	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF OU CNPJ	53.725.996/0001-69
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	FAS ENGENHARIA LTDA
CPF OU CNPJ	51.427.806/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119839084MA
ART Nº	MA20250877954

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902006.

ANEXO I:

SEGUE O QUANTITATIVO A SER CONSIDERADO:

IMPERATRIZ - MA - 13 de FEVEREIRO de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

1226

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Dados: 2025.02.13 11:07:09 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 14/02/2025 16:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELLIPE ALVES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
1119839084MA

WILLAS LOUSA OLIVEIRASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assinado de forma digital por WILLAS LOUSA OLIVEIRASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Dados: 2025.02.13 14:23:33 -03'00'

CONTRATANTE
WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 53.725.996/0001-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

ANEXO I - QUANTITATIVOS A SEREM CONSIDERADOS:

15 - Elaboração em BIM :

81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 2.500,00 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, em 21/02/2025 emitida

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

1229

1 - Assessoria
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1,00 un
77 - Planejamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1,00 un
77 - Planejamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1,00 un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

1230

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO : ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006.

EMPRESA CONTRATADA: FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

ART DE EXECUÇÃO: MA20250877954.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO TÉCNICO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA.

ART DE LAUDO: MA20250879028

VALOR DA OBRA: R$ 30.000.00

INICIO DA OBRA: 28/01/2025 **TERMINO DA OBRA:** 10/02/2025

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO: 12/02/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006. Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e **WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ: 53.725.996/0001-69**

Tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

1231
Rubrica

COMENTÁRIOS:

O LAUDO FOI REALIZADO EM 12/02/205, PELO PROFISSIONAL **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA** COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A **ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006.** ACOMPANHADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS, CONSTATAMOS QUE O SERVIÇO FOII EXECUTADO SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROJETO INICIAL, APRESENTADO A MESMA SOLIDEZ E SEGURANÇA, NADA HAVENDO QUE IMPEÇA O SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO.

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA DA **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA**, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOS .

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CREA-MA 112009416-0
Dados: 2025.01.12 13:19:35 -03'00'

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 112009416-0
CPF: 057.270.033-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, em 21/02/2025 emitida

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931322/2025
Emissão: 20/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 22YBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1232

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro: 1915617871
CPF: ***.610.373-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 03/04/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1000000263

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- *CERTIFICAMOS* que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Registro: 0005489199
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Data Início: 13/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1233
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Registro: 0005489199

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/09/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTA ANGELA, 03, MUTIRÃO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548938DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA

Registro: 1119839084

CPF: ***.226.753-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1234
Rubrica

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA

Registro: 1915617871

CPF: ***.610.373-**

Data Início: 13/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.102.853-**

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

Sócio: ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA

CPF: ***.436.103-**

Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xWwCB
Impresso em: 29/09/2025 às 13:56:50 por: adapt, ip: 131.72.167.241

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936086/2025
Emissão: 30/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z0d93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1235

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA
Registro: 1119839084
CPF: ***.226.753-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 14/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FAS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005489733
CNPJ: 51.427.806/0001-00
Data Início: 18/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Registro: 0005489199
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Data Início: 16/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1736

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2026 15:48:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1237

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.70D4.6473.7756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1738

Rubrica

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.70FB.3357.B795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1239

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.436.103-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.7238.35DB.1112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1240

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:48 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H3OH070326154548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1241

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

CPF/CNPJ: **048.436.103-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:27 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FLEV070326154627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1243

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:53 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: L9RU070326154653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1244

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

CPF: **048.436.103-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:31 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4YM5070326154731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1245

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:57 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5K3K070326154757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **28588813000163**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04843610313

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1249

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Razão Social: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 03 - MUTIRAO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1250

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1251

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.588.813/0001-63** DUNS®: **94*****24**
Razão Social: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ESTRELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0005489199	28/03/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1253

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2025** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.XXX.XXX-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

1254

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0106.001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
DATA DA SESSÃO: 20/03/2026.
HORÁRIO: 08:30

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; ( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

f) Declaramos, de que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

g) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h) De ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

1255

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

i)Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) Que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

L) Que os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio; margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Passagem Franca - MA, 19 Março de 2026.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2026.03.19 13:41:38 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

1256

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0106.001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
DATA DA SESSÃO: 20/03/2026.
HORÁRIO: 08:30

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

Passagem Franca - MA, 19 Março de 2026

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2026.03.19 13:41:56 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

1257

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0106.001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
DATA DA SESSÃO: 20/03/2026.
HORÁRIO: 08:30

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que:

a) possui total conhecimento das condições e local em que deverá ser executada os serviços, conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

b) possui todas as informações necessárias sobre as condições pertinentes, não tendo participado da visita técnica por sua livre e espontânea escolha e, que;

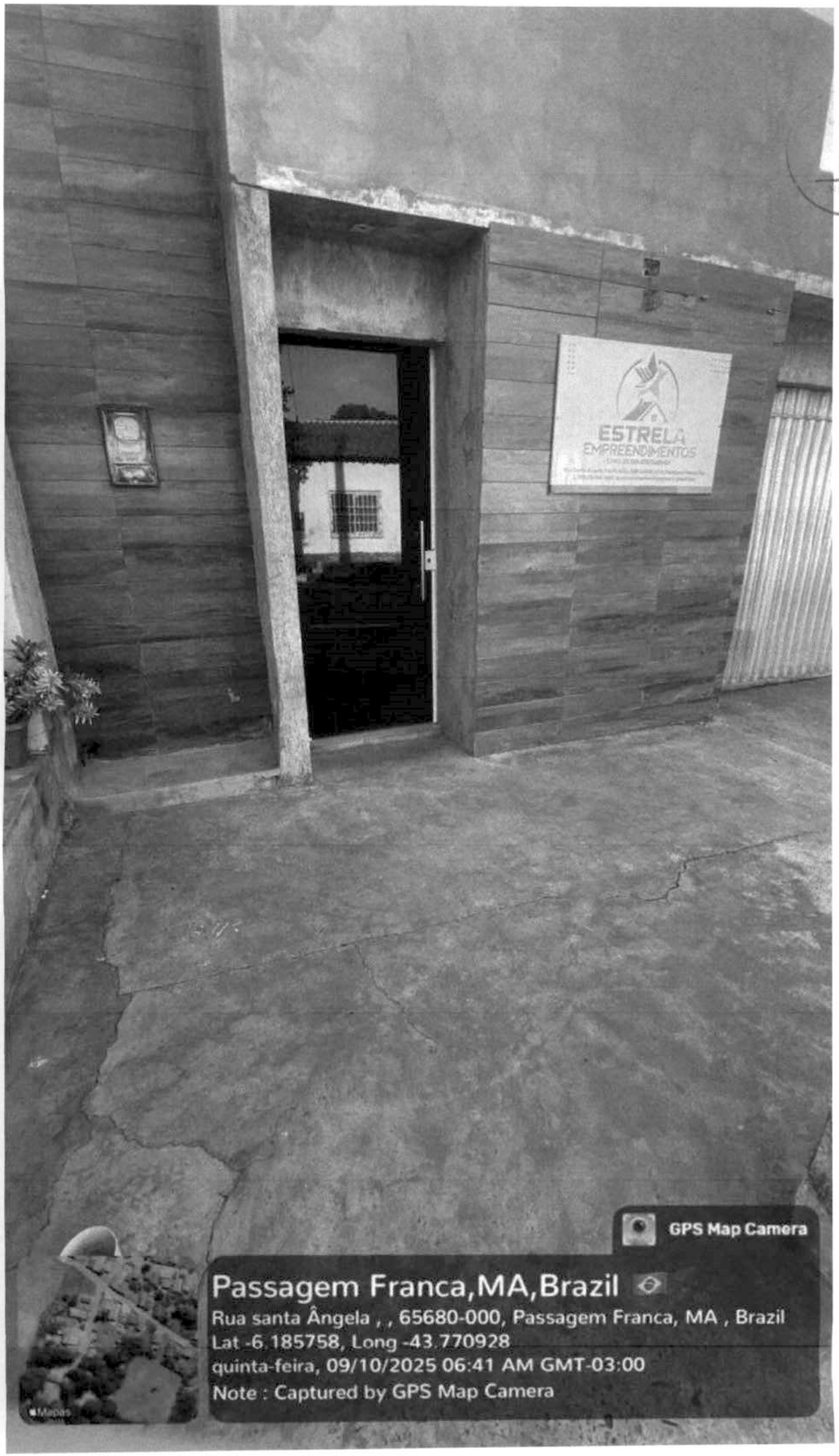
c) tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela sua não participação na visita técnica e que não utilizará deste fato para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras

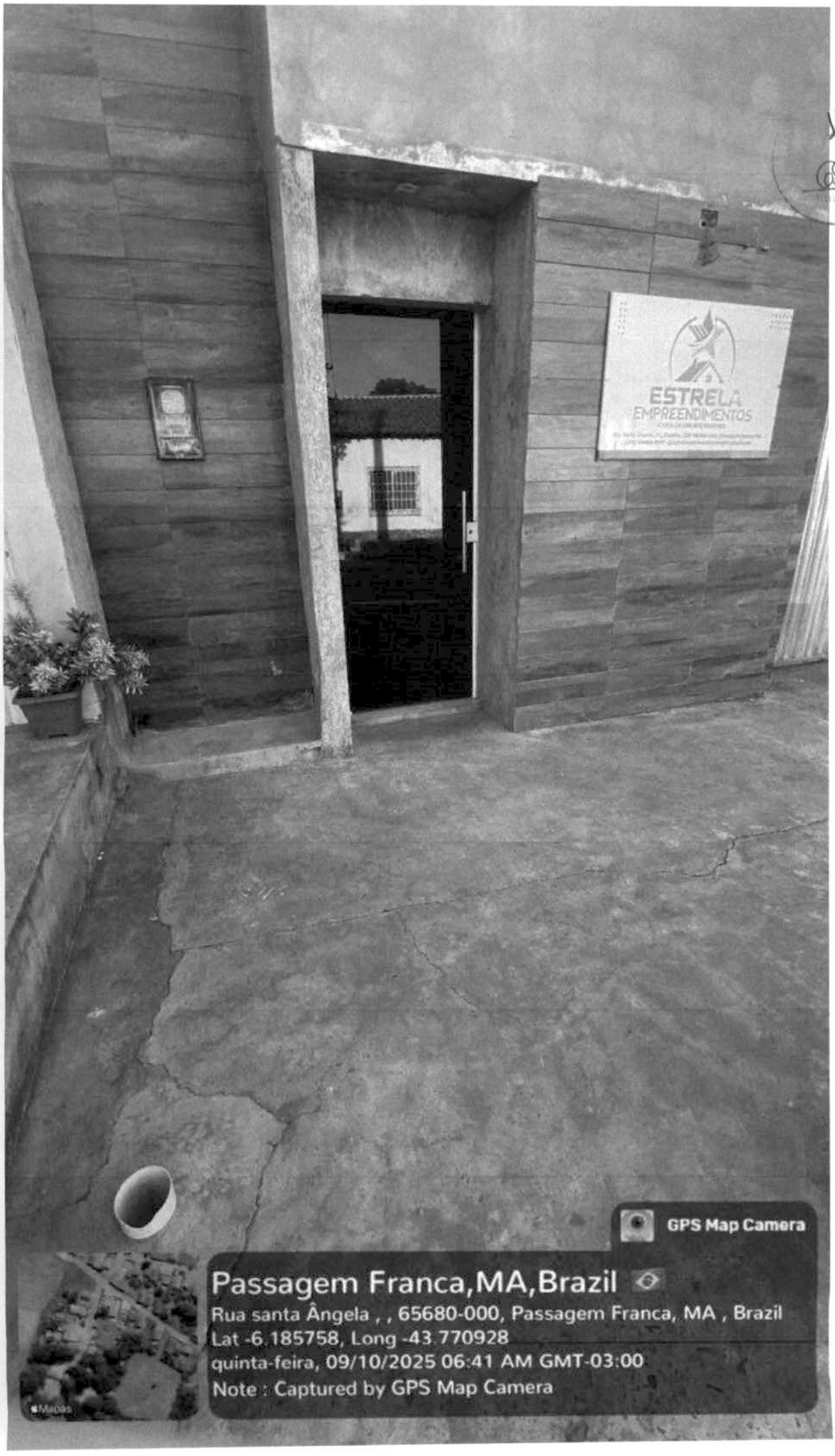
Passagem Franca - MA, 19 Março de 2026

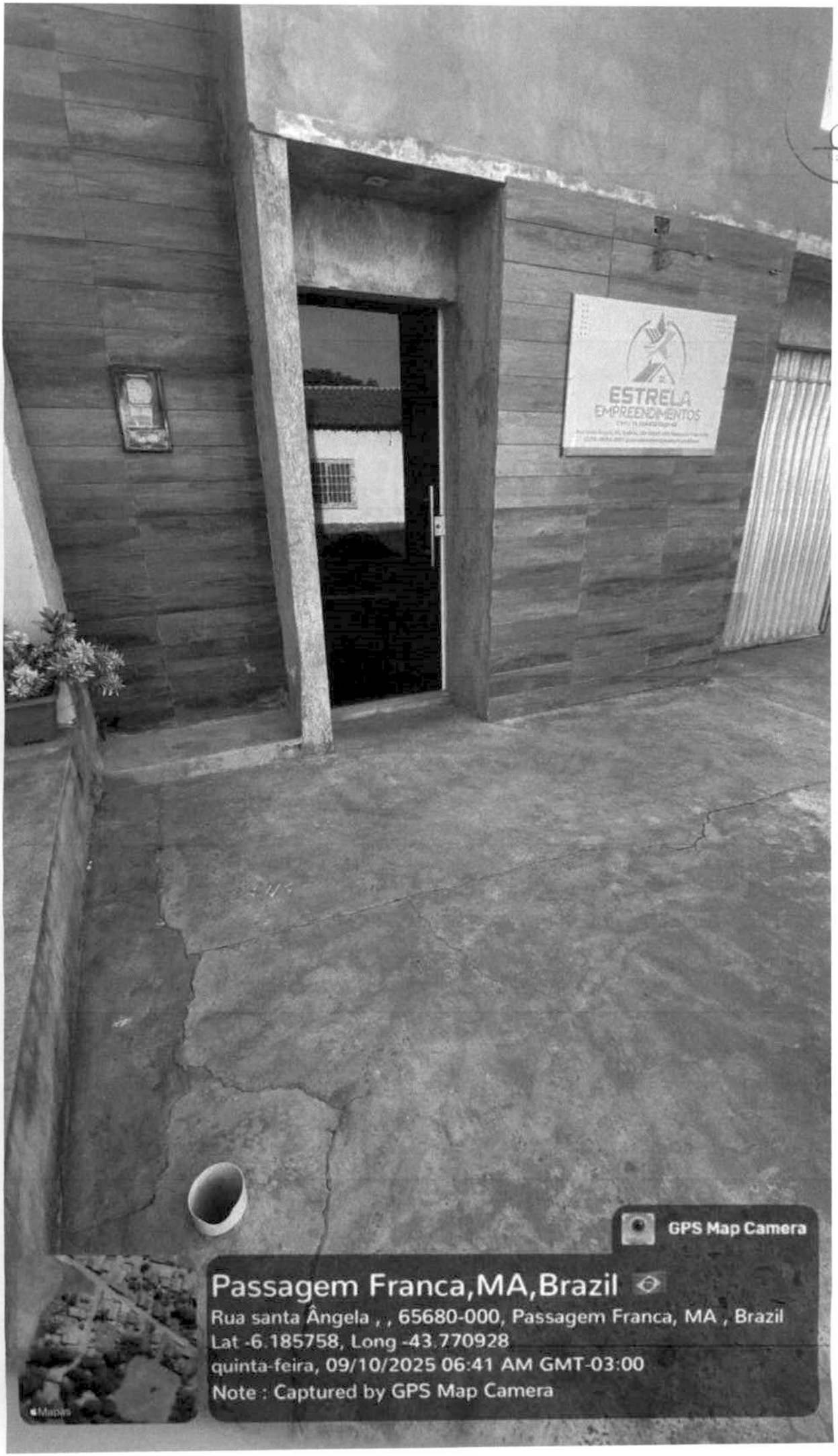
FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

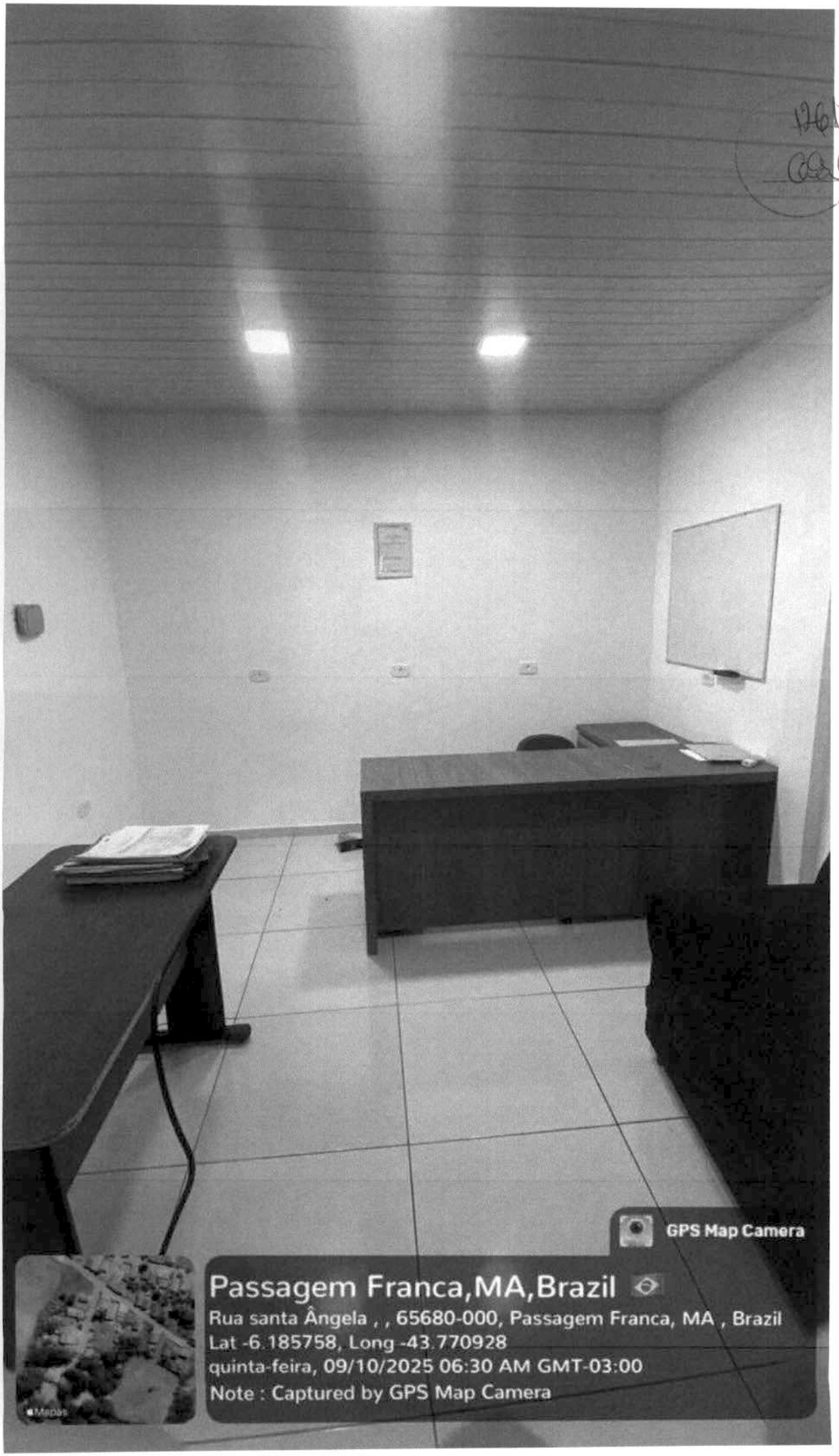
Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2026.03.19 14:01:06 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

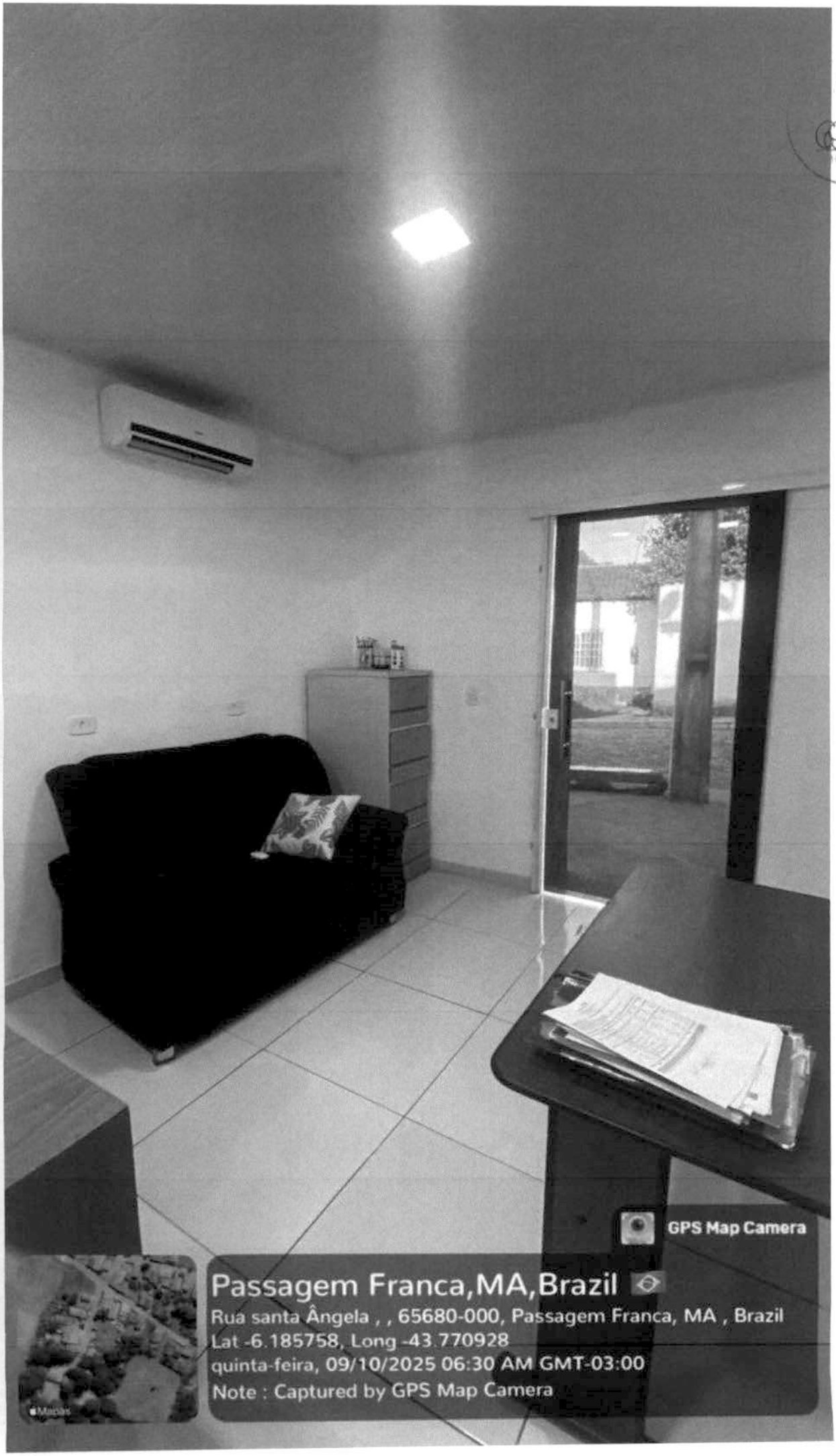

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

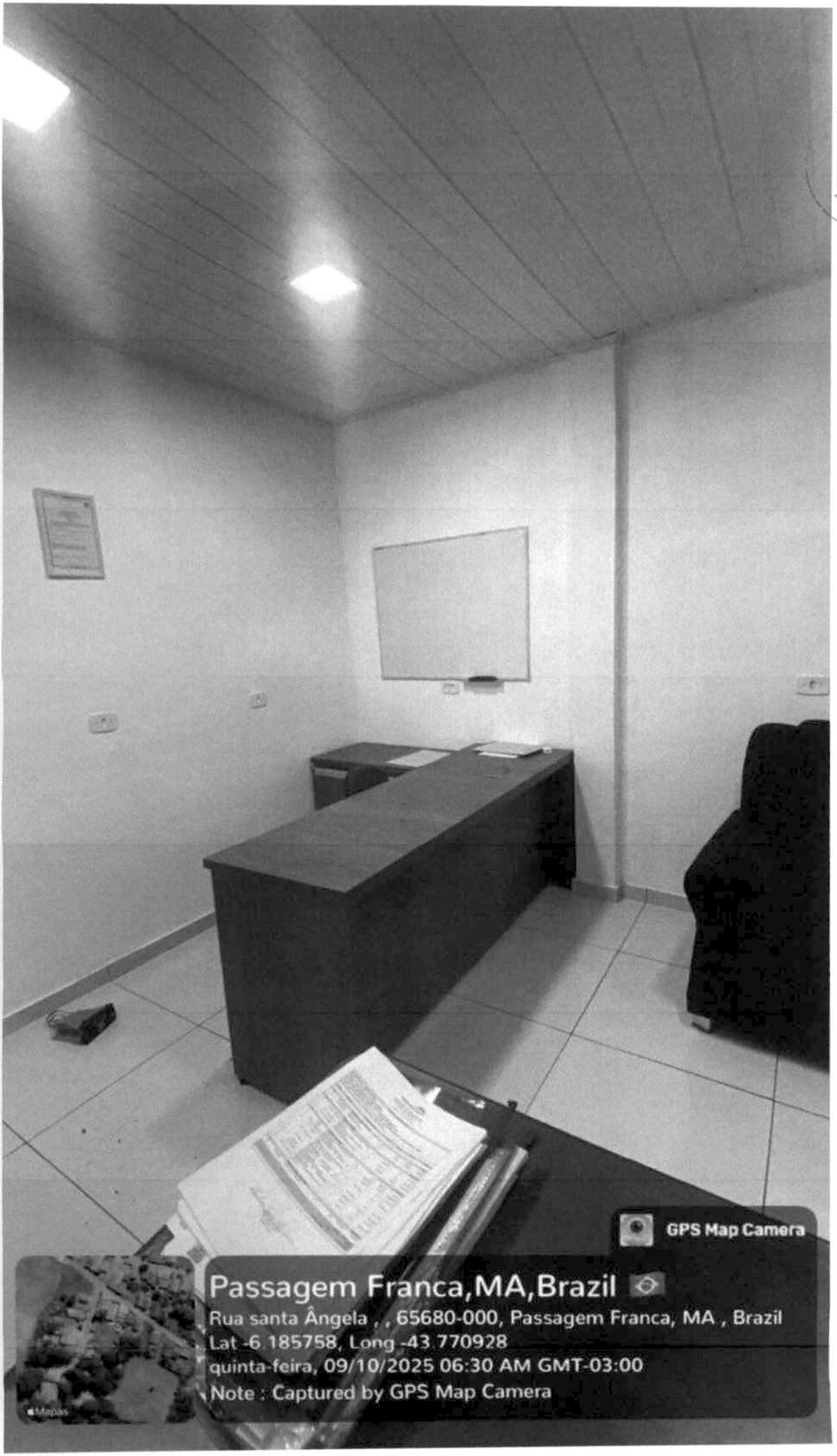

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


1265
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1266

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202688090775008979 8, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202688090775008979 8 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 19 2026 12:00P

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202688090775008979 8 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 243093

DATA DA PUBLICAÇÃO:Mar 19 2026 12:00PM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1267

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA		06.137.293/0001-30	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	72		
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65765000	CENTRO	DOM PEDRO	AM

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA		28.588.813/0001-63	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
RUA SANTA ANGELA	03		
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65680000	MUTIRAO	PASSAGEM FRANCA	MA

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 27.300,00

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 19/03/2026 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 27/08/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202688090775008979 8

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA	051721	202016681

1768

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 19 dias do mês de Março de 2026.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 19 2026 12:00PM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 190,00
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 190,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530987627	1	20/04/2026	190,00

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1269

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206 Rubrica

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, com sede na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS nº 72 - CENTRO - DOM PEDRO - AM inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.137.293/0001-30, as obrigações assumidas pela(o) ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, com sede na RUA SANTA ANGELA nº 03 - MUTIRAO - PASSAGEM FRANCA - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 28.588.813/0001-63, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 27.300,00

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Processo Administrativo Nº 2026.0106.001/2026

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1270

Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições da Apólice que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Emitir.

Em processos que foram submetidos a analise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a cotação será encerrada automaticamente.

A cotação não se confunde com a proposta, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações, documentos ou realização de vistorias não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E GLOSSÁRIO

A presente apólice , de RISCOS DECLARADOS , emitida a partir da Proposta e/ou informações e documentos apresentados por ocasião da subscrição , assegura , de forma exclusiva , o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado e/ ou Beneficiário , de acordo com as Obrigações Garantidas , a espécie , o ramo e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da legislação aplicável.

Para fins de interpretação das disposições contratuais desta Apólice , especialmente em caso de divergência entre as partes quanto ao alcance dos termos e limites estabelecidos , prevalecerá o modelo de clausulado e estrutura técnica constante do processo SUSEP identificado na Apólice.

Fica expressamente afastada a aplicação de notas técnicas , pareceres e/ou notas atuariais e/ou quaisquer documentos apresentados à SUSEP que não estejam formalmente vinculados ao processo SUSEP indicado na Apólice , salvo se houver manifesta concordância entre Tomador , Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora , devidamente expressa nesta Apólice , com vistas a se garantir segurança jurídica e previsibilidade da operação securitária , alinhando -se ao microssistema legal próprio instituído pela Lei nº 15 .040/2024 e às leis e demais normas aplicáveis , respeitando os princípios da hierarquia normativa e da boa-fé objetiva.

Fica estabelecido que todas as comunicações formais entre a Seguradora e as partes contratantes serão realizadas exclusivamente por meio dos endereços físicos e/ou eletrônicos informados no momento da contratação e/ou por meio de seus Corretores . A AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO NÃO EXIMIRÁ AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA APÓLICE , TAMPOUCO INVALIDARÁ COMUNICAÇÕES ENVIADAS AOS ÚLTIMOS ENDEREÇOS INFORMADOS , SEJAM ELES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS, E/OU AOS SEUS RESPECTIVOS CORRETORES.

Os termos citados nesta Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão , no que couber , ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do Risco: ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: ação e/ou omissão praticada pelo Segurado e/ou Beneficiário que conduz ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco aceito pela Seguradora, nos termos das informações e dos documentos apresentados à Seguradora por ocasião da subscrição.

Apólice: documento emitido e assinado pela Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente/Tomador, de acordo com o Objeto Principal, as Obrigações Garantidas e as Condições do Seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica que detenha vínculo jurídico e/ou econômico com o Objeto Principal e/ou à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e da legislação aplicável, e que deve ser **obrigatoriamente** identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Cláusula(s) Particular(es): condição(ões) específica(s), contratada(s) pelo Tomador, que incorpora(m) e/ou exclui(em) disposições da Apólice e/ou altera(m) as Condições da Apólice, conforme o caso.

1273

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Coberturas Adicionais: coberturas facultativas comercializadas pela Seguradora, que podem vir a ser contratadas pelo Tomador, além das Obrigações Garantidas expressamente descritas nas Condições desta Apólice, sempre mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações e Condições da Apólice.

Comunicação de Expectativa de Sinistro: comunicação obrigatória da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dela tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dele tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Concorrência de Apólices : coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Concorrência de Garantias : coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições aplicáveis ao Seguro Garantia, de acordo com a sua espécie, ramo, modalidade, características, dispositivos e legislação e normativos aplicáveis ao Objeto Principal e/ou às Obrigações Garantidas, quando o caso.

Culpa Grave: ato negligente, imperito ou imprudente praticado pelo Segurado e/ou Beneficiário da Apólice, determinante ou concorrente para o Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que, por sua gravidade e/ou intensidade, se equipara ao dolo.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador no Objeto Principal, que representa uma forma de liquidação antecipada das perdas e prejuízos que o Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) sofrer, por descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Tomador, e podem abranger, exemplificativamente, indenizações convencionadas por descumprimento contratual, compensações por perdas e danos previamente quantificadas, recomposição de prejuízos diversos, inclusive aqueles não diretamente mensuráveis, dentre outros.

Despesas de Contenção e Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, desde que diretamente relacionadas à espécie, ramo e modalidade de seguro garantia contratada e à Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", realizadas por profissionais comprovadamente qualificados, inclusive terceiros, mediante autorização expressa da Seguradora, que, portanto, não se confunde com o Prejuízo Indenizável previsto na cláusula 2.2. e respectivos subitens. Esclarece-se que **NÃO** se incluem nesse conceito, dentre outras, (i) despesas cobertas por outros ramos, espécies e/ou modalidades de seguros, tal como, mas não se limitando, a outras modalidades de seguro garantia, apólices de responsabilidade civil e de riscos de engenharia, e (ii) despesas com manutenção ordinária, prevenção genérica, adiantamentos de pagamentos ao Tomador não previstos no Objeto Principal, medidas inadequadas e/ou que não guardem relação direta com o Sinistro iminente ou verificado, conforme previsto na legislação aplicável.

Dolo Eventual: ação ou omissão do Segurado e/ou Beneficiário, que, ciente(s) da possibilidade da sua ocorrência, assume(m) o risco de concretização de resultado danoso, ainda que não o deseje diretamente.

Endosso: documento emitido pela Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado e/ou Beneficiário, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas, dentre outros, aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e do(a) Corretor(a) de Seguros, da espécie, ramo e modalidade do seguro, do Valor Máximo da Garantia, da Vigência, da cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: ação, omissão ou qualquer circunstância causada pelo Tomador, que possa vir a caracterizar um Sinistro, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido pelo Tomador, por sua exclusiva responsabilidade,

1274
620
Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

consistente, **(i)** no que se refere à Cobertura "**Licitante**", no inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal, e **(ii)** no que se refere à Cobertura "**Multa**", no não pagamento da Multa aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável.

Indenização ou **Prejuízo Indenizável**: valor apurado pela Seguradora após a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro e do respectivo Processo de Liquidação do Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, resultantes do inadimplemento, pelo Tomador, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, e observados o Valor Máximo da Garantia previsto na Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: vínculo jurídico e/ou econômico estabelecido entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador, que justifica a proteção contratual conferida pela Apólice, de acordo com os seus termos e limites, sem o(s) qual(is) a Apólice é nula de pleno direito, nos termos da legislação aplicável.

Interesse Não Garantido: conjunto de obrigações contratuais assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no Objeto Principal e/ou em qualquer outro instrumento entre ambos pactuado, cujo cumprimento **NÃO** constitui objeto da cobertura securitária.

Multa: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, em decorrência do Inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal.

Objeto Principal: Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado e/ou Beneficiário, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida.

Obrigações Garantidas: obrigação assumida pelo Tomador adjudicatário perante o Segurado e/ou Beneficiário, (i) de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, e (ii) de pagar eventual Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável, expressamente garantidas pelo Seguro, nos termos e limites das Condições da Apólice, não permitindo interpretação extensiva.

Perícia Técnica: procedimento que tem por objetivo a análise técnica e/ou jurídica do Sinistro, realizado a partir de determinação da Seguradora e com coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário, bem como do Tomador, quando possível, em caso de constatação da necessidade de envolvimento de Peritos para a dirimição das controvérsias estabelecidas entre as partes, visando a apuração das causas do Sinistro comunicado pelo Segurado e/ou Beneficiário e seus impactos no âmbito da Apólice. Sua realização pode ser determinada tanto no âmbito do Processo de Regulação como no Processo de Liquidação de Sinistro.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de acompanhamento da execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no decorrer da execução do Objeto Principal, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Processo Licitatório: procedimento iniciado pelo Segurado, com o objetivo de selecionar proposta para fins de contratação de pessoa física ou jurídica para consecução de determinado objeto contratual, nos termos estabelecidos no respectivo Edital de Licitação.

Processo de Liquidação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora, sempre que possível, de forma concomitante ao Processo de Regulação de Sinistro, ou a partir (i) da conclusão pela cobertura parcial ou total do Sinistro reclamado pelo Segurado e/ou Beneficiário e (ii) da entrega dos documentos exigidos pela Apólice por parte do Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração do Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos e limites da Apólice.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1275

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Processo de Reanálise: procedimento iniciado pela Seguradora a partir de eventual Pedido de Reconsideração formulado pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador em decorrência da comunicação das decisões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação de Sinistro, conforme o caso.

Processo de Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador pelo alegado Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s).

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Seguradora, mediante a comprovação dos poderes para negociar a contratação a pedido do Tomador e a apresentação de documentação comprobatória da ciência e anuência do Segurado e/ou Beneficiário com os termos da contratação, quando possível, por intermédio de assinatura conjunta na Proposta de Seguro.

Proposta de Seguro: documento e/ou manifestação que formaliza o interesse do Proponente/Tomador em contratar, alterar ou renovar a Apólice.

Relatório Final de Liquidação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador ao final do Processo de Liquidação de Sinistro, informando o Prejuízo Indenizável apurado, se houver, nos termos e limites da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, ao final do Processo de Regulação de Sinistro, informando de forma fundamentada a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a(s) cobertura(s) pretendida(s).

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados : itens expressamente descritos nas Condições e Especificações da Apólice , que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos: **todo evento danoso em potencial , Interesse Não Garantido e/ou Prejuízos Não Indenizáveis, elencados nas Condições da Apólice, que NÃO SÃO COBERTOS PELO SEGURO**.

Segurado: ente da Administração Pública que realiza o Processo Licitatório do qual participará o Tomador adjudicatário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a execução do Objeto Principal.

Seguradora: sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das Obrigações Garantidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal, de acordo com a espécie, ramo, modalidade de seguro e os termos e os limites estabelecidos nas Especificações e Condições da Apólice.

Sinistro: inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo seguro, incorrido exclusivamente pelo Tomador, consistente **(i)** na Cobertura "**Licitante**", no descumprimento contratual, que ocasione a impossibilidade de cumprimento da Obrigação Garantida, em razão da não assinatura do contrato decorrente do Edital de Licitação, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou **(ii)** na Cobertura "**Multa**", no não pagamento da Multa prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo expressamente indicados pelo Segurado e/ou Beneficiário.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Tomador: pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado e/ou ao Beneficiário.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, contemplando o limite estabelecido para reembolso de Despesas de Contenção e Salvamento, nos termos e limites das Condições da Apólice. Esse valor representa o limite da responsabilidade da Seguradora, não podendo ser ultrapassado, mesmo que o prejuízo apurado seja superior.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2 .1 . Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3, ressalvada a cobertura prevista na cláusula 2.4.

2 .2 . Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante ". Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do Seguro , quando houver , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador durante o período de Vigência da Apólice , consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .2 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2, **constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado e/ou Beneficiário e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador , calculado na forma das cláusulas 2 .2 .2 ou 2 .2 .3 e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Liquidação de Sinistro.**

2 .2 .1 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável **(i)** a diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou **(ii)** os custos para a realização de nova licitação pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou **(iii)** o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens **(i)** e **(ii)** sejam superiores.

2 .2 .1 .1 .1 . Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário, devidamente justificado e confirmado no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO , DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

2 .2 .1 .1 .2 . Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

2 .3. Obrigação Garantida – Cobertura "Multa ". Esta cobertura destina -se exclusivamente a garantir Indenização ao Segurado e/ ou Beneficiário , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos previstos nesta Apólice , pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário em razão do descumprimento da obrigação de assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , incorrido durante a execução do Objeto Principal e durante a Vigência da Apólice , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura , desde que seja devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .4 . Cobertura "Despesas de Contenção ou Salvamento ": As Despesas de Contenção ou Salvamento incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário, com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, nos termos das Condições da Apólice, serão reembolsadas pela Seguradora, respeitado o limite indicado nas Especificações da Apólice. Tais despesas **não** serão deduzidas do Valor Máximo da Garantia e deverão ser autorizadas pela Seguradora e devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Processo de Liquidação do Sinistro.

5. Constituem RISCOS, INTERESSES E PREJUÍZOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I .Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador e/ou não estejam no escopo das Obrigações Garantidas, delimitadas na cláusula 2.2. e 2.3;

II .Inadimplemento , pelo Segurado e/ou do Beneficiário , de obrigações do Objeto Principal e/ou das Obrigações Garantidas e/ ou de outros instrumentos/documentos a ele(s) relacionados(s);

III .Inadimplemento do Tomador decorrente de ações , atos , fatos e/ou omissões de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário, sejam eles de natureza contratual ou extracontratual;

IV .Inadimplemento do Tomador decorrente do descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de obrigações previstas no Objeto Principal, nos termos do Art. 476, CC;

V .Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações de projetos determinadas pelo Segurado e/ou Beneficiário que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VI .Inadimplemento do Tomador , oriundo de atos e/ou fatos de terceiros , notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante ", e/ou determinações , atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública , direta , indireta e/ou fundacional , que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida , incluindo , mas não se limitando , aqueles relacionados a desapropriações , tombamentos , expropriações , alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

VII.Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

VIII.Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice;

IX.Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

X .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário passível de ser coberto por outro ramo , espécie , e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo/espécie de seguro;

XI .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie , condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

XII .Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador , aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

1278

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

XIII .Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável , porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado e/ ou Beneficiário, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

XIV.Danos Acordados;

XV.Lucros cessantes de qualquer natureza;

XVI.Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou à Terceiros;

XVII.Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XVIII .Atos ilícitos dolosos , inclusive oriundos de Dolo Eventual e/ou Culpa Grave , praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou seus representantes;

XIX .Casos fortuitos e/ou de força maior , nos termos do Código Civil Brasileiro , que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XX .Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado , tais como , mas não se limitando , à variação cambial , alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXI .Inviabilidade técnica e/ou jurídica e/ou operacional e/ou financeira da retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante " e/ou do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado e/ou Beneficiário na retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante" e/ou do Objeto Principal;

XXII .Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado e/ou Beneficiário , do Tomador ou de terceiros , inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIII .Obrigações tributárias de qualquer natureza , incluindo , mas não se limitando , a pagamento de tributos , multas , taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXIV .Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos , na forma definida na cláusula 1 , ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXV .Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXVI .Riscos e interesses de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXVII .Riscos e interesses decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XXVIII .Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIX .Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

anticorrupção , perpetrados pelo Segurado e/ou Beneficiário e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XXX.Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XXXI .Riscos e/ou prejuízos , perdas , danos , responsabilidades , despesas ou prejuízos de qualquer natureza , direta ou indiretamente decorrentes de , ou relacionados a , tumultos , saques , greves , lockouts , vandalismo , motins , arruaças , desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública , também compreendendo , mas não se limitando , a agitações civis , distúrbios , comoções sociais , motins , rebeliões , insurreições , manifestações populares violentas , atos de vandalismo praticados em tais contextos, bem como quaisquer ações tomadas por autoridade legal para reprimir, controlar ou prevenir tais eventos;

XXXII.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.6. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2 .2 , 2 .3 e 2 .4 , PODERÃO SER CONTRATADAS , pelo Tomador , em benefício do Segurado e/ou Beneficiário , as coberturas adicionais comercializadas pela Seguradora . TAIS COBERTURAS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO E SERÃO REGIDAS , NO QUE COUBER, PELAS SUAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES.

3. PERDA DE DIREITOS

3 .1 . Além das situações previstas nas cláusulas anteriores , o Segurado e/ou Beneficiário perderá(ão) o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Se alterar(em) qualquer disposição do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) sem prévia ciência e anuência da Seguradora, que tenha sido formalizada, ou não, por meio de aditivo contratual;

II – Se descumprir(em) qualquer obrigação prevista nesta Apólice , incluindo , mas não se limitando , às relacionadas aos deveres de boa -fé , lealdade e colaboração , previstas na cláusula 10 , e à de comunicação da Expectativa de Sinistro e da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 11;

III – Se a atuação do Segurado e/ou do Beneficiário impedir , de qualquer forma , de a Seguradora , querendo , participar do Processo Administrativo, na qualidade de interessada;

– Se aplicar(em) penalidades à Tomadora em desacordo com os princípios e com as normas legais e infralegais que orientam a sua atuação;

V – Se agravar(em) o risco subscrito pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA PARA EMISSÃO DA APÓLICE

4 .1 . A emissão da Apólice e/ou Endosso está condicionada à análise do risco, da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, bem como à apresentação da Proposta de Seguro, devidamente assinada pelo Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, que se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, acompanhada dos documentos necessários para análise do risco solicitados pela Seguradora.

4 .2 . A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Proposta de Seguro, para manifestar-se sobre sua aceitação, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso e reiniciará após o atendimento das solicitações. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará aceitação tácita.

4 .3 . Em caso de aceitação expressa ou tácita, a Seguradora deverá emitir e enviar a Apólice em até 30 (trinta) dias ao Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, a quem caberá a responsabilidade por apresentá-la ao Segurado e/ou Beneficiário.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

5. ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

5.1. A Apólice e/ou Endosso será(ão) considerado(s) aceito(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário:

I – Na hipótese de aceitação formal pelo Segurado e/ou Beneficiário;

II – Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado e/ou Beneficiário, quanto às suas condições e limites.

5 .2 . A aceitação, expressa ou tácita, da Apólice e/ou Endosso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, pressupõe o conhecimento e sua concordância com todas as suas especificações, condições e limites, em especial, mas não se limitando, dos riscos predeterminados assumidos pela Seguradora, dos interesses e prejuízos expressamente excluídos de cobertura.

5 .3 . Na hipótese de não aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado e/ou Beneficiário, o seguro não produzirá quaisquer efeitos, ou seja, a Apólice não poderá ser acionada.

PRÊMIO

6.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

6 .2 . O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 9.

6 .3 . O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

6 .4 . A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

6 .5 . Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6 .6 . Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6 .7 . A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 .7 .1 . O não pagamento do prêmio, pelo Tomador, nas datas avençadas, autorizará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, se houver, e a cobrança do valor do débito devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o seu pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o débito corrigido monetariamente e multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o total devido.

7. VIGÊNCIA

7 .1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida e o Objeto Principal e a legislação aplicável.

7.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

7 .3 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Apólice deverão observar às disposições da cláusula 9.

7 .4 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência , na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 9 , e/ou não tenha sido comunicada , pelo Segurado e/ou Beneficiário , Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 11.

8. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

8 .1 . O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

8 .2 . O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado e/ou Beneficiário.

8 .3 . O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado , nos termos do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, quando o caso, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8 .4 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 9 da Apólice.

9. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

9 .1 . Alteração da Apólice . Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e/ou Beneficiário e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora poderá aceitar as alterações, **após pedido expresso do Segurado e/ou Beneficiário ou do Tomador , de seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado , acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado e/ou Beneficiário , e respectiva ciência prévia , anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.**

9 .1 .1 . Caso o Segurado e/ou Beneficiário não manifeste(m) sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista na cláusula 9.1 poderá a Seguradora se recusar a **emissão do Endosso**.

9 .2 . Atualização da Apólice . O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado se houver previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, desde que haja pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado nesse sentido e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

9 .3 . Renovação da Apólice . Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 7, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 4.

9 .4 . Cobrança de Prêmio Adicional . As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 9.1, 9.2 e 9.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9 .5 . Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

10. OS DEVERES DE BOA-FÉ, LEALDADE E COLABORAÇÃO DO SEGURADO E/OU DO BENEFICIÁRIO

10 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no Objeto Principal e na legislação aplicável, notadamente relacionadas à devida avaliação e confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no Objeto Principal para que o Tomador participe do Processo Licitatório.

10 .2 . O Segurado e/ou o Beneficiário se obriga(m), ainda, a agir com lealdade, boa-fé e de forma colaborativa, bem como a prestar à

1287
Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Seguradora informações a respeito das etapas do Objeto Principal até o momento de sua assinatura.

10 .2 .1 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 tem por objetivo manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a(s) cobertura(s) contratada(s) por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, **o que não afasta a obrigação do Segurado e/ou Beneficiário de comunicar a Expectativa de Sinistro**, na forma da cláusula 11.1 e subitens, quando cabível.

10 .3 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 não afasta o direito da Seguradora de, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário, durante a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), informações e/ou documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), inclusive, mas não se limitando, por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas.

10 .3 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização e/ou vistorias e/ou inspeções e/ou outras medidas indicadas pela Seguradora, nos termos da cláusula 10.3.

10 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , das disposições desta cláusula 10 e seus subitens , ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

11 .1 . Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato, ato ou circunstância que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, **o Segurado e/ou Beneficiário deverá(ão) obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida , assim que dela tenha conhecimento , e , concomitantemente , informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.**

11 .2 . Considera-se fato, ato ou circunstância que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, dentre outros, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal:

I.Informação, pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo nele estabelecido, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II.Crise econômico-financeira do Tomador, identificada por inadimplemento generalizado, protestos, ações judiciais, incluindo, mas não se limitando, Recuperações Judiciais e/ou pedidos de Falência, bloqueio de ativos ou outras evidências que comprometam sua capacidade de cumprir a(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

III.Ausência de retorno do Tomador sobre orientações e/ou pedidos formulados pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal;

IV.Aplicação, pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

V.Outras ações e/ou omissões e/ou circunstâncias do Tomador observadas pelo Segurado e/ou Beneficiário durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

11 .3 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br**, indicando pormenorizadamente **os atos/fatos/circunstâncias que demonstram o inadimplemento do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida** , mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a **cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado e aplicação de penalidades , se o caso , esse último assim que instaurado**, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de Perda de Direitos**.

1283

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

11 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , da obrigação de comunicar a Expectativa de Sinistro , nos termos das cláusulas 11 .1 , 11 .2 e 11 .3 , ensejará a perda do seu direito à Indenização , nos termos da cláusula 3 , das Condições da Apólice.

11 .5 . Uma vez comunicada formalmente a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, iniciar os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 17, dentre outros, a seu exclusivo critério.

11.6. Caracterização do Sinistro.

11 .6 .1 . Para os fins da Cobertura "**Licitante**", o Sinistro estará caracterizado por ocasião de decurso do prazo concedido ao Tomador para a assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal, em razão do ato, fato ou circunstância que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

11 .6 .2 . Para os fins da Cobertura "**Multa**", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão de eventual Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

11 .7 . Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora **imediatamente após a sua Caracterização**, na forma e mediante a apresentação de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro.

11 .8 . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br**, acompanhado de todos os documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I.Comprovante da notificação da Seguradora sobre a Expectativa de Sinistro, nos termos da cláusula 11 e respectivos subitens;

II.Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Objeto Principal, propostas recepcionadas e Termo de Adjudicação respectivo;

III.Cópia de eventual Processo Administrativo instaurado para aplicação de penalidades ao Tomador, se houver;

IV.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o pagamento dos prejuízos alegadamente sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva resposta, se houver;

V.Informação sobre eventual(ais) garantia(s) concorrente(s) garantidoras do Objeto Principal e da Obrigação Garantida porventura existentes e documentação comprobatória da sua execução ou declaração formal de inexistência de outras garantias e/ou apólices;

VI.Cópias integrais de ações judiciais e/ou arbitrais relacionadas a qualquer aspecto do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

VII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

11 .8 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

11 .9 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e/

1284

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ou documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Regulação de Sinistro , necessários para a escorreita compreensão dos fatos e o regular andamento e conclusão do procedimento , e custos deles decorrentes.

11 .10. As informações e os documentos arrolados na cláusula 11.8 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@ tokiomarine .com .br**, **por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito**.

11 .11 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Regulação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 11 .10 ensejará o encerramento do Processo de Regulação de Sinistro sem análise de cobertura , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

11 .12 . Para os fins da cláusula 11.11, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 11 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

11 .13 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

11 .14 . A partir da entrega de toda documentação indicada acima e sendo constatada , pela Seguradora , a necessidade de Perícia Técnica , tal fato será devidamente comunicado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador , hipótese em que o laudo pericial respectivo será considerado documento essencial para o desenvolvimento e conclusão do Processo de Regulação de Sinistro , e em que o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro permanecerá suspenso.

11 .14 .1 . Na hipótese de realização de Perícia Técnica, Segurado e/ou Beneficiário e Tomador poderão indicar assistentes técnicos para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo Perito e para o devido acompanhamento dos trabalhos, cujo fluxo será acordado entre as partes.

11 .15 . A Comunicação do Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, **desde que** (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 11.1 e itens respectivos; e (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro.

12. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO

12 .1 . **Regulação de Sinistro** . Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro e após o recebimento de todos os documentos, na forma da cláusula 11, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Regulação de Sinistro, para fins de apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades pelo Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), observados os termos e limites da Apólice.

12 .2 . O Processo de Regulação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de regulador(es) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

12 .3 . Na hipótese de o Processo de Regulação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

1255

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

12 .4 . A execução do Processo de Regulação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual para os fatos noticiados, tampouco obrigação de pagamento.

12 .5 . O Processo de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, **salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica.**

12 .5 .1 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 12.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

12 .5 .2. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

12 .6 . É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

12 .6 .1 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário e eventual atendimento desta solicitação **antes** da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, não será considerado para início da fluência do prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro disposto na cláusula 12.5, que só terá seu termo inicial a partir do primeiro dia subsequente ao da entrega de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

12 .6 .2 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado/Beneficiário **após** a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 11.8, com a ressalva contida na cláusula 11.14, suspenderá o prazo para a manifestação da cobertura, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

12 .6 .2 .1 . A suspensão mencionada na cláusula 12.6.2 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

12 .6 .3 . A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todos os documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 11.8, da cláusula 11.14 e/ou da cláusula 12.6.2, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 12.6.2 e subitem respectivo.

12 .7 . O Segurado e/ou Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

12 .8 . Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 12.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

12 .8 .1 . A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos, monitoramento dos riscos e resguardo dos seus direitos.

12 .9 . Uma vez concluído o Processo de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

12 .9 .1 . O Relatório Final de Regulação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

12 .9 .1 .1. Negada a cobertura, no todo ou em parte, a Seguradora enviará ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador o Relatório de Regulação de Sinistro acompanhado dos documentos que fundamentaram sua decisão, caso não tenham sido fornecidos pelas próprias partes.

13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

13 .1 . Liquidação do Sinistro. Uma vez reconhecida a cobertura do Sinistro, na forma da cláusula 12, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Liquidação de Sinistro, para fins de apuração dos prejuízos e quantificação dos valores devidos a título de Indenização, com base nos documentos arrolados na cláusula 13.5, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, na forma da lei, e observados os termos e limites da Apólice.

13 .2 . O Processo de Liquidação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de liquidante(s) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

13 .3. Na hipótese de o Processo de Liquidação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

13 .4 . A execução do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento da existência de quaisquer valores devidos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, antes da sua efetiva conclusão e comunicação, pela Seguradora, das conclusões alcançadas, por meio do Relatório Final de Liquidação.

13 .5. O procedimento de Liquidação de Sinistro deverá ser concluído e os valores apurados deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados a partir da data do reconhecimento de cobertura ou do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados a seguir, **o que ocorrer por último**, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica, nos termos da cláusula 13.6:

I – Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2 e subitens, e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, documentos que indiquem o preço da proposta apresentada pelo Tomador Adjudicatório no Processo Licitatório e o preço da proposta apresentada pelo segundo colocado, juntamente com os documentos comprobatórios de sua efetiva contratação e/ou dos custos incorridos pelo Segurado e/ou Beneficiário para a realização de novo Processo Licitatório para a contratação de empresa para a execução do escopo do Objeto Principal;

II – Cópia integral do novo processo licitatório realizado pelo Segurado e/ou Beneficiário, se houver;

III – Indicação pormenorizada das medidas de contenção e salvamento porventura adotadas pelo Segurado e/ou Beneficiário, sua comprovação e documentação comprobatória do respectivo reembolso, se o caso;

IV – Cópia do RG e CPF/MF do(s) representante(s) legal(is) do Segurado e/ou Beneficiário;

V – Documentação comprobatória dos poderes dos representantes legais do Segurado e/ou Beneficiário, para dar e receber quitação;

VI – Cópia do cartão CNPJ/MF do Segurado e/ou Beneficiário;

VII – Comprovante de endereço atualizado do Segurado e/ou Beneficiário; e;

VIII – Indicação de conta bancária de titularidade do Segurado (instituição bancária, conta e agência) e/ou do Beneficiário, para depósito da indenização apurada.

13 .5 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado

parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

13 .5 .2 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou do Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Liquidação de Sinistro, necessários para a compreensão dos fatos e o regular andamento e a conclusão do procedimento, e custos deles decorrente.

13 .5 .3 . As informações e os documentos arrolados na cláusula 13.5 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@ tokiomarine .com .br , por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.**

13 .5 .4 . Os documentos mencionados nesta cláusula poderão ser apresentados ainda no curso do Processo de Regulação de Sinistro ou apenas após eventual reconhecimento de cobertura. Porém, em qualquer situação, o prazo para pagamento observará as regras do Processo de Liquidação de Sinistro.

13 .6 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 13.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

13 .6 .1. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

13 .7. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

13 .8. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 13.5, e seu atendimento pelo Segurado e/ou Beneficiário a esta solicitação, não será considerado para início da fluência do prazo para liquidação do sinistro, que só terá seu termo inicial nos termos da cláusula 13.5, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

13 .8 .1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 13.5, com a ressalva contida na cláusula 13.6, suspenderá o prazo para liquidação e pagamento, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

13 .8 .1 .1. A suspensão mencionada na cláusula 13.8.1 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

13 .9. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, dos documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 13.5 ou da cláusula 13.6, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 13.8.1 e subitem respectivo.

13 .10. O Segurado e/ou o Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

13 .11. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 13.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da

comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

13 .11 .1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou de exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos e resguardo dos seus direitos.

13 .12 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 13 .5 ensejará o encerramento do Processo de Liquidação de Sinistro sem reconhecimento de valores a indenizar , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

13 .13 . Para os fins da cláusula 13.12, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 13 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

13 .14 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

13 .15. Uma vez concluído o Processo de Liquidação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de liquidação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Liquidação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

13 .15 .1. O Relatório Final de Liquidação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

13 .15 .2. Apurada a indenização , a Seguradora encaminhará , juntamente com o Relatório Final de Liquidação , o termo de quitação a ser preenchido e assinado pelo Segurado e/ou Beneficiário e encaminhado à Seguradora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação do pagamento da Indenização.

14. INDENIZAÇÃO

14 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, tanto na Cobertura **"Licitante"** como na Cobertura **"Multa"**, e apurado o valor da Indenização devida ao Segurado e/ou Beneficiário, ainda que de forma parcial, conforme o caso, e não verificadas hipóteses de Risco, Interesse e/ou Prejuízos Excluídos e/ou de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2 e subitens e 3, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

14.2. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

14 .3 . O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13 implicará na incidência de multa de 2% sobre o valor da Indenização devida, atualização monetária e juros moratórios, calculados "pro rata temporis", a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização, além de eventuais perdas e danos devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário.

14 .4 . O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

14 .5 . Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

1289

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

14 .6 . É vedado ao Segurado e/ou Beneficiário emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes da conclusão dos Processos de Regulação e Liquidação do Sinistro pela Seguradora com reconhecimento de cobertura contratual e de eventuais valores a indenizar.

15. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O PROCESSO DE REANÁLISE

15 .1 . Pedido de Reconsideração. Na hipótese de discordar(em) da decisão alcançada pela Seguradora no Processo de Regulação e/ou no Processo de Liquidação de Sinistro, o Segurado e/ou o Beneficiário e/ou o Tomador poderão formular pedido de reconsideração à Seguradora, o que dará início ao Processo de Reanálise.

15 .1 .1 . Processo de Reanálise. O Processo de Reanálise terá por objetivo permitir a reavaliação das conclusões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, a partir dos argumentos apresentados pelas partes e de eventuais documentos adicionais que venham a ser apresentados.

15 .1 .2 . O início do Processo de Reanálise pela Seguradora e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual e/ou de valores a serem indenizados, tampouco compromisso de alteração da decisão.

15.1.3. O início do Processo de Reanálise suspenderá o prazo prescricional, na forma do art. 127 da Lei nº 15.040/2024.

15 .2 . Para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Processo de Reanálise, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador o envio de informações subsídios adicionais, incluindo, mas não se limitando, a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante** ", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador; e,

IV. Realização de Perícia Técnica.

15 .3 . O prazo estimado para a execução do Processo de Reanálise será informado pela Seguradora ou acordado entre as partes após o recebimento de todos os elementos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e/ou acordado entre os envolvidos, considerando o volume documental e a complexidade técnica.

15 .4 . Uma vez concluído o Processo de Reanálise, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada, o que fará por meio do envio do Relatório Complementar de Regulação e Liquidação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de rever, ou não, a(s) decisão(ões) alcançada(s) em sede de Regulação e/ou Liquidação.

15 .5 . O Relatório Final Complementar de Regulação será acompanhado dos documentos que embasaram a decisão da Seguradora, à exceção dos que foram encaminhados pelas respectivas partes.

16. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

16 .1 . Concorrência de Garantias . No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16 .2 . Concorrência de Apólices . É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

1290

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

17. SUB-ROGAÇÃO

17 .1 . Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 14, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado e/ou Beneficiário contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, e 349, do Código Civil, e dos artigos 94 e 95 da Lei nº 15.040/2024.

17 .2 . É ineficaz qualquer ato do Segurado e/ou Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item, inclusive no que se refere às despesas incorridas em sede de regulação, de responsabilidade do Tomador, conforme Contrato de Contragarantia pactuado, se houver.

18. EXTINÇÃO DA APÓLICE

18 .1 . O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 11:

I.Quando as Obrigações Garantidas forem definitivamente concluídas pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora assim expressamente acordarem;

III.Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;

IV.Quando o Risco e/ou o Interesse Legítimo do Segurado e/ou Beneficiário e/ou Objeto Principal for concluído e/ou extinto; ou

V.Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

18 .2 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

19. RESOLUÇÃO CONTRATUAL

19 .1 . No caso de resolução total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado e/ou Beneficiário ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

19 .2 . Na hipótese de resolução a pedido da Seguradora ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a resolução.

19 .3 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

20. PRESCRIÇÃO

20 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado e/ou Beneficiário, seja no âmbito das coberturas "**Licitante**" ou "**Multa**" ou de eventuais Coberturas Adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

21. CONTROVÉRSIAS

21.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

I.Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; **e/ou**

II.Por ação judicial; **e/ou**

III.Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pela Segurado e/ou Beneficiário, nos termos da Lei nº 9.307/96.

22. FORO DE ELEIÇÃO

22 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário serão processadas no foro de domicílio do Segurado e/ou do Beneficiário, conforme o caso, e/ou da Seguradora.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Lei nº 15.040/2024 e da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituída pela Lei nº 13.874/2019, das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, além das demais normas legais e infralegais aplicáveis, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

23.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

23 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados e/ou Beneficiários, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

23 .4 . Na hipótese de o Segurado e/ou Beneficiário discordar(em) de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que acione(m) o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria");

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

23 .5 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

23 .6 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

23 .7 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

23 .8 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

23 .9 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

23 .10 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

1292

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

23 .11 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

23 .11 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

23 .11 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão [illegible] Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

23 .11 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

23 .11 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

23 .11 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

23 .11 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

23 .11 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

23 .11 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

23 .11 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

23 .11 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

23 .11 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

23 .11 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

1293

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008979 8	0000000	7142206

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

23 .12 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes.